

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 08 de 05 de maio de 2016

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08
SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
05 de Maio de 2016

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSTITUTA
Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 08 Suplementar 2 (Maio/2016)
Brasília: MCTI, 2016.

P. 201

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria-Executiva

Portaria nº 21, de 05 de maio de 2016

6

Portaria nº 22, de 05 de maio de 2016

69

ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 21, DE 5 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Anexo I ao Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, e no art. 1º, inciso II, do Anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, resolve

Art. 1º Homologar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), quadriênio 2016-2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PETI
2016 - 2019

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Pela primeira vez em sua história, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) elaborou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) com a efetiva participação e colaboração de mais de 30 (trinta) servidores representando os diversos órgãos constituintes do Ministério.

Coube a estes servidores a tarefa de construir, passo a passo, este documento, conferindo-lhe legitimidade e riqueza de conteúdo.

Além de responder às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), a metodologia utilizada propiciou um momento de análise, reflexão e direcionamento, pelos participantes, sobre o futuro da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do MCTI, com o firme propósito de caminhar na busca da melhoria da efetividade, integrada às necessidades do MCTI e às diretrizes governamentais.

Ressalta-se o alinhamento deste documento com a recente Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital, tendo por base os eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

Desde já, comprometemo-nos a colocar em execução o PETI, patrocinando as ações, movimentando os recursos humanos e orçamentários, contribuindo com a gestão e governança da TIC no âmbito do MCTI.

Convido vocês à leitura e colocação em prática do PETI.

Emília Maria Silva Ribeiro Curi
Secretária Executiva

2016. © Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI**Presidente**

Dilma Rousseff

Ministra Substituta

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

Secretária Executiva

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

Subsecretário de**Planejamento, Orçamento e Administração**

Anderson Lozi da Rocha

**Coordenador Geral de Gestão da
Tecnologia da Informação**

Victor Guimarães Vieira

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI

Constituído por representantes do:

I. Gabinete do Ministro

II. Secretaria Executiva

III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social

IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

V. Secretaria de Política de Informática

VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

IX. Assessoria de Assuntos Internacionais

X. Consultoria Jurídica

XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Participantes das Oficinas de Construção do PETI

Equipe de Elaboração do PETI do MCTI	
GAMIN	Pedro Ivo Amaral Lima
ASSIN	Alexandre Tomio
	Erlon Luisi Cardoso
ASCOM	Mirela Karita Coelho Silva
CONJUR	Telma Santos Simplício da Silva
SEXEC	Kayo Júlio Cesar Pereira
	Celma Irene Castanheiro
SPOA	Carlos Eduardo dos Santos
	Luiz Soares Maia
SCUP	Lucrecia Imaculada Conceição Pereira
	Rafael Sales Alves Correia
CGTI	George Kuroki Jr
	Alcir Tavares
	Fernando Szimanski
	Rodrigo Boaventura Tibúrcio
	Vanessa Murta Rezende
SEPED	Iran Cardoso Junior
	Andrea Ferreira Portela Nunes
	Márcio Rojas da Cruz
	Fábio Marcelo Akegawa
	Bruno Cesar Prosdocimi Nunes
CEMADEN	Rogério Ishibashi
SEPIN	Airton José Ruschel
	Alessandro Augusto Nunes Campos
	Diogo Bezerra Borges

Equipe de Elaboração do PETI do MCTI	
	Scheyla Vasconcelos
	Karina Domingues Bressan Vidal
SETEC	Laura Cristina Lima Caland
	Rozeli Marizete Dragon de Rezende
	Antenor Cesar Vanderlei Correa
	José Antônio Silvério
	Rafael Silva Menezes
SECIS	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho
	Douglas Falcão Silva
	Alfredo da Costa Pereira Júnior
	Mirian de F. Fiuza de O. Freitas

Equipe de Revisão do PETI do MCTI	
MCTI	Fernando Szimanski
	George Kuroki Jr
	Gilson Fernando Botta
	Maria Elda de Sousa (orientação técnica EGD)
	Pedro Nelson Machado Coelho

Equipe de Apoio – TS Consultoria Empresarial Ltda.

Normalização Bibliográfica

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Secretaria-Executiva

Planejamento estratégico de TIC 2016-2019/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação,
Secretaria Executiva. 1. ed. 1. Versão. Brasília: MCTI, 2016.
108 p.: il.

1. Planejamento governamental. 2. Administração pública. I. Título.

Histórico de Revisões

Rev. Nº	Data	Descrição	Autor
0.1	17/11/2015	Elaboração Inicial do Documento	Equipe MCTI e Equipe da TS Consultoria
0.2	03/12/2015	Alinhamento com a EGD	Equipe MCTI e Equipe da TS Consultoria
1.0	08/12/2015	Aprovação do Documento	CGTI – MCTI
1.1	19/02/2016	Revisão da Formatação para Publicação	Equipe MCTI e CGTI – MCTI
1.2	15/03/2016	Revisão Final para Publicação	Equipe MCTI e CGTI – MCTI

Lista de Tabelas

Tabela nº 1 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT	37
Tabela nº 2 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT	37
Tabela nº 3 – OE MCTI 01 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	43
Tabela nº 4 – OE MCTI 02 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	44
Tabela nº 5 – OE MCTI 03 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	45
Tabela nº 6 – OE MCTI 04– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	46
Tabela nº 7 – OE MCTI 05 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	47
Tabela nº 8 – OE MCTI 06 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	48
Tabela nº 9 – OE MCTI 027– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	48
Tabela nº 10 – OE MCTI 08 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	49
Tabela nº 11 – OE MCTI 09 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	50
Tabela nº 12 – OE MCTI 10 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	50
Tabela nº 13 – OE MCTI 11 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI.....	51
Tabela nº 14 – OE MCTI 12 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCT	51
Tabela nº 15 – Indicadores e Metas do PETI	55

Lista de Figuras

Figura nº 1 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: inspirado no PETI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019, figura 4.....	24
Figura nº 2 – Processo/Metodologia de Elaboração do PETI do MCTI	25
Figura nº 3 – Estrutura Organizacional da CGTI	29
Figura nº 4 – Mapa Estratégico de TIC do MCTI	41
Figura nº 5 – Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015	56
Figura nº 6 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019.....	59
Figura nº 7 – Estratégias Emergentes	63

Acrônimos e Abreviaturas

AEB	- Agencia Espacial Brasileira
ASSIM	- Assessoria de Assuntos Internacionais
APF	- Administração Pública Federal
ATI	- Analista em Tecnologia da Informação
BSC	- <i>Balanced Scorecard</i>
CBPF	- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CEITEC	- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada
CEMADEN	- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CETEM	- Centro de Tecnologia Mineral
CETENE	- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETI	- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGEE	- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGGI	- Coordenação Geral de Gestão e Inovação
CGPGLS	- Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável
CGTI	- Coordenação Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria-Geral da União
CNEN	- Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM	- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	- <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
CODS	- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
COGR	- Coordenação de Gerência de Rede
CONJUR	- Consultoria Jurídica
CPqD	- Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações da Telebrás
CSIC	- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTI	- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

DSIC	- Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
EGD	- Estratégia de Governança Digital do Governo Federal.
e-Gov	- Governo Eletrônico
EGTI	- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
eMAG	- Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
ePING	- Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
FGTIC	- Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações
FINEP	- Financiadora de Estudos e Projetos
GABMI	- Gabinete do Ministro
GSI/PR	- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GSISP	- Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
IBICT	- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDG	- Identidade Digital do Governo
IDSMM	- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IE	- Iniciativa Estratégica
IMPA	- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
IN	- Instrução Normativa
INPA	- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSA	- Instituto Nacional do Semiárido
INT	- Instituto Nacional de Tecnologia
IPEN	- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
ISACA	- <i>information Systems Audit and Control Association</i>
ITI	- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LNA	- Laboratório Nacional de Astrofísica
LNB	- Laboratório Nacional de Biociências
LNCC	- Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS	- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron

LNTI	- Levantamento de Necessidades de Serviços de Tecnologia da Informação
MAST	- Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCTI	- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEPG	- Museu Paraense Emílio Goeldi
MP	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OE	- Objetivo Estratégico
OECD	- <i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
ON	- Observatório Nacional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	- Planejamento Estratégico Institucional
PEST	- Análise das tendências: Políticas, Econômicas, Sociais e Tecnológicas
PETI	- Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação
PLS	- Plano de Logística Sustentável
PNBL	- Plano Nacional de Banda Larga
PPA	- Plano Plurianual
ReNE	- Representação Nordeste
ReSE	- Representação Sudeste
RNP	- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCUP	- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS	- Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
SEPED	- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN	- Secretaria de Política de Informática
SETEC	- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC	- Secretaria Executiva
SISP	- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA	- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SWOT	- <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicação

1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o horizonte estratégico e as orientações para aprovação e publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

1.1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar o resultado do trabalho, fruto das oficinas de elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma estruturada, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTI, bem como alinhada à EGD, de forma a “contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social” (EGD, 2016).

O Planejamento Estratégico de TIC do MCTI, concretizado neste Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, fornece os caminhos a serem trilhados para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por intermédio de objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações a serem colocados em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente.

Este trabalho é oriundo de um processo participativo com a colaboração conjunta de servidores representando as secretarias e assessorias do Ministério.

1.2. CONTEÚDO

O presente PETI está organizado da seguinte forma, em seu conteúdo:

- Seção 1 – Apresentação
- Seção 2 – Introdução
- Seção 3 – Metodologia
- Seção 4 – Princípios e Diretrizes
- Seção 5 – Organização da TI
- Seção 6 – Análise do Ambiente
- Seção 7 – Referencial Estratégico de TI
- Seção 8 – Alinhamento com a Estratégia da Organização
- Seção 9 – Sobre a Execução e Gestão do PETI
- Seção 10 – Considerações Finais
- Seção 11 – Glossário e Conceitos
- Seção 12 – Referências e Normativos

1.3.ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PETI engloba:

1. Os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica;
2. Os órgãos específicos singulares: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática;
3. As Unidades Descentralizadas: Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste);
4. E o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

Importante frisar que não é objetivo deste documento abranger as entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008. Entende-se que cada uma destas entidades deveria ter seu próprio Planejamento Estratégico de TIC e/ou o PDTI atuando como unidade autônoma, apenas observando que ações de intercâmbio de informações, conhecimentos, e experiências deveriam ser tratadas no âmbito do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do MCTI (FGTIC).

1.4.HORIZONTE ESTRATÉGICO

O PETI tem um horizonte de 4 anos. Compreende as definições do Plano Estratégico para execução no período de 2016 a 2019, permitindo revisões anuais ou sempre que se fizer necessário, com os devidos procedimentos de aprovação.

1.5.ORIENTAÇÕES PARA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este documento deve ser aprovado e homologado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI, estabelecido pela Portaria nº 383/2012.

Sua homologação final deverá ser oficializada por meio de Portaria, estando, desta forma, alinhado às recomendações do Acórdão nº 1233/2012 TCU - Plenário, em especial os itens: “9.1.2.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI”; e, “9.1.2.4 divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos”.

2. INTRODUÇÃO

Esta é a primeira versão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O MCTI tem feito um esforço, desde 2009, no sentido de melhor estruturar suas ações em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), adequando-se à legislação vigente e procurando abordar, além do enfoque operacional e tático, um enfoque estratégico.

De fato, a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foi elaborada em 2009, dando início às ações de estruturação em governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Conforme registrado no PDTI 2013/2015:

“o PDTI MCTI 2013-2015 refletiu a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação (TI), com foco nos projetos e ações contínuas de TI alinhadas à EGTI 2013-2015, às diretrizes

governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal e Segurança da Informação e Comunicações, às necessidades de negócio do Ministério; ao Plano de Logística Sustentável do MCTI; ao Plano de Metas CGTI 2011-2012; e às demandas dos órgãos de controle interno e externo, visando à melhoria contínua do modelo de Governança de TI.”

Diferencia-se o PETI do PDTI, segundo o atual Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, citando:

“o PETI, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), por meio do planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão”.

Alinha-se este PETI à Estratégia de Governança Digital (EGD) da administração pública federal, instrumento estratégico que substituirá a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) e terá vigência para os próximos 4 anos (2016 - 2019), baseado no próprio documento e nas orientações da Oficina de Alinhamento PDTI-EGD realizada no dia 19/11/2015 para servidores dos órgãos integrantes do SISP.

A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social. A EGD foi oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

A elaboração deste primeiro PETI do MCTI revestiu-se de um desafio ainda maior, visto que não existe um Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. De fato, o PACTI 2007-2010 – Plano de Ação 2007-2010 do MCTI e, posteriormente, a ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015, referem-se aos anos de 2007-2010 e 2012-2015, respectivamente, enfatizando esta última a importância da Ciência, Tecnologia e a Inovação como eixo estruturante do desenvolvimento do país e estabelecendo as diretrizes orientadoras das ações nacionais e regionais durante sua vigência, sem no entanto, destacar os norteadores estratégicos referenciais para a TIC do próprio MCTI.

Coube aos mais de 30 (trinta) servidores do próprio MCTI, todos clientes da CGTI, participantes das Oficinas de Construção do PETI, discutir e elaborar o conteúdo deste documento, e permitir o alinhamento do negócio finalístico do MCTI com as questões estratégicas envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme preconizado no Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenária.

3. METODOLOGIA

Conforme as orientações do Governo Federal e dos órgãos de controle, e respaldado pelo modelo de gestão em TIC – Cobit - *Control Objectives for Information and Related Technologies* - amplamente reconhecido e utilizado como melhores práticas nos mercados nacional e internacional, bem como em diversos órgãos públicos, o PETI compõem o processo PO-01 – Definir um Plano Estratégico de TI, do domínio Planejar e Organizar do Cobit 4.1, ou mais recentemente, abrange o processo EDM02 – Garantir Entrega de Valor do Cobit 5.

O Planejamento Estratégico de TIC do MCTI empregou a metodologia *Balanced Scorecard (BSC)* utilizada no âmbito da administração pública.

O *Balanced Scorecard* é uma metodologia desenvolvida pelos professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton, desde 1992. Segundo os autores, o BSC “*traduz a missão e a visão das empresas num conjunto abrangente de medidas de desempenho que serve de base para um sistema de medição e gestão estratégica*”. Isso quer dizer que o BSC torna a estratégia tangível, guiando sua execução, auxiliando a organização a traduzi-la em objetivos, indicadores, metas e ações para facilitar sua compreensão e implantação.

Importante enfatizar o esforço do Governo Federal em introduzir novos conceitos de gestão e governança para o alcance de resultados. De fato, desde o PPA 2012-2015 destaca-se que:

“O planejamento governamental é uma atividade estratégica alinhada com uma visão de futuro e origina-se da necessidade de se afirmar, no presente, escolhas de futuro, relativas ao desenvolvimento do Estado e da sociedade. É a partir do planejamento que as sociedades, por meio de seus governos, explicitam o que será feito, como será feito e quais recursos serão utilizados nas estratégias que pretendem seguir para o alcance de seus objetivos.” (PPA 2012-2015).

No recente PPA 2016-2019 é citado:

“A Dimensão Estratégica do Plano Plurianual traduz as principais linhas estratégicas definidas pelo Governo Federal para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos. No PPA 2016-2019, a Dimensão Estratégica é composta pela Visão de Futuro, pelo Cenário Macroeconômico, pelos Eixos Estratégicos e pelas Diretrizes Estratégicas que orientam a elaboração da estrutura programática, especialmente dos Programas Temáticos, que compõem a Dimensão Tática do PPA ao lado dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.”

No que diz respeito à tecnologia da informação, é notório o esforço da União e dos órgãos de controle para melhorar a gestão e governança de TIC dos entes governamentais.

A este respeito, citando a Nota Técnica nº 1/2014/TI CONTROLE (TI Controle - Comunidade de Gestores de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle da Gestão Pública, instituída em abril de 2006, que reúne representantes do TCU, da CGU, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, da Procuradoria-Geral da República - PGR, do Ministério da Justiça - MJ, da Câmara de Deputados e do Supremo Tribunal Federal – STF), de 11 de março de 2014, temos que:

“(…) desde o ano de 2008 houve significativo avanço no planejamento estratégico de tecnologia da informação das entidades governamentais, fato verificado pelo Tribunal de Contas da União na avaliação de governança de TI na administração pública federal em 2012, no qual os resultados

demonstraram consolidação do planejamento estratégico de TI, com adesão de quase 80% das entidades governamentais.”

Ressalta-se ainda as exigências dos órgãos de controle, em particular o Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenária, que enfatiza e recomenda:

“(…) em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo “PO1 – Planejamento Estratégico de TI” do Cobit 4.1, contemplando, pelo menos (subitem II.2):

9.1.2.1. Elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico de TI, contemplando, pelo menos:

9.1.2.1.1. Objetivos, indicadores e metas para a TI organizacional, sendo que os objetivos devem estar explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes do plano estratégico institucional;”

Cabe ainda enfatizar o alinhamento metodológico deste PETI com a recente EGD do Governo Federal, onde a administração pública pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e de melhora do ambiente de negócios e da eficiência da gestão pública.

Assim, para que a Tecnologia da Informação e Comunicações esteja sempre alinhada à EGD, promovendo e apoiando o crescimento das atividades fins do MCTI, norteada pelas diretrizes governamentais, faz-se necessário a busca da ampliação do modelo atual, aderindo aos mais modernos moldes de Gestão e Governança de TIC, com o Planejamento Estratégico de TIC (PETI), sendo direcionador de suas ações de curto, médio e longo prazos.

A figura nº 1 representa a integração da EGD com outras estratégia e planos, enfatizando as relações entre os diversos instrumentos e níveis de planejamento.

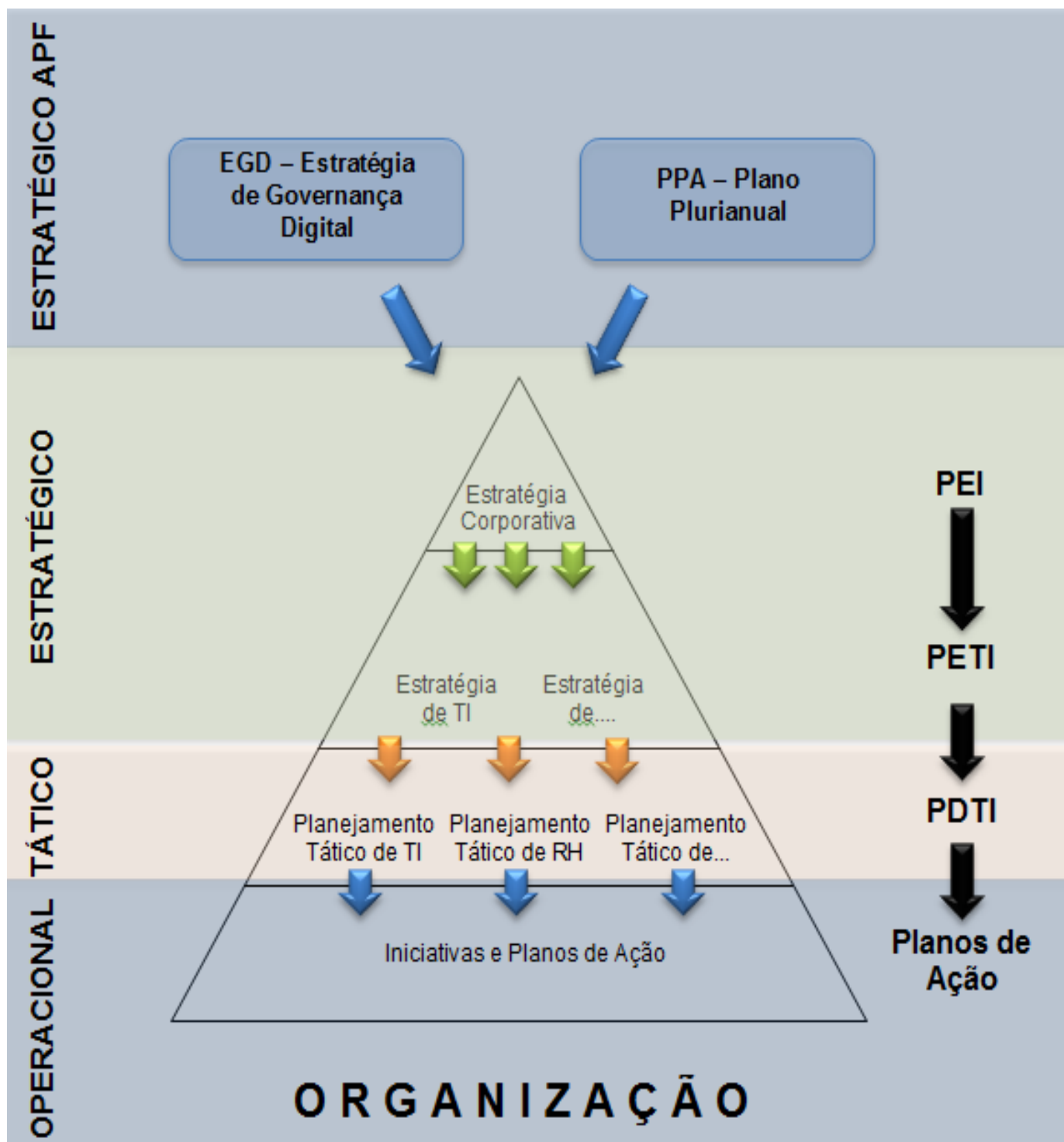


Figura nº 1 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: inspirado no PETI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019, figura 4.

A figura nº 2, a seguir, representa as principais etapas do processo/metodologia de elaboração do PETI, com base no BSC, adaptado para o MCTI.

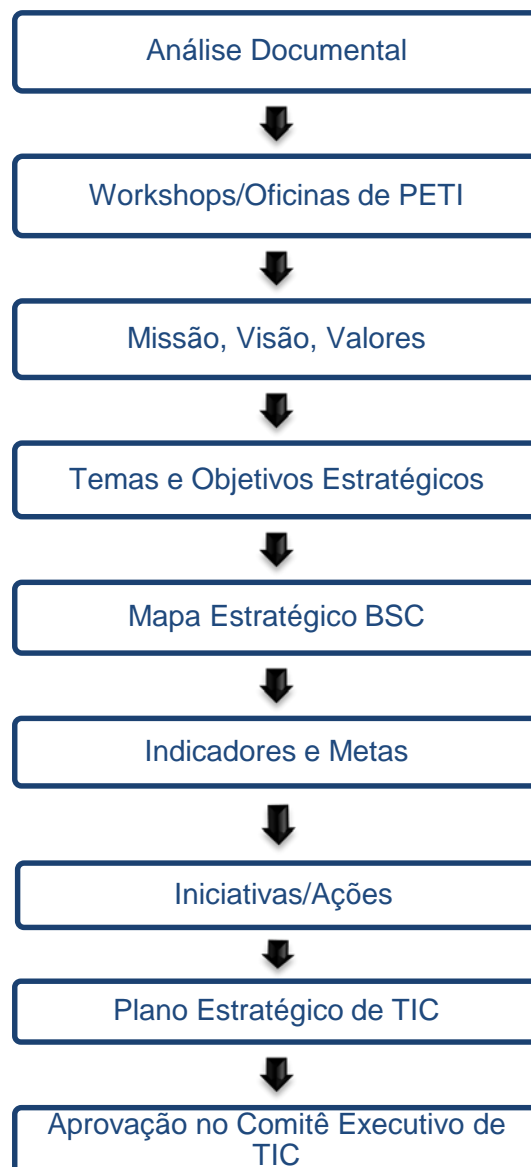


Figura nº 2 – Processo/Metodologia de Elaboração do PETI do MCTI

A elaboração do PETI tem como referência os documentos, normativos, a legislação, e as recomendações citadas na seção 15, em particular o alinhamento com a EGD – 2016-2019.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esta seção descreve os princípios e as diretrizes que serão os norteadores para o alcance dos objetivos do PETI.

4.1 PRINCÍPIOS

Oriundo da EGD 2016-2019, conforme ISACA, temos:

“Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).”

Adotou-se, neste PETI, como forma de alinhamento à EGD, os nove princípios que orientarão as atividades de governança digital na APF. Tais princípios estão presentes no artigo 3º do Decreto nº 8.638/2016. São eles:

1. Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
2. Abertura e transparência: ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;
3. Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
4. Simplicidade: reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;
5. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital: sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;
6. Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
7. Participação e controle social: possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, disponibilizando informação tempestivamente, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;
8. Governo como plataforma: o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;
9. Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

4.2. DIRETRIZES

Foram identificadas, por meio de trabalho em grupo nas oficinas do PETI, as seguintes diretrizes estratégicas para o PETI do MCTI:

a) Planejamento e Gestão

- Necessidade de melhorar a gestão por meio do planejamento das ações e alinhamento entre a estratégia de TI e a estratégia corporativa;
- Aperfeiçoamento da governança de TI possibilitando melhor utilização dos sistemas prioritários e otimização dos processos internos;
- Provimento de plataformas eletrônicas para planejamento e gestão;
- Desenvolvimento e capacitação das pessoas no uso das ferramentas de TI.

b) Disponibilidade de Informações

- A TI como facilitadora para a Comunicações interna;
- Promoção da constante atualização tecnológica;
- Garantia de segurança, privacidade e transparência;
- Provimento da gestão do conhecimento por meio de plataforma informatizada.

c) Compartilhamento e Integração

- A TI como elemento integrador dos projetos e ações do MCTI;
- Fomento às ações de integração de sistemas corporativos para a melhor utilização das informações gerenciais e estratégicas entre os órgãos da Administração Pública Federal;
- Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de soluções integradas nas diversas unidades do MCTI, para atender aos usuários com qualidade e prontidão;
- Compartilhamento das ferramentas entre as várias áreas do MCTI, diante das necessidades das áreas.

4.3. OUTROS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Importante registrar que os princípios e diretrizes enfatizados no PDTI 2013-2015 do MCTI foram, em maior ou menor grau, ratificadas nas diretrizes estratégicas trabalhadas pelos participantes das oficinas de construção do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Transcrevemos a seguir, estes princípios e diretrizes que continuam válidas neste PETI. São eles:

1. Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
2. Alinhamento às diretrizes do Governo Federal;
3. Priorização da segurança da informação e comunicações no MCTI;
4. Melhoria da maturidade de governança e gestão de TIC, conforme as melhores práticas;

5. Melhoria da qualidade dos serviços do MCTI e maior satisfação do usuário por meio da integração das necessidades das áreas de negócio com as ações de TIC;
6. Melhoria do processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente e melhores práticas;
7. Implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição e uso de bens e contratação de serviços de TIC;
8. Promoção de maior desempenho dos recursos tecnológicos de TIC;
9. Promoção e incentivo à utilização de software livre;
10. Promoção da capacitação contínua dos servidores da CGTI;
11. Economicidade nas aquisições e gastos de TIC;
12. Uso adequado e responsável dos recursos de TI.

5. ORGANIZAÇÃO DA TI

Esta seção aborda a estrutura organizacional da TI, assim como as competências de seus integrantes, segundo o Regimento Interno do MCTI, e apresenta os Comitês que direta ou indiretamente tem influência nas ações de TI da Instituição.

5.1. ORGANOGRAMA DA CGTI

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI é órgão integrante da estrutura da Secretaria Executiva, respondendo para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

A CGTI do MCTI é composta por uma equipe formada por 19 servidores, organizada em uma Coordenação Geral, uma Coordenação de Gerência de Rede - COGR, com a Divisão de Atendimento ao Usuário, e uma Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CODS, com a Divisão de Desenvolvimento e Manutenção, conforme estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006. Essa organização está representada na figura nº 3.

Embora o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) não conste ainda no atual Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, optou-se por representá-lo na figura nº 3, pois o mesmo foi instituído pela Portaria nº 101 de 11 de junho de 2012 transcrita no item 6.2.1.

Registre-se o esforço de criação de uma estrutura de Governança (Coordenação de Governança) para a TI do MCTI iniciada no final de 2015. A instituição oficial na Estrutura Regimental do MCTI, desta estrutura, assim como o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação, são importantes passos para consolidar a gestão e governança na TI, estando em trâmite este esforço junto ao MP, conjuntamente com outras alterações estruturais no MCTI.

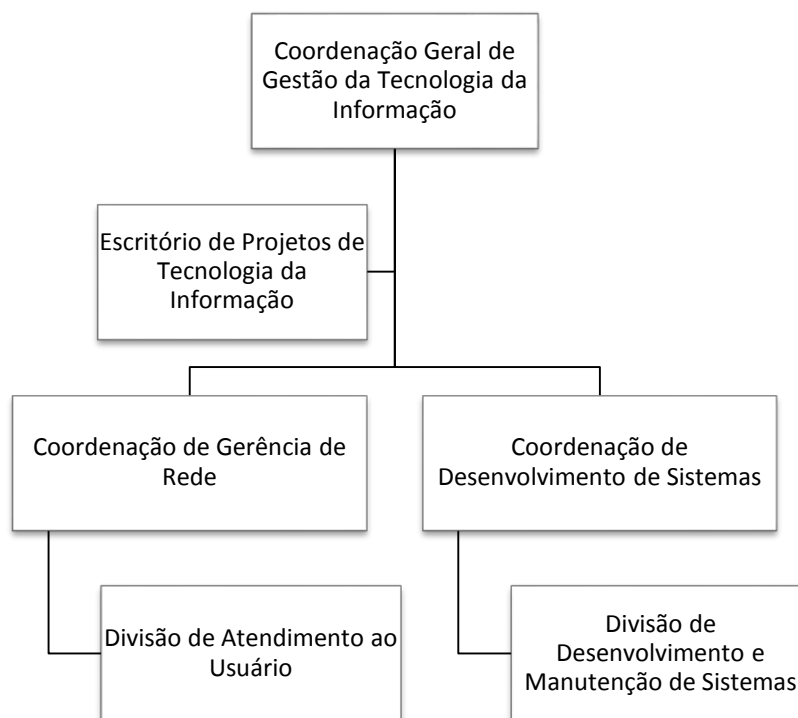


Figura nº 3 – Estrutura Organizacional da CGTI

5.2. ATRIBUIÇÕES DA CGTI

As atribuições da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MCTI estão definidas no Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia publicada na Portaria MCT nº 758, de 03.10.2006, incluindo alterações oriundas da Portaria MCTI nº 605, de 11.06.2014. São elas:

Art. 55. À Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação compete:

- planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;
- propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;
- coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;
- prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando a integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;
- estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;
- coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;
- propor e implementar medidas visando a racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;

- pronunciar-se, previamente, em processos relativos a aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;
- propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
- promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 56. À Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas compete:

- coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;
- definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação; <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/39976.html> 20 de 25
15/10/2015 09:26
- avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;
- gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 57. À Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas compete:

- desenvolver e manter os sistemas informatizados que permitam agilizar as atividades da Administração Central do Ministério, dotando de informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;
- subsidiar o planejamento, desenvolver, implementar, acompanhar, atualizar e otimizar os recursos e as atividades de desenvolvimento de sítios, no âmbito da Administração Central do Ministério;
- efetuar o levantamento de necessidades de sistemas informatizados para o planejamento do seu atendimento;
- modelar, desenvolver, implementar, acompanhar, manter, avaliar e otimizar os sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos localmente e os adquiridos de terceiros;
- implementar processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados, promover a avaliação e aperfeiçoamento dos mesmos, incorporando ou adaptando tecnologias, metodologias e ferramentas que promovam a qualidade e produtividade;
- propor padrões, normas e procedimentos relativos à estruturação e desenvolvimento de sistemas informatizados;
- realizar estudos para avaliação e aquisição de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados;

- realizar avaliações e propor melhorias nos sistemas informatizados e produtos desenvolvidos;
- propor a definição de padrões e modelos de dados para utilização nos sistemas informatizados;
- planejar, implementar e administrar as bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 58. À Coordenação de Gerência de Rede, com relação aos recursos de informática da Administração Central do Ministério, compete:

- promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;
- promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática; (Inciso II com redação dada pela Portaria MCTI nº 605, de 11.06.2014)
- propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da Comunicações de dados e de teleprocessamento;
- propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;
- planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;
- gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;
- supervisionar e controlar os meios de Comunicações de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos; VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;
- gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infraestrutura de informática; e (Inciso IX com redação dada pela Portaria MCTI nº 605, de 11.06.2014)
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação

Art. 59. À Divisão de Atendimento ao Usuário compete:

- prestar assistência aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais, assegurando os serviços de assistência técnica de informática da Administração Central do Ministério;
- acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizado por terceiros, prestando orientação técnica aos usuários;
- supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática da Administração Central do Ministério;
- supervisionar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da Administração Central do Ministério, garantindo a legalidade das cópias;
- supervisionar, controlar e realizar levantamentos dos recursos computacionais da Administração Central do Ministério;
- instalar e remover adequadamente os equipamentos de informática, garantindo a integração e conectividade dos mesmos à rede interna;
- promover a guarda dos sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados na Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

5.3. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA CGTI

Nesta seção estão enfatizadas as atribuições da CGTI advindas de outros Normativos e Portarias. São elas:

5.3.1. Portaria nº 101, de 11 de julho de 2012

Institui o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Substituto, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 11, da Portaria MCT no 758, de 3 de outubro de 2006, e Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do SISP para o biênio 2011-2012, aprovada pela Resolução no 7, de 22 de dezembro de 2010, da SLTI/MP, com vista ao alcance do Objetivo Estratégico no 4 - Aperfeiçoar a gestão de processos de TI nos órgãos do SISP, Meta 8 - Adotar um processo formal de gestão de projetos baseado nas melhores práticas de mercado, resolve:

Art. 1º Instituir o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) com as seguintes atribuições:

1. orientar na implantação de uma metodologia gerencial que permita determinar, manter e evoluir processos e ferramentas de gestão de projetos;
2. orientar na implantação, manutenção e evolução de uma metodologia de gestão de portfólio de projetos;
3. promover o alinhamento do portfólio de projetos de TI aos objetivos estratégicos do MCTI;
4. prestar apoio no gerenciamento e no planejamento dos projetos por meio de esforço cooperativo e coordenado, bem como no uso de boas práticas, com o objetivo de servir de centro de competência, destinado a auxiliar os gerentes no desenvolvimento dos planos de projeto;
5. apoiar ações de capacitação e eventos para estimular a formação de gerentes de projetos;
6. prover suporte ao processo de implantação de instrumentos estratégicos de TI;
7. promover integração das atividades dos projetos do MCTI gerenciados pela CGTI;
8. apoiar a CGTI na tomada de decisão relacionada a projetos de TI e
9. apoiar os gerentes de projetos no desempenho de suas funções relativas à Gestão de Projetos da CGTI.

Art. 2º O posicionamento organizacional, os papéis, as responsabilidades e o funcionamento do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação serão regidos por seu Modelo Operacional (MO).

Art. 3º O Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação deverá realizar avaliações periódicas, visando garantir o alinhamento e a uniformidade de atuação das demandas e projetos com as descritas no PDTI vigente do MCTI.

Art. 4º O titular da CGTI designará o coordenador do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e o seu substituto.

Art. 5º A coordenação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação do Ministério é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação do Ministério iniciará sua operação após a reunião de instalação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5.3.2. Instrução Normativa SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014

A IN SLTI 04/2014 define a necessidade de criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação para cada processo de contratação ou aquisição de bens e serviços de TI a ser realizado. Dentre os normativos, cabe ao servidor da TI participar de todas as ações voltadas para esta equipe, bem como as

específicas para o integrante técnico e fiscal técnico do contrato, que, obrigatoriamente, deve ser indicado um servidor da área de TI.

5.3.3. Portaria nº 103, de 18 de outubro de 2011 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos Coordenadores-Gerais de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão e Inovação para, observadas a legislação, normas e regulamentos pertinentes, aprovar e celebrar contratos, acordos e ajustes, bem como aplicar penalidades nos termos da legislação em vigor, em suas respectivas áreas de atuação.[...]

5.3.4. Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2013 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos para:

1. exercer a ordenação de despesa;
2. designar Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Gestão, e seus respectivos substitutos eventuais, no âmbito de cada unidade;
3. praticar atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras de sua responsabilidade, como:
 4. empenhar e anular despesas e autorizar pagamentos;
 5. monitorar as contas bancárias, emitir ordens bancárias, nota de crédito e realizar a programação financeira; e
 6. autorizar a concessão de suprimento de fundos e manifestar-se sobre a prestação de contas;
 7. propor licitação destinada à execução de objeto específico de sua área de atuação, podendo instituir comissões especiais de licitação, cabendo-lhe todos os atos administrativos decorrentes;
 8. convalidar os atos praticados entre a vigência do Decreto nº 5866, de 6 de setembro de 2006, e a publicação desta Portaria;
 9. atuar como responsável perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Instituto Nacional do Seguro Social; os Cartórios em geral; os serviços de proteção ao crédito; a rede bancária; as concessionárias de serviços públicos; e outras instâncias com as quais seja mantido relacionamento jurídico, podendo, para tanto, assinar como preposto toda documentação necessária para a representação da unidade sob a responsabilidade dos gestores elencados no art. 1º desta Portaria, respeitadas as atribuições afetas à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria-Executiva – SEXEC.

5.3.5. Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2013 – Regimento Interno do CETI

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é exercida pelo Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação compete, sem prejuízo de suas atribuições como representante:

- auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do CETI;
- propor calendário de reuniões;
- elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Presidente e demais representantes;
- organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CETI em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;

- organizar, manter e disponibilizar o acervo documental do CETI; e
- apoiar os trabalhos determinados para os Grupos Trabalho.

5.3.6. Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013 – Regimento Interno do CSIC

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações compete:

- auxiliar o Coordenador nas atividades do CSIC;
- propor calendário de reuniões;
- elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Coordenador e demais representantes;
- organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CSIC em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCTI;
- organizar, manter e disponibilizar o acervo documental.

5.4. SOBRE O COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTI

O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI, de natureza consultiva, é subordinado à Secretaria Executiva e foi instituído pela Portaria MCTI nº 383/2012.

O CETI tem como Presidente o representante titular da Secretaria Executiva do MCTI e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

O CETI é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática
- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

5.5. SOBRE O COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, de natureza consultiva, é subordinado à Secretaria Executiva e foi instituído pela Portaria MCTI nº 384/2012.

O CSIC tem como Coordenador o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, designado pela Portaria MCTI nº 14/2011, e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de

Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

O CSIC é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática
- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

5.6. SOBRE O FÓRUM DE GESTORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (FGTIC/MCTI)

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações (FGTIC/MCTI) foi criado por meio da Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012, com o objetivo de promover e estimular a integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do MCTI.

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações é composto pelos gestores de TI dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008:

- Agência Espacial Brasileira - AEB
- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC
- Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM
- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
- Instituto Nacional do Semiárido - INSA

- Instituto Nacional de Tecnologia - INT
- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN
- Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
- Laboratório Nacional de Biociências - LNB
- Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS
- Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
- Museu Paraense Emílio Goeldi - MEPG
- Observatório Nacional - ON
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

A Coordenação do FGTIC será exercida, alternadamente, por períodos de um ano, pelos gestores de TI, titulares, dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério. As reuniões deverão ocorrer, prioritariamente, por meio de videoconferência.

6. ANÁLISE DO AMBIENTE

6.1. MATRIZ SWOT

Esta seção identifica a análise ambiental interna da TIC do MCTI, listando os fatores que são força à execução das estratégias organizacionais e os fatores nos quais a TIC apresenta pontos a melhorar. Identifica, também, a análise ambiental externa da TIC do MCTI, listando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais, como as oportunidades e as ameaças.

Ambiente Interno	
Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade no atendimento, com pessoas preparadas e engajadas; • Equipe jovem com pessoas qualificadas e corpo gerencial preparado; • Infraestrutura suficiente para suprir demandas básicas de <i>hardware</i>, parque computacional atualizado e <i>help desk</i> estruturado; • Patrocínio da gestão com disposição para mudanças e capacidade de reestruturação e adaptação; • Empenho e motivação para o aperfeiçoamento da governança e gestão em TIC; • Implantação do Escritório de Projetos de TIC; • Capacidade de racionalização de recursos; • Elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI (Portaria MCTI nº 853 ,de 5 de setembro de 2013), 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de pessoal insuficiente com poucos técnicos efetivos do MCTI; • Sistemas ficando obsoletos e sem integração; • Relativa instabilidade da rede e dos servidores de aplicações; • Estrutura física inadequada, por sua localização (subsolo), falta de espaço e isolamento das demais áreas; • Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas). • Falta de comunicação e alinhamento com áreas de negócio do MCTI; • Falta de proatividade na identificação das necessidades dos clientes; • Dificuldade para continuidade de trabalhos de desenvolvimento; • Acúmulo de projetos e dificuldade de priorização; • Falta de capacidade de atuação nas muitas

	demandas dos órgãos de controle; <ul style="list-style-type: none"> • Muitos sistemas legados sem documentação; • Certa dependência de fornecedores e de terceirização da execução; • Falta de autonomia na gestão.
--	--

Tabela nº 1 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT

Ambiente Externo	
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> • Formulação e execução do Plano Estratégico de TIC (PETI); • Melhoria e promoção do diálogo e alinhamento entre as áreas de negócio e a CGTI para as ações de TIC; • Promoção da gestão do conhecimento e comunidade de práticas; • Promover visibilidade e gestão das ações; • Oportunidade de mudanças estruturais com reestruturação interna e elevação do <i>status/importância</i> da TI; • Maior integração das áreas do MCTI; • Valorização da CGTI como unidade fundamental ao desenvolvimento das estratégias do MCTI; • Destaque dado ao desenvolvimento sustentável com o uso da TI; • Firmar parcerias e mapear novos fornecedores; • Utilização de novas tecnologias para redução de custos; • Aprimoramento do nível de Governança de TIC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Constantes mudanças de dirigentes; • Restrição e corte orçamentário; • Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio; • Dependência da terceirização; • Emergências devido a fatores externos (naturais); • Interferências políticas na gestão; • “Imposição” de acórdãos do TCU; • Crimes cibernéticos e espionagem; • Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TIC no MCTI.

Tabela nº 2 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT

6.2. TENDÊNCIAS – ANÁLISE PEST

Os participantes das oficinas de construção do PETI se reuniram em grupos e identificaram quatro macrotendências que poderão influenciar ou impactar a Tecnologia da Informação e Comunicação do MCTI. São elas:

a) Políticas

No ambiente político, a crise de governabilidade e a instabilidade política trazem incertezas quanto à continuidade dos projetos de TI em andamento, bem como o patrocínio de novos projetos. A ausência do Planejamento Estratégico Institucional também foi sentida como uma carência de diretrizes para o alinhamento do PETI. Foi discutida a necessidade de reestruturação do MCTI, objetivando sua adequação organizacional aos novos desafios de modernização da gestão e as constantes mudanças das lideranças foram apontadas como um fator negativo que gera descontinuidades das ações e perda de informações. O MCTI também é impactado pela falta de profissionalização da gestão e de competências adequadas, oriundas de cargos de indicação política. A falta de valorização do trabalho de TI também foi apontada como algo preocupante.

b) Econômicas

A recessão econômica e o aumento da restrição orçamentária decorrente da limitação dos recursos do Governo Federal foram identificados como uma ameaça, mas também como oportunidade para que a CGTI atue como viabilizadora na otimização dos recursos. A alta do dólar foi apresentada como fator preocupante, o que agrava a escassez dos recursos, visto que grande parte dos equipamentos de TI é adquirida com esta moeda.

c) Sociais

A busca pela transparência e atendimento ao cidadão foi o ponto mais citado pelos grupos. O alto controle social e a demanda por prestação de contas da gestão pública e cobrança por resultados pela sociedade gera demanda por comunicação eficiente e pela disponibilização de informações e conhecimento à sociedade. A TI tem papel fundamental na gestão e disponibilidade da informação. Foi apontada também a necessidade de integração dos sistemas, como, por exemplo a interligação com as unidades de pesquisa.

d) Tecnológicas

A tendência para integração dos sistemas e a importância da comunicação foram as mais citadas e ressaltadas como relevantes. Destaca-se a necessidade do fortalecimento na segurança da informação, coibindo a espionagem por organismos de inteligência estrangeiros. Foi discutida a necessidade de constante atualização tecnológica, como computação em nuvem, novas ferramentas, banco de dados, novas linguagens, programação, tecnologias móveis, tecnologia intuitiva, Governo Eletrônico e automação dos processos de trabalho. Evidenciou-se a necessidade de aumento no investimento em TI evitando assim as defasagens tecnológicas. A possibilidade do Home Office é muito bem vista pelos colaboradores.

7. Referencial Estratégico de TI

Esta seção visa estabelecer o referencial estratégico de TI do MCTI, composto por sua missão, visão, valores, mapa estratégico de TIC, o alinhamento das ações do MCTI com as iniciativas preconizadas pela recente EGD e os indicadores e metas do PETI.

7.1. MISSÃO

A missão é a definição do propósito principal da TI do MCTI. Deve ser ampla e duradoura, declarando os propósitos que a individualizam e distingue a razão de ser da área.

Missão da Tecnologia da Informação do MCTI:

Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT&I, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social.

Significado da missão:

A redação da missão “Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT& I facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social” significa adquirir, desenvolver, disponibilizar, manter, integrar sistemas, soluções, infraestrutura, serviços, capazes de suportar e ampliar os processos de gestão e de negócio do MCTI.

A missão enfatiza, no seu complemento, os eixos estratégicos da Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, quais sejam: o acesso à informação, a prestação de serviços e a participação social, pelos usuários da TIC do MCTI e pelos demais usuário do sistema de CT&I e por todos os cidadãos brasileiros, para assim, poder melhor atender aos anseios e demandas da sociedade.

7.2. VISÃO

A visão é a declaração de como a TI do MCTI quer estar posicionada, quer ser vista, em seu ambiente de atuação, no futuro.

Visão da Tecnologia da Informação do MCTI

Ser reconhecida, no MCTI, como provedora de soluções inovadoras de TIC que promovam o acesso à informação, a prestação de serviços e a participação social para melhor atendimento à sociedade.

Os seguintes pontos foram ressaltados nesta visão de futuro:

a) Reconhecimento: trata-se de um reconhecimento interno evidenciando a relevância da TIC na gestão estratégica do MCTI.

b) Provedora de soluções inovadoras: conforme enfatizado na missão, prover soluções significa adquirir, desenvolver, disponibilizar, manter, integrar sistemas, soluções, infraestrutura, serviços, capazes de suportar e ampliar os processos de gestão e de negócio do MCTI, visando melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a sociedade. Ressalta-se a palavra “inovadoras” no sentido de alinhamento com o Princípio para Governança Digital nº 9 – Inovação que enfatiza “devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.”

c) TIC: englobando a comunicação, como importante elemento para a disseminação da informação e do conhecimento, conforme enfatizado nos Princípios para Governança Digital nº 2 – Abertura e Transparência que enfatiza que “*ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.*”

7.3. VALORES

Os valores sinalizam aquilo que se acredita, fundamenta a conduta e, portanto, ditam como agir. Ao firmá-los, remete-se aos clientes a mensagem do que está pronto para oferecer nas relações e isso deve se refletir na conduta de cada indivíduo. Os valores discutidos pelos participantes das oficinas de PETI como relevantes, que devem nortear as pessoas que compõem a área de TIC do MCTI, são os descritos a seguir:

- a. Eficiência e Eficácia;
- b. Foco no Cliente;
- c. Comunicação;
- d. Proatividade;
- e. Transparência.

7.4. ALINHAMENTO DOS VALORES DO PETI COM A EGD

Esta seção explicita o alinhamento dos valores do PETI do MCTI com a EGD.

- a. Eficiência e Eficácia – capacidade de atender às demandas no escopo, prazo e custo planejados.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 3 e 4 – Compartilhamento de capacidade de serviço e Simplicidade, respectivamente, que enfatizam *“órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos. As necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.”* e *“reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.”*

- b. Foco no cliente – Habilidade de criar um relacionamento duradouro e focado com as unidades, melhorando a satisfação dos clientes de TIC.

O cliente aqui é entendido como o usuário sendo não apenas do MCTI, mas os usuários de CT&I, bem como todo e qualquer cidadão brasileiro.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 1 – Foco nas necessidades da sociedade que enfatiza que *“as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.”*

- c. Comunicação – capacidade de trocar informações com as unidades utilizando os meios de comunicação.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 7 – Participação e Controle Social que enfatiza *“possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.”*

- d. Proatividade – capacidade de antecipar as necessidades do Órgão e as necessidades da sociedade, se antecipando às ações.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 9 e 5 – Inovação e Serviços Digitais por padrão, respectivamente, que enfatizam “*devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.*” e “*sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas.*”

e. Transparência – capacidade de fornecer visibilidade das demandas e soluções.

Este valor está alinhado com o Princípio para Governança Digital nº 2 – Abertura e Transparência que enfatiza que “*ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.*”

7.5. MAPA ESTRATÉGICO

É a representação gráfica da estratégia da TI do MCTI por meio de um conjunto de objetivos formulados durante as oficinas do Planejamento Estratégico de TIC. A Figura nº 4 apresenta o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do MCTI.

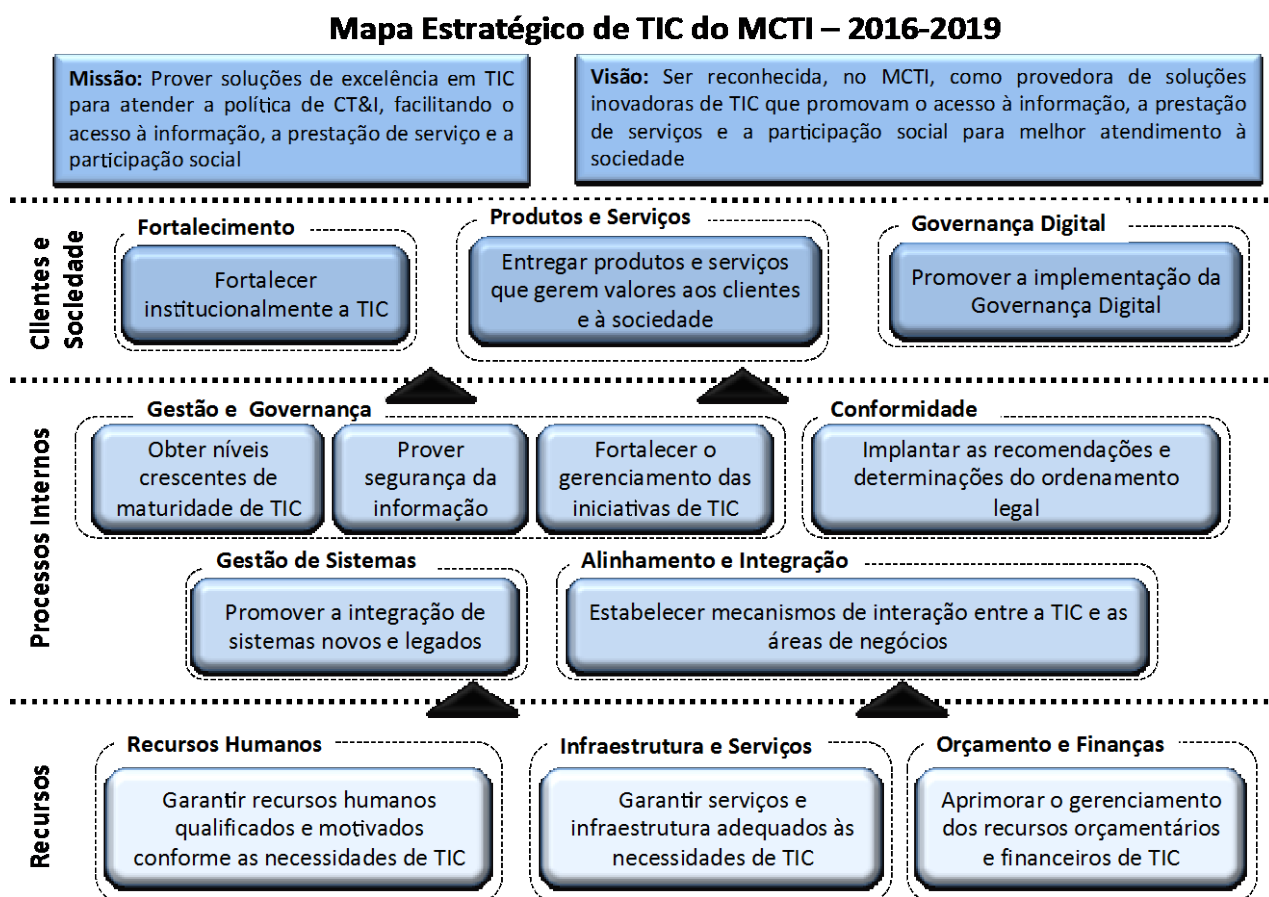


Figura nº 4 – Mapa Estratégico de TIC do MCTI

7.6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTI

Os doze Objetivos Estratégicos, constantes no Mapa Estratégico de TIC do MCTI, discutidos e elaborados pelos participantes das oficinas que construíram o PETI 2016-2019 são:

- OE MCTI 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC;
- OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade;

- OE MCTI 03 - Promover a implementação da Governança Digital;
- OE MCTI 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC;
- OE MCTI 05 - Prover segurança da informação;
- OE MCTI 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC;
- OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal;
- OE MCTI 08 - Promover a integração de sistemas novos e legados;
- OE MCTI 09 - Estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios;
- OE MCTI 10 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC;
- OE MCTI 11 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC;
- OE MCTI 12 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.

Ressalte-se que cada um deles está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, como pode ser visto na figura nº 4. Cabe ainda destacar que cada um dos objetivos estratégicos do PETI está alinhado com um ou vários eixos, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD como será detalhadamente descrito a seguir, por meio das ações estratégicas do MCTI citadas neste PETI.

Cabe enfatizar que estas ações precisarão ser planejadas e a implementação de cada uma delas, principalmente as referentes à EGD, precisarão ser contempladas no plano tático, ou seja no PDTI a cada ano, em função da disponibilidade de pessoal especializado e da previsão orçamentária.

7.7 OE MCTI 01 - FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Fortalecimento”. Sua descrição: fortalecer a TIC, vinculando-a diretamente à Secretaria Executiva, reformulando e mantendo atualizada uma área específica no portal institucional para divulgação dos serviços e projetos de TIC, bem como, alinhando as ações de TIC às diretrizes estratégicas estabelecidas, às necessidades das áreas de negócio do MCTI e às diretrizes, objetivos e iniciativas da EGD.

a) Alinhamento com a EGD - Todos os Eixos

Segundo o site do MCTI em <http://aquarius.mcti.gov.br/app/dimensoes-da-nova-governanca-publica/>, “Governar de modo inovador exige, invariavelmente, repensar o modelo secular de governança pública em todas as suas dimensões: política, econômica, social e tecnológica. Com a evolução sociotécnica, fortemente alavancada pelo desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), as mudanças na governança pública implicam mudanças na base tecnológica que sustenta a burocracia, nas estruturas do aparelho de Estado e em seus modelos de gestão.”

Não há como proporcionar o Acesso à Informação, a Prestação de Serviços e a Participação Social, conforme Eixos Estratégicos da EGD, se a TIC não estiver fortalecida institucionalmente no MCTI. Para o momento atual da TIC no MCTI é fundamental este objetivo.

Alinha-se este objetivo, pela sua relevância, aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

- OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia;
- OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais;
- OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 01.01	Elaborar e Implantar um Plano de Comunicação de TIC no âmbito do MCTI.	IE.08.02	Divulgar as políticas públicas do governo, em seus diversos estágios, bem como os processos de trabalho associados, de maneira simples e orientada à diversidade da sociedade brasileira, estimulando a colaboração e assegurando o retorno quanto às contribuições recebidas.
AE MCTI 01.02	Reformular e manter atualizada uma área específica no portal institucional para divulgação das iniciativas de TIC do MCTI	OE.02 ,OE.05, OE.06 e OE.07	NA
AE MCTI 01.03	Reformular e atualizar as informações e iniciativas relacionadas ao Aquarius no endereço http://aquarius.mcti.gov.br/	Todas as IEs	Todas

Tabela nº 3 – OE MCTI 01 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.8. OE MCTI 02 - ENTREGAR PRODUTOS E SERVIÇOS QUE GEREM VALORES AOS CLIENTES E À SOCIEDADE

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Produtos e Serviços”. Sua descrição: estabelecer processos que avaliem periodicamente os produtos e serviços de TIC quanto a sua qualidade e eficácia, apoiado por indicadores de satisfação das necessidades dos clientes e dos serviços disponibilizados para a sociedade e para o cidadão.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviços e Participação Social

Alinha-se este objetivo aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais;

OE.08 - Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas;

OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos;

OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 02.01	Divulgar as políticas públicas de CT&I, em seus diversos estágios, bem como os processos de trabalho associados, de maneira simples e orientada à diversidade da sociedade brasileira, estimulando a colaboração e assegurando o retorno quanto às contribuições recebidas.	IE.08.02	Divulgar as políticas públicas do governo, em seus diversos estágios, bem como os processos de trabalho associados, de maneira simples e orientada à diversidade da sociedade brasileira, estimulando a colaboração e assegurando o retorno quanto às contribuições recebidas.
AE MCTI 02.02	Ampliar a realização de consultas públicas por meios digitais.	IE.08.04	Ampliar a realização de consultas públicas por meios digitais.
AE MCTI 02.03	Criar sistema de pesquisa de satisfação e processos de melhoria associados sobre a qualidade dos produtos e serviço de TIC no MCTI.	OE.05, OE.09	NA

Tabela nº 4 – OE MCTI 02 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.9. OE MCTI 03 - PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA DIGITAL

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Governança Digital”. Sua descrição: promover a implementação da Governança Digital no âmbito do MCTI, possibilitando o crescimento e aprendizado conjunto, colaborativo e participativo, por meio de implantação do conceito e de plataformas de governo digital, para que todos os cidadãos brasileiros possam se manifestar, questionar e ter acesso aos dados nacionais de CT&I, disponibilizado por meio de dados abertos. Ainda, com a implantação de práticas de inteligência coletiva, espera-se ampliar o debate da governança do Sistema Nacional de CT&I, com a participação da sociedade civil e de qualquer cidadão.

a) Alinhamento com a EGD - Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo, pela sua relevância, aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos;

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;

OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais;

OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais;

OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos;

OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 03.01	Promover, implementar e aperfeiçoar as iniciativas estratégicas envolvendo a Plataforma Aquarius.	OE.01, OE.02, OE.04, OE. 06, OE.09, OE.10.	Já inclusa nas IEs do MCTI a IE.01.01, a IE.01.03, IE.02.02 e as outras iniciativas especificadas neste quadro.
AE MCTI 03.02	Estimular a cocriação de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.	IE.04.01	Estimular a cocriação de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.
AE MCTI 03.03	Ampliar a prestação de serviços públicos do MCTI por meios digitais.	IE.04.02	Ampliar a prestação de serviços públicos por meios digitais.
AE MCTI 03.04	Incentivar a construção de interfaces para disponibilização dos dados governamentais do MCTI.	IE.06.01	Incentivar a construção de interfaces para disponibilização dos dados governamentais.
AE MCTI 03.05	Ampliar o uso de canais eletrônicos de atendimento ao cidadão como forma de acesso aos serviços públicos do MCTI.	IE.06.02	Ampliar o uso de canais eletrônicos de atendimento ao cidadão como forma de acesso aos serviços públicos.
AE MCTI 03.06	Expandir os serviços publicados no Portal de Serviços Públicos do MCTI.	IE.06.03	Expandir os serviços publicados no Portal de Serviços Públicos.
AE MCTI 03.07	Implantar ferramentas que promovam a comunicação proativa com o cidadão.	IE.06.04	Implantar ferramentas que promovam a comunicação proativa com o cidadão.

Tabela nº 5 – OE MCTI 03 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.10. OE MCTI 04 - OBTER NÍVEIS CRESCENTES DE MATURIDADE DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: a obtenção de níveis crescentes de maturidade de TIC permite aumentar o aproveitamento da tecnologia, potencializar a produtividade, trabalhar com maior eficácia, eficiência e economicidade e gerar inovação. Nessa direção, níveis crescentes de maturidade de TIC vinculam, de forma gradativa, a tecnologia às estratégias de negócios, permitindo caminhar na direção de uma governança digital que possibilite o acesso à informação, a melhor prestação de serviços e a participação social com o uso cada vez maior da tecnologia. Assim, é possível tornar-se apto a explorar novas oportunidades de negócios, bem como melhorar o atendimento aos clientes e ao cidadão. A elaboração de um plano para incrementar a maturidade da gestão e governança de TIC do MCTI dará o encaminhamento dos projetos adequados para obter os níveis de maturidade desejados.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviço

Alinha-se este objetivo aos seguintes objetivos estratégicos da EGD:

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 04.01	Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho prioritários de TIC envolvidos na prestação de serviços, com implantação gradual do ITIL.	IE.05.01	Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho envolvidos na prestação de serviços.
AE MCTI 04.02	Estabelecer processo de avaliação para Implantação do COBIT 5.0 focado em 8 processos chaves para o MCTI.		
AE MCTI 04.03	Ampliar o escopo de atuação do Escritório de Projetos de TIC do MCTI com ações de gestão de processos segundo as melhores práticas.		

Tabela nº 6 – OE MCTI 04– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.11. OE MCTI 05 - PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: o provimento da segurança da informação e comunicações é demanda de diversos normativos legais estabelecidos pela Administração Pública Federal. A TIC deve estabelecer um plano para prover as ferramentas de TIC que assegurem o cumprimento do que estabelece o Normativo Legal de Segurança da Informação no MCTI, em conformidade com as orientações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC). Além de apoiar a implementação do Normativo Legal, o provimento de tais ferramentas criará um ambiente mais amigável no MCTI para tal implementação.

a) Alinhamento com a EGD - Acesso à Informação

Alinha-se este objetivo o seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.03 - Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 05.01	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação e Comunicação.	IE.03.01	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação e Comunicação.

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 05.02	Implementar ações que promovam o envolvimento da alta administração do MCTI em relação às diretrizes e ações de Segurança da Informação e Comunicação.	IE.03.05	Implementar ações que promovam o envolvimento da alta administração dos órgãos e entidades da APF em relação às diretrizes e ações de Segurança da Informação e Comunicação.
AE MCTI 05.03	Definir e implantar mecanismos mais efetivos de responsabilização de agentes públicos por eventos relacionados à Segurança da Informação e Comunicação.	IE.03.10	Definir e implantar mecanismos mais efetivos de responsabilização de agentes públicos por eventos relacionados à Segurança da Informação e Comunicação.
AE MCTI 05.04	Instituir práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação no MCTI.	IE.03.15	Instituir práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação na APF.
AE MCTI 05.05	Revisar e colocar em prática a Política de Segurança da Informação do MCTI (Portaria MCTI nº 853 ,de 5 de setembro de 2013) levando em consideração a EGD.	Todas	NA

Tabela nº 7 – OE MCTI 05 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.12. OE MCTI 06 - FORTALECER O GERENCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC, por meio do estabelecimento de soluções de TIC necessárias ao registro e monitoramento dos programas e projetos desenvolvidos, gerando informações relevantes e integradas para a tomada de decisão.

a) Alinhamento com a EGD - Acesso à Informação

Importante ressaltar que este objetivo está relacionado com o Princípio para Governança Digital nº 2 e 7, respectivamente, “Abertura e transparência”: *“ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.”* e, “Participação e controle social”: *“possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.”*

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 06.01	Consolidação do Escritório de Projetos de TI (EPTI) com monitoramento e gerenciamento das ações/projetos de TIC de responsabilidade do MCTI	Todas	NA

Tabela nº 8 – OE MCTI 06 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.13. OE MCTI 07 - IMPLANTAR AS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO ORDENAMENTO LEGAL

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Conformidade”. Sua descrição: é imperativo implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal para a área de TIC. Para tal, é necessário criar um núcleo de controle interno e estabelecer um processo de acompanhamento para monitorar o seu cumprimento, com vistas a colher os benefícios de tais orientações, bem como evitar as sanções aos gestores decorrentes do não cumprimento.

a) Alinhamento com a EGD - Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo estratégico com a EGD de uma forma global, e mais especificamente com as Iniciativas estratégicas, onde constem como responsáveis “todos os órgãos”, assumindo o MCTI esta responsabilidade, em função da disponibilidade orçamentária e de pessoal especializado.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 07.01	Estabelecimento de processo de acompanhamento para atendimento dos normativos de TI internos e externos	Todas	NA

Tabela nº 9 – OE MCTI 027– Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.14. OE MCTI 08 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS NOVOS E LEGADOS

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão de Sistemas”. Sua descrição: promover a avaliação dos sistemas legados que atendem às diversas áreas de negócios do MCTI e estabelecer um Plano de Migração, buscando integrá-los quando possível. Considerando que alguns sistemas já não atendem adequadamente as necessidades para as quais foram criados e são baseados em tecnologias desatualizadas, o Plano permitirá que a área de TIC priorize a migração dos sistemas de natureza crítica e construa um conjunto de sistemas de TIC mais homogêneo, que facilite as atividades de manutenção ao longo do ciclo de vida de tais sistemas.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Prestação de Serviços

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 08.01	Estabelecer e Implementar Plano de migração do legado para novos sistemas	O.E. 07	NA
AE MCTI 08.02	Estabelecer uma entrada única de documentos necessários para a prestação de um serviço complexo (que permeie vários órgãos).	IE.07.03	Estabelecer uma entrada única de documentos necessários para a prestação de um serviço complexo (que permeie vários órgãos).

Tabela nº 10 – OE MCTI 08 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.15. OE MCTI 09 - ESTABELEECER MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE A TIC E AS ÁREAS DE NEGÓCIOS

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Alinhamento e Integração”. Sua descrição: estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios do MCTI, com o objetivo de promover a comunicação, a integração e a sinergia entre as demandas e as ações de TIC, desenvolvendo um plano de trabalho para alinhamento e definição de projetos mais adequados às necessidades das áreas de negócios, bem como das demandas da sociedade e dos cidadãos quanto ao sistema de CT&I.

a) Alinhamento com a EGD - Eixo Acesso à Informação e Participação Social

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos;

OE.08 - Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas;

OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 09.01	Firmar compromissos de publicação de dados abertos incluindo levantamento das bases de dados existentes de responsabilidade do MCTI e planejando a abertura de conjuntos de dados com metas e prazos definidos.	IE.01.01	Firmar compromissos de publicação de dados abertos por instituição, incluindo levantamento das bases de dados existentes de sua responsabilidade e planejando a abertura de conjuntos de dados com metas e prazos definidos.
AE MCTI 09.02	Efetivar os benefícios dos dados abertos para o cidadão ao promover a construção coletiva e compartilhada e a sustentação de soluções que usem dados	IE.01.04	Efetivar os benefícios dos dados abertos para o cidadão ao promover a construção coletiva e compartilhada e a sustentação de soluções que

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
	abertos para atender a necessidades ou resolver problemas específicos, estimular modelos inovadores de negócio que se baseiem no uso dos dados e, ainda, disseminar à sociedade o conhecimento sobre as bases de dados disponibilizadas.		usem dados abertos para atender a necessidades ou resolver problemas específicos, estimular modelos inovadores de negócio que se baseiem no uso dos dados e, ainda, disseminar à sociedade o conhecimento sobre as bases de dados disponibilizadas.
AE MCTI 09.03	Estabelecer e implantar Plano de interação entre a TIC e as áreas de negócios do MCTI	OE. 01, OE.08	NA

Tabela nº 11 – OE MCTI 09 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.16. OE MCTI 10 - GARANTIR RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS E MOTIVADOS CONFORME AS NECESSIDADES DA TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Recursos Humanos”. Sua descrição: garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades de TIC, por meio da definição da estrutura ideal, capacitação e recrutamento de profissionais, por concurso público, para a adequada prestação dos serviços.

a) Alinhamento com a EGD – Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo estratégico com a EGD de uma forma global, uma vez que a orientação com os eixos estratégicos Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social depende fundamentalmente da garantia de recursos humanos qualificados e motivados para a sua concretização.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 10.01	Definir a estrutura ideal de TIC do MCTI	Todos	NA
AE MCTI 10.02	Revisar e Implantar Plano de Capacitação para TIC do MCTI	Todos	NA

Tabela nº 12 – OE MCTI 10 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.17. OE MCTI 11 - GARANTIR SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Infraestrutura e Serviços”. Sua descrição: garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC do MCTI por meio da contratação de fornecedores especializados e qualificados, gestão da capacidade da infraestrutura e da ampliação e aprimoramento dos serviços disponibilizados para atender com excelência às demandas institucionais de TIC, bem como às demandas da sociedade civil.

a) Alinhamento com a EGD – Todos os Eixos

Alinha-se este objetivo estratégico com a EGD de uma forma global, uma vez que a orientação com os eixos estratégicos Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social depende fundamentalmente da adequada infraestrutura de TIC do órgão. Mais especificamente, este objetivo está alinhado ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 11.01	Estabelecer e implantar Plano de adequação da infraestrutura de TIC do MCTI	Todos	NA

Tabela nº 13 – OE MCTI 11 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.18. OE MCTI 12 - APRIMORAR O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Orçamento e Finanças”. Sua descrição: aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC por meio da criação de núcleo de planejamento e controle orçamentário de TIC. Este núcleo seria responsável pelo apoio ao planejamento, monitoramento e controle dos recursos orçamentários e financeiros de TIC do MCTI.

a) Alinhamento com a EGD – Eixo Acesso à Informação

Alinha-se este objetivo ao seguinte objetivo estratégico da EGD:

OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos.

b) Tabela de relação com as Iniciativas da EGD

ID	Ação MCTI	Alinhamento com EGD	Iniciativa EGD
AE MCTI 12.01	Transformar em “transparência ativa” os pedidos de informação mais frequentes do Serviço de Informações ao Cidadão.	IE.02.02	Transformar em “transparência ativa” os pedidos de informação mais frequentes do Serviço de Informações ao Cidadão.
AE MCTI 12.02	Criação de monitoramento núcleo de controle orçamentário de TIC no MCTI	OE. 02	NA

Tabela nº 14 – OE MCTI 12 – Relação entre as Iniciativas da EGD e as Ações do MCTI

7.19. INDICADORES E METAS DO PETI

Esta seção apresenta o Plano de Metas com os indicadores e as metas do PETI. Para cada um dos objetivos estratégicos constituintes do Mapa BSC de TIC do MCTI, foram estabelecidos indicadores e metas conforme apresentado na tabela a seguir.

Importante reforçar os conceitos contidos na tabela:

- Indicadores - medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.
- Metas - São representações quantitativas, orientadas por um indicador, que expressam o objetivo a ser alcançado num horizonte de tempo.

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 1	QUANTITATIVO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MCTI COM ENVOLVIMENTO DA CGTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC.				
Descrição	Medir o quantitativo de projetos estratégicos do MCTI que tem o envolvimento direto ou indireto da CGTI em suas ações.				
Meta	Ter o envolvimento da CGTI em pelo menos 10 projetos estratégicos até 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	3	6	8	10	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 2	QUALIDADE DO ATENDIMENTO DE TI NO SERVICE DESK				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade.				
Descrição	Mede a qualidade do atendimento de TI no nível do Service Desk.				
Meta	Atingir 80% dos atendimentos com nota satisfatória entre os níveis bom e ótimo até 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	60%	70%	80%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 3	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade.				
Descrição	Avaliação do nível de satisfação dos usuários da TI. Medir por meio de aplicação de questionário específico, baseado no catálogo de serviços de TI, com pesquisa ampla envolvendo os clientes da TIC como um todo.				
Meta	Atingir o nível de satisfação entre bom e ótimo por 75% dos respondentes até 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	60%	65%	70%	75%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 5	NÚMERO DE AÇÕES ALINHADAS COM AS INICIATIVAS DA EGD				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 03 - Promover a implementação da Governança Digital.				
Descrição	Medir o quantitativo de ações alinhadas às iniciativas da EGD.				
Meta	Ter pelo menos 15 (quinze) ações implementadas relativas à EGD até 2019				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	3	6	10	15	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 5	% DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS DO PDTI EXECUTADAS EM RELAÇÃO AO PLANEJADO NO PDTI.				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC.				
Descrição	Medir o % das ações, projetos e programas de TIC executadas em relação ao planejado no PDTI.				
Meta	Atingir pelo menos 75% das ações finalizadas até o final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	25%	50%	70%	75%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 6	GRAU DE MATURIDADE DA TIC DO MCTI EM RELAÇÃO AO PADRÃO COBIT 5.0				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC.				
Descrição	Medir a maturidade da TIC do MCTI em relação ao modelo COBIT 5.0 / ISACA segundo Guia de Avaliação de Maturidade dos Processos de Gestão de TI elaborado pelo CPqD – Centro de Pesquisa da Telebrás.				
Meta	Atingir o nível 2.2 (de um total de 5) até o final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	1.0	1.5	1.8	2.2	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 7	% DE ADERÊNCIA DAS PRÁTICAS DA INSTITUIÇÃO À POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES.				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 05 - Prover segurança da informação.				
Descrição	Medição da aderência das práticas dos usuários à política de segurança de informações do MCTI, medido através de questionário de avaliação e auditoria interna.				
Meta	Manter a aderência maior ou igual a 75% até final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	60%	70%	75%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 8	QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal.				
Descrição	Implantar um quantitativo mínimo anual de determinações e/ou recomendações legais oriundas de auditorias internas ou externas com relação à TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 30 implantações (por ano) em 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	10	15	20	30	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 9	% DE SISTEMAS LEGADOS DESATIVADOS E/OU MIGRADOS				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 08 - Promover a integração de sistemas novos e legados.				
Descrição	Medir o % de sistemas legados desativados e/ou migrados para novos sistemas em relação ao quantitativo de sistemas legados do MCTI.				
Meta	Atingir 80% até o final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	30%	50%	70%	80%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 10	QUANTITATIVO DE INTERAÇÃO ENTRE A CGTI E AS ÁREAS DO MCTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 09 - Estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios.				
Descrição	Medir o quantitativo de reuniões entre a CGTI e as áreas do MCTI* para tratativas das iniciativas do PDTI.				
Meta	Atingir pelo menos 35 reuniões registradas em Ata em 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	10	20	30	35	-

* Os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica; Os órgãos específicos singulares: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática; as Unidades Descentralizadas: Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste); e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 11	% DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DE TIC				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 10 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC.				
Descrição	Medir o % da estrutura de Pessoal da TI vigente em relação a uma estrutura ideal para se adequar às necessidades da TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 90% de adequação da estrutura até o final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	75%	85%	90%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 12	% DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 11 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC.				
Descrição	Medir o % de adequação da infraestrutura de TIC do MCTI ao Plano de Adequação da Infraestrutura de TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 95% de adequação da infraestrutura até o final de 2019.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	75%	80%	90%	95%	-

PETI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 13	% DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PDTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 12 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.				
Descrição	Medir o % de execução do orçamento a cada ano em relação ao planejado inicialmente.				
Meta	Atingir pelo menos 90% de execução orçamentária anualmente.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	90%	90%	90%	90%	-

Tabela nº 15 – Indicadores e Metas do PETI

8. Alinhamento com a Estratégia da Organização

Esta seção demonstra o alinhamento da estratégia de TIC do MCTI, presentes no PETI, com as principais políticas e planos governamentais, em particular com a EGTIC 2014/2015, publicada no segundo semestre de 2014, e com a EGD, oficializada por meio da publicação do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, bem como com as estratégias do negócio do MCTI, contidas no PPA 2016-2019.

8.1. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E PLANOS GOVERNAMENTAIS

Em decorrência da publicação da Instrução Normativa nº 02 de 12 de janeiro de 2015, da SLTI, e suas últimas orientações normativas, ressaltamos que a EGTIC – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015, do SISP, serviu de subsídio para a elaboração deste PETI do MCTI, de acordo com o que reza a nova redação do Art. 3º da IN 04.

Em especial, demonstra-se, a seguir, em consonância com o Art. 4º, § 1º, da nova redação da IN 04, que o PETI do MCTI encontra-se alinhado à referida versão 2014/2015, do SISP.

Deve-se ressaltar que o modelo assumido pelo SISP, na época, para representar sua estratégia contida no EGTIC foi o BSC – *Balanced Score Card*. Este mesmo modelo BSC foi utilizado para a representação gráfica da estratégia de TIC do MCTI, no PETI do MCTI. Reproduz-se, na figura nº 5, o Mapa Estratégico do SISP, contido na página 28 da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015.

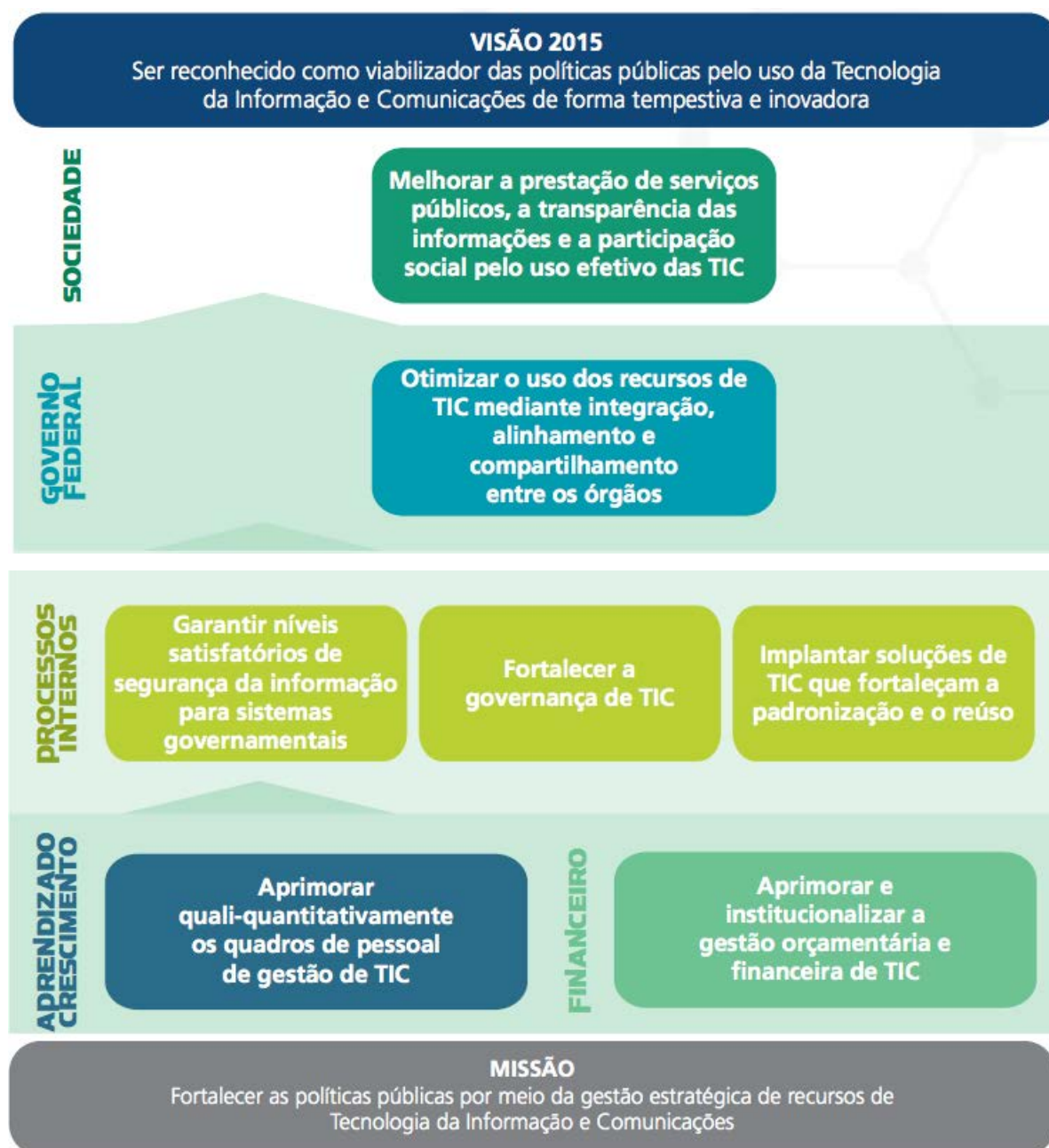


Figura nº 5 – Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015

Passa-se a comentar o alinhamento entre os Mapas Estratégicos, comparando o Mapa Estratégico de TIC do MCTI, contido no capítulo anterior, com o Mapa do SISP acima.

A perspectiva de “Aprendizagem e Crescimento”, no Mapa da EGTIC, encontra seu correspondente na perspectiva de “Recursos” no Mapa do MCTI. Tem-se que dois objetivos de cada Mapa Estratégico são diretamente alinhados entre si. São eles:

1. Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI no Mapa do MCTI e aprimorar qualitativamente e quantitativamente os quadros de pessoal de gestão de TI na EGTIC;
2. Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI no Mapa do MCTI e aprimorar e institucionalizar a gestão orçamentária e financeira de TIC na EGTIC.

Na perspectiva dos Processos Internos tem-se dois objetivos de cada Mapa Estratégico diretamente alinhados entre si. São eles:

1. Fortalecer a governança de TIC na EGTIC e obter níveis crescentes de maturidade de TIC no Mapa do MCTI;
2. Garantir níveis satisfatórios de segurança da informação para sistemas governamentais na EGTIC e prover segurança da informação no Mapa do MCTI.

Nas outras perspectivas, Governo Federal e Sociedade, do Mapa da EGTIC, nos quais tem-se, respectivamente, os objetivos estratégicos "otimizar o uso dos recursos de TIC mediante integração, alinhamento e compartilhamento entre os órgãos" e "melhorar a prestação de serviços públicos, a transparência das informações e a participação social pelo uso efetivo das TIC", encontram alinhamento no Mapa do MCTI nos Temas Estratégicos "fortalecimento" e "Produtos e Serviços", respectivamente, com os seguintes objetivos "fortalecer institucionalmente a TI" e "entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes".

Merece ser destacado que este último objetivo estratégico do Mapa do MCTI tem uma relação direta com o objetivo "estabelecer mecanismos de interação entre a TI e as áreas de negócios", do tema "Alinhamento e Integração", da perspectiva de "Processos Internos".

O próprio esforço do MCTI em introduzir novos conceitos de gestão e governança para o alcance de resultados, como sinaliza o PETI, demonstra este alinhamento do ponto de vista da política pública, em seu aspecto de gestão.

Portanto, existe um notório e direto alinhamento entre a estratégia de TIC do MCTI, representada pelo seu Mapa Estratégico, enfatizado neste PETI e a EGTIC – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015, do SISP, conforme preconiza o art. 4º, § 1º, da nova redação da IN SLTI nº 04.

Citando o atual Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, "*o PETI, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional, por meio do planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão. Já no nível tático, o instrumento mais comumente usado para representar o planejamento de TI é o Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, foco desse guia.*"

A elaboração do PETI do MCTI, preparativo para a construção do PDTI, foi fruto de um trabalho de construção colaborativa com a efetiva participação de mais de 30 (trinta) colaboradores, em oficinas práticas, representando as Secretarias e Assessorias da Instituição. Estes colaboradores trouxeram as necessidades e demandas das diversas áreas da Instituição de forma a que, durante os workshops de elaboração do PETI os objetivos, indicadores e metas de TIC estivessem alinhados com as estratégias institucionais do MCTI.

Ressalta-se que a dinâmica acima está alinhada com as exigências dos órgãos de controle, em particular o Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenária.

Deve-se, no entanto, registrar que, embora não haja formalmente um PEI – Planejamento Estratégico Institucional no MCTI, vários outros documentos equivalentes foram utilizados para balizar e alinhar os objetivos e ações constantes no PETI com os objetivos de negócio.

Enfatiza-se, no entanto, que trata-se de um esforço inicial por ser o primeiro PETI do MCTI, e que o alinhamento entre a TIC e as estratégias de negócio do MCTI encontram-se em evolução, no sentido de construir um Plano cada vez mais robusto, no qual os negócios se apoiem e evoluam com base na Tecnologia da Informação e Comunicação.

Tais tratativas no PETI estão em consonância com Art. 4º, § 3º da IN 04/2014, pois “*inexistindo o plano estratégico institucional, sua ausência deverá ser registrada no PDTI e deverá ser utilizado um documento equivalente, como o Plano Plurianual - PPA.*”

Os documentos equivalentes que foram consultados foram:

- I. O PPA 2016/2019;
- II. Livro Azul – 4ª Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável;
- III. Consolidação das recomendações da 4ª Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável – Conferências nacional, regionais e estaduais e Fórum Municipal de C, T&I;
- IV. Livro Verde – Ciência, Tecnologia e Inovação – Desafio para a Sociedade Brasileira;
- V. ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2012-2015.

Registre-se ainda que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio da Comissão de Coordenação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologias da Informação (SISP), servidores públicos, especialistas, acadêmicos e cidadãos de modo geral, construiu, no 1º semestre de 2015, a Estratégia de Governança Digital (EGD). O instrumento estratégico foi oficializado por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

Se antecipando a este novo paradigma de Governança Digital, o presente PETI do MCTI foi elaborado de forma a se alinhar com a EGD 2016-2019.

Além da missão, visão, valores, ações, e as descrições dos objetivos estratégico do mapa estratégico do MCTI contemplarem as orientações da EGD, existe um objetivo específico OE MCTI 03 – Promover a implementação da Governança Digital que aborda diretamente a recente EGD.

Reproduz-se, a seguir, a figura nº 6 que ilustra as relações entre os princípios da governança digital, os eixos estratégicos, os objetivos estratégicos e os benefícios para a sociedade brasileira, constante na EGD 2016-2019.

Caso haja alguma disposição importante na EGD ainda não contemplada neste PETI do MCTI, este poderá ser revisitado, conforme preconiza o objetivo OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal, do tema Conformidade, do Mapa de TIC do MCTI.

Figura 3 - Diagrama Estratégico

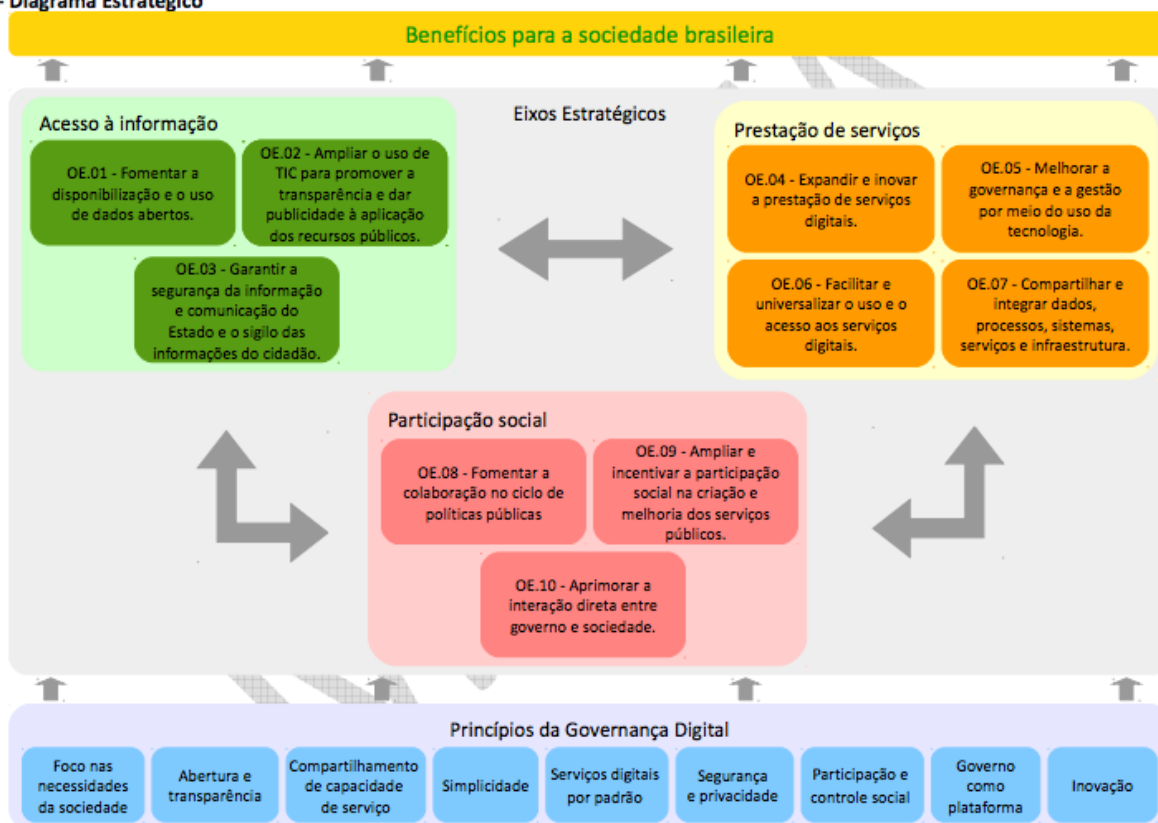


Figura nº 6 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019

A seguir, encontra-se destacado o alinhamento com as políticas públicas no aspecto da questão do negócio de Ciência, Tecnologia e Inovação propriamente dito, em particular com o Plano Plurianual 2016-2019.

8.2. ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Segundo o site do MP (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planejamento-e-investimentos/plano-plurianual>):

“O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, construindo um Brasil melhor.

O PPA orienta o Estado e a sociedade no sentido de viabilizar os objetivos da República. O Plano apresenta a visão de futuro para o País, macro-desafios e valores que guiam o comportamento para o conjunto da Administração Pública Federal.

Por meio dele o governo declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias. O Plano permite também, que a sociedade tenha um maior controle sobre as ações concluídas pelo governo.”

“(…) O esforço de construção do PPA 2016-2019 resultou em 54 Programas Temáticos, que apontam os caminhos a serem percorridos pela ação do governo federal até 2019, por meio de seus 303 Objetivos e 1118 Metas.”

Ressalta-se três diretrizes do PPA 2016-2019 que tem relação direta com o MCTI e com as questões de TIC. São elas:

- Ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos, resposta a desastres e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.
- Fortalecimento da capacidade de gestão do Estado, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

No que diz respeito a CT&I, consta no PPA, o Programa: 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, com responsabilidade do MCTI, tendo seis Objetivos, 25 (vinte e cinco) Metas, e um total de 50 (cinquenta) Iniciativas. O total de valores orçamentários do PPA 2016-2019 envolve o montante de R\$ 92.502.648.000,00 (noventa e dois bilhões, quinhentos e dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais) .

Citaremos, a seguir, todos os sete Objetivos do PPA 2016-2019 e daremos ênfase à algumas Metas e Iniciativas que impactam direta ou indiretamente os Objetivos Estratégicos relacionadas a TIC do MCTI. São os seguintes os Objetivos do PPA:

- Objetivo: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país;
- Objetivo: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI;
- Objetivo: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos;
- Objetivo: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação;
- Objetivo: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social;
- Objetivo: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas;
- Objetivo: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Todos estes objetivos que integram o PPA 2016-2019 têm, em maior ou menor grau, relação com a TIC. No entanto, destacaremos especificamente três objetivos por estarem mais especificamente relacionados com o TIC. São justamente aqueles que compõem os Eixos que fazem parte da EGD: acesso à informação, prestação de serviços e participação social. São eles:

Objetivo: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Objetivo: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Objetivo: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Durante as oficinas de construção do PETI do MCTI foi opinião unânime, entre os participantes, que a TIC do MCTI é ainda vista como apoio/suporte e não parte integrante do negócio, contribuindo para que os objetivos do MCTI, expressos no PPA, sejam alcançados. Por esta razão, foi colocado no PETI do MCTI objetivos que podem contribuir significativamente para que estes objetivos sejam alcançados.

De fato, como fazer o monitoramento e acompanhamento dos projetos de fomento e promoção, das metas de cada objetivo, sem a integração da TIC?

Como, por exemplo, ter as informações e os dados de forma gerenciável sobre as seguintes metas do PPA, referente ao MCTI?

- 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação;
- 040O - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT);
- 044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal;
- 044E - Apoiar 70 projetos de extensão tecnológica;
- 044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais;
- 044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas;
- 04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas;
- 0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.

Além do alinhamento com o negócio do MCTI, vale ressaltar outros aspectos do PPA 2016-2019 que tem impacto no PETI do MCTI. São os objetivos vinculados ao Programa Temático Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública. São eles:

1. Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais;
2. Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos;
3. Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética;
4. Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade;
5. Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos;
6. Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação;
7. Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa.

Ainda, é preciso citar o Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres do PPA 2016-2019 que tem o Objetivo 0173 – Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, sob a responsabilidade do MCTI.

De fato, o eixo Monitoramento e Alerta, abrange estruturação, integração e manutenção da rede nacional de monitoramento, previsão e alertas com operação integrada do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden), coordenado pelo MCTI com impacto direto na TIC do MCTI, conforme ressaltado pela importante participação de membro do Cemaden nas oficinas da construção do PETI.

9. SOBRE A EXECUÇÃO E GESTÃO DO PETI

Nesta seção abordaremos a questão da execução, monitoramento e controle do PETI, assim como os fatores críticos de sucesso para a sua implementação.

Uma vez elaborado o PETI do MCTI, um dos maiores desafios da CGTI será a sua execução e gestão. De fato, até que o PETI passe a ser parte do dia-a-dia de governança e gestão do Ministério e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço dos dirigentes e dos servidores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto, durante as oficinas de construção do PETI com os representantes das diversas áreas do MCTI.

Ressalte-se que as orientações para a execução do PETI do MCTI estão detalhadas no documento PGE_MCTI_DocumentoDescritivo.docx elaborado especificamente para este fim, onde estão detalhados elementos importantes para a execução e gestão do PETI.

9.1. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos de sucesso são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas, sejam elas, programas, projetos ou planos de ações, que contribuirão com a gestão da estratégia. Em outras palavras, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do Planejamento Estratégico de TIC do MCTI.

No âmbito da CGTI do MCTI, os fatores que foram identificados pelos participantes das oficinas durante a formulação do PETI, foram consolidados em três fatores críticos de sucesso:

I. O primeiro deles, diz respeito a **execução da estratégia formulada**, por meio de uma gestão participativa, onde comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TIC.

II. O segundo fator crítico de sucesso, envolve a **governança e patrocínio da alta direção**. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias) e a CGTI é fundamental. Todos devem trabalhar colaborativamente, como uma engrenagem, onde um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações necessárias ao alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.

III. O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de **recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos**. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades e empoderamento para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos

orçamentários suficientes para a execução de projetos, tão robustos, quanto forem as metas estabelecidas. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PETI.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ciclo de gestão que trata de revisões do PETI é o ciclo de aprendizado que acontece anualmente. Nesta revisão anual, são analisados os cenários, as diretrizes, os objetivos, as iniciativas são priorizados e são dadas novas orientações estratégicas para o plano de ação do exercício seguinte, contemplado no Plano Tático – o PDTI.

Conforme já enfatizado no documento PGE_MCTI_DocumentoDescritivo.docx que trata da Gestão da Estratégia de TI do MCTI (que enfatizamos fortemente a sua leitura e colocação em prática) tão importante quanto formular a estratégia é realizar a sua gestão para que se possa alcançar resultados efetivos, corrigir rumos e aprender com os percalços do caminho.

Vários especialistas afirmam que a estratégia que efetivamente executamos é a combinação da estratégia planejada previamente, com as respostas que precisamos dar às mudanças no ambiente de negócios, conforme representado na figura a seguir.

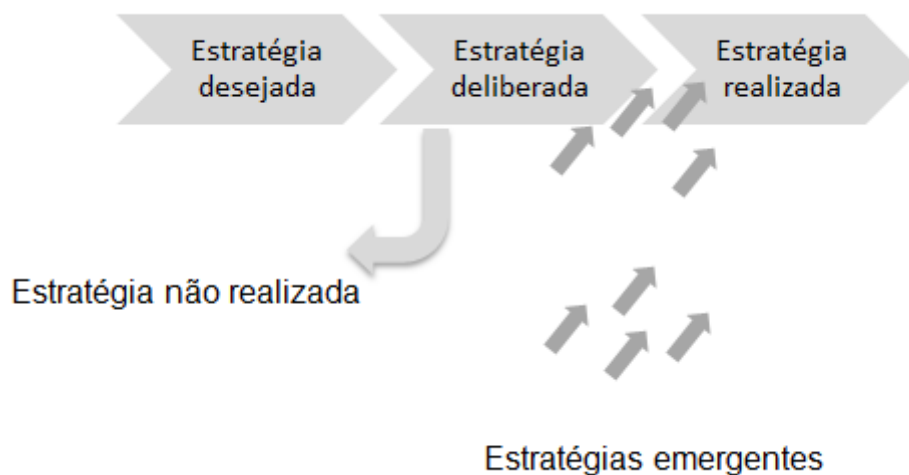


Figura nº 7 – Estratégias Emergentes
(Fonte: “Safari da Estratégia” – Mintzberg; Ahlstrand e Lampel)

Assim, as estratégias emergentes devem ser avaliadas e caso haja algum objetivo ou ação definido neste Planejamento Estratégico que não façam mais sentido durante esse intervalo de tempo, os mesmos podem e devem ser descontinuados, ou reprogramados.

Conforme relatado no início da apresentação deste PETI, o objetivo deste documento foi estruturar o resultado do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MCTI, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTI, bem como alinhada à EGD, de forma a *“contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social”*.

Enfatiza-se o alinhamento deste PETI com as Diretrizes Governamentais quanto à busca pela eficiência e por resultados. De fato, há uma clara orientação do Governo Federal com o planejamento e sua execução efetiva para o alcance de objetivos. Adicionalmente, a própria missão da TIC do MCTI - Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT&I, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social - demonstra este alinhamento com o negócio e com a EGD.

Conforme registrado na própria EGD, “o Governo Federal inicia a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD), explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro”.

11. GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Para um melhor entendimento dos termos e conceitos utilizados no PETI, é importante enfatizá-los nesta seção. São eles:

- **Ação:** uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.

- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):** é um acordo firmado entre a área de TI e seus clientes internos, quanto à qualidade dos serviços de TI e sua aceitação pelos clientes.

- **BSC: *Balanced Score Card*** – Metodologia de medição e gestão de desempenho estratégico de uma Instituição desenvolvida pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, adotada como metodologia para gestão estratégica de TIC do MCTI.

- **Catálogo de Serviços de TIC:** é o conjunto dos serviços desempenhados pela CGTI para atender às necessidades de negócios do MCTI.

- **Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.

- **Escritório de Gestão de Projetos** - Um corpo ou entidade organizacional à qual são atribuídas várias responsabilidades relacionadas à gestão coordenada e centralizada de programas e projetos sob seu domínio. As responsabilidades de um Escritório de Programas e Projetos podem variar desde o fornecimento de funções de suporte à gestão de programas ou projetos, até a gestão direta de projetos/iniciativas.

- **Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.

- **Execução Indireta:** contratada pelo órgão ou entidade e realizada por terceiros. A contratação pode ser sob o regime de: empreitada por preço global; empreitada por preço unitário; tarefa ou empreitada integral.

- **Execução Vinculada:** tipo de execução criada para este documento objetivando destacar ações que têm seu custo incluído em outra ação.

- **Fatores Críticos de Sucesso:** são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.

- **Gestão Estratégica:** conceito que inclui os diversos processos de planejamento, gerenciamento e monitoramento da estratégia. Para os autores do BSC, inclui os processos de desenvolvimento, planejamento, alinhamento, análise e aprendizado da estratégia.

- **Gestão de Programas:** gestão centralizada e coordenada de um conjunto de Projetos que visa aperfeiçoar a realização dos objetivos estratégicos do MCTI.

- **Governança Digital:** utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (*Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005*).

- **Indicadores:** medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

- **Informações Estratégicas:** conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica da uma instituição.

- **Iniciativa Estratégica** - esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

- **Mapa Estratégico:** mapa gráfico, utilizando os conceitos do BSC, que apresenta a síntese da estratégia de TIC do MCTI. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TIC do MCTI em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Clientes, Processos Internos de TIC, e Pessoas e Recursos.

- **Melhores práticas:** atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações.

- **Modernização tecnológica:** mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.

- **Módulo:** é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

- **Objetivos Estratégicos:** os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do MCTI se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.

- **Performance:** em TI, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo.

- **Planejamento Estratégico de TIC:** processo de construção do Plano Estratégico de TIC do MCTI, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos do negócio ou Instituição.

- **Planejamento Estratégico Institucional (PEI):** planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.

- **Portfólio Estratégico de TIC:** um conjunto (carteira) de Projetos ou programas e outros trabalhos/iniciativas agrupados para facilitar a gestão e atender aos objetivos estratégicos de TIC. Os projetos ou programas do portfólio podem não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados.

- **Programa:** é um conjunto de projetos relacionados entre si, de forma a potencializar o alcance de resultados que não seriam obtidos caso fossem executados de forma isolada.

- **Projeto:** definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

- **Reunião de Análise da Estratégia:** reuniões onde são monitorados os elementos necessários para acompanhamento da evolução da execução da Estratégia pela Instituição, seja através de indicadores relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, ou a execução das iniciativas ou projetos/programas estratégicos.

- **Risco:** em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.

- **Segurança da Informação e Comunicação:** ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.

- **Serviços Públicos Digitais:** conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que

ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.

- Sistemas Corporativos: sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCTI.
- Software Aplicativo: softwares comerciais (de prateleira).
- Tecnologia da informação: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
- Tecnologias Digitais: referem-se às TIC, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital (OECD, 2014).
- Temas Estratégicos: servem para agrupar objetivos estratégicos com o mesmo foco. Têm origem na visão de futuro e são compatíveis com ela.

12. REFERÊNCIAS E NORMATIVOS

A elaboração do PETI teve como referências os normativos, a legislação, os documentos e as recomendações a seguir citadas:

1. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Governança Corporativa da Tecnologia da Informação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009.
2. Acórdão nº 1603/2008 – TCU Plenário – Dispõe sobre a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal e estabelece uma série de recomendações, mais especificamente a exigência de PETI, PDTI, PEI e mecanismos para assegurar a sua execução.
3. Acórdão nº 2308/2010 – TCU Plenário – Recomendação para que os governantes superiores da Administração Pública Federal orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de estabelecerem formalmente objetivos institucionais, indicadores e metas de TI alinhados às estratégias de negócio e estruturarem, normatizem e acompanhem formalmente o desempenho de TI da instituição.
4. Acórdão nº 1233/2012 – TCU Plenário – Trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas relativas à governança de TI, com diversas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.
5. Acórdão nº 2.585/2012 – TCU Plenário – Dispõe sobre a divulgação dos resultados do novo levantamento do TCU referente à situação de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Acórdão TCU nº 1221/2014 – Plenário.
7. Acórdão TCU nº 380/2011 – Plenário.
8. Acórdão TCU nº 6681/2013 – 2ª Câmara.
9. Acórdão TCU nº 7571/2012 – 2ª Câmara.
10. COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNO ELETRÔNICO. E-PING. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. Documento de Referência. Versão 2014.
11. Decreto nº 7.174/10 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
12. Decreto nº 5.450/05 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
13. Decreto nº 2.271/1997 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública e especifica que as atividades materiais acessórias, inclusive as de informática, serão, de preferência, objeto de execução indireta.
14. Decreto nº 7892/2013 – Dispõe sobre a regulamentação ao Sistema de Registro de Preços, em substituição ao Decreto nº 3.931/01.

15. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
16. Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
17. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
18. Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 2015.
19. DOU de 15.06.2011, S. 1, p. 115 - Recomenda a Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MP) para que reforce a divulgação, entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal sob sua jurisdição, dos entendimentos contidos na IN/SLTI-MP nº 4/2010, que determina que o pagamento por serviços TI será efetuado em função dos resultados obtidos, e nos itens 9.4.12 e 9.4.14 do Acórdão nº 669/2008 - Plenário e item 9.1.4 do Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário, que estabelecem que as contratações de serviços de TI devem ter a remuneração vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço (item 9.1.2, TC-017.907/2009-0, Acórdão nº 1.515/2011 - Plenário).
20. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - do SISP 2013-2015: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
21. Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD – 2016-19 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2015.
22. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, 2012.
23. Guia de Elaboração do PDTI do SISP – Versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
24. Informações da Comunidade TI Controle - <http://www.ticontrole.gov.br/portal> (vide nota 1).
25. Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2010 e 2014 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
26. Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
27. Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008 – Dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não. Essa norma aplica-se subsidiariamente à IN/SLTI 4/2008.
28. Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2009 – Altera a IN SLTI/MP nº 02/2008.
29. Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008. Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. 2008.
30. Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.
31. ISACA. CobiT® 4.1 – Sobre Modelo, Objetivos de Controle, Diretrizes de Gerenciamento e Modelos de Maturidade em Governança de TIC. O ITGI – *IT Governance Institute* elaborou e criou esta publicação.
32. ISACA. COBIT 5 - A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT (em inglês). Rolling Meadows, 2012.
33. Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

34. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
35. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
36. Melhoria de Processos do Software Brasileiro – MPS.BR Guia Geral: 2011.
37. Norma Complementar nº 11/IN01/DSIC/GSI-PR – Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF;
38. Nota Técnica nº 1/2014/TI CONTROLE – Dispõe sobre Regime de sobreaviso. Administração Pública Federal. Essencialidade dos Ativos de Informação. Garantia de continuidade de funcionamento ininterrupto. Suporte técnico tempestivo realizado por servidores. Necessidade de regulamentação.
39. OECD. Recommendation of the Council on Digital Government Strategies. *Organization for Economic Co-operation and Development*, 2014. Disponível em: <<http://www.oecd.org/gov/public-innovation/Recommendation-digital-governmentstrategies.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2015.
40. PDTI MCTI 2013-2015.
41. Plano de Metas – 2011-2012 da área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Central do MCTI.
42. Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
43. Plano de Logística Sustentável do MCTI, 2013.
44. Portaria SLTI nº 11/2008 – Aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP na versão 2008.
45. Portaria SLTI/MP nº 2, 16 de março 2010 - Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no Âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
46. Portaria MCTI nº 04, de 14 de fevereiro de 2013, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2011-2013.
47. Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012, que institui o Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FGTIC/MCTI), no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008.
48. Portaria MCTI nº 383, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
49. Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
50. Portaria MCTI nº 14, de 21 de outubro de 2011, que designa o Secretário-Executivo Substituto como Gestor da Segurança da Informação e Comunicações.
51. Portaria MCTI nº 758, de 3 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCTI.
52. Portaria MCTI nº 99, de 11 de julho de 2012, que institui a Política de Aquisição e Distribuição de Equipamentos de Informática no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
53. Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013 que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Posic/MCTI).

54. Portaria MCTI nº 75, de 21 de maio de 2014, que aprova o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI 2014-2015.

55. Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP.

56. VERMA, N. et al.; NATIONAL INFORMATICS CENTRE OF INDIA. E-government Tool Kit for Developing Countries. New Delhi: UNESCO, Asia Pacific Regional Bureau for Communication and Information: National Informatics Centre, Dept. of Information Technology, Govt. of India, 2005.

Nota 1: Sobre a TI Controle - Comunidade de Gestores de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle da Gestão Pública, instituída em abril de 2006, que reúne representantes do TCU, da CGU, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, da Procuradoria-Geral da República - PGR, do Ministério da Justiça - MJ, da Câmara de Deputados e do Supremo Tribunal Federal – STF.

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Anexo I ao Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, e no art. 1º, inciso II, do Anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, e

Considerando a necessidade de subsidiar, no âmbito da Administração Central do Ministério, o cumprimento do art. 4º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), resolve

Art. 1º Homologar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), triênio 2016-2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTI 2016 - 2018

MENSAGEM DA DIREÇÃO

É cada vez mais fundamental o papel da Ciência, Tecnologia e Inovação como instrumento indutor do desenvolvimento social e econômico de um país.

A questão da tecnologia, entendida como acervo e aplicação de conhecimentos, emerge como uma das saídas para uma nação ser verdadeiramente livre, potencializando a utilização e valorização de seus recursos, da ciência e da inovação, de forma sustentável.

A Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) vem assumindo uma importância cada vez maior para que se possa ampliar o acesso ao conhecimento e facilitar a comunicação, de forma cada vez mais efetiva com o cidadão.

Em sintonia com as tendências mundiais, com os normativos legais e com as demandas da sociedade, o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) vem se preparando para os enormes desafios que tem pela frente, em um esforço de melhoria de sua gestão e governança.

Apresentar este novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal é uma maneira de demonstrar a determinação da Secretaria Executiva em estar engajada com o desenvolvimento da TIC para promover e apoiar a evolução das atividades finalísticas do MCTI, contribuindo efetivamente para a capacidade do Ministério cumprir, cada vez melhor, sua missão institucional.

Emília Maria Silva Ribeiro Curi
Secretária Executiva

2016. © Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Presidente

Dilma Rousseff

Ministra Substituta

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

Secretária Executiva

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

Subsecretário de

Planejamento, Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenador Geral de Gestão da

Tecnologia da Informação

Victor Guimarães Vieira

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI

Constituído por representantes do:

I. Gabinete do Ministro

II. Secretaria Executiva

III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social

IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

V. Secretaria de Política de Informática

VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

IX. Assessoria de Assuntos Internacionais

X. Consultoria Jurídica

XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Equipe de Elaboração do PDTI do MCTI	
	Alcir Souza Tavares
	Antonio Carlos de Góes Cavalcanti Filho
	Fernando Szimanski
	George Kuroki Jr
	Gilson Fernando Botta
	Maria Elda de Sousa (orientação técnica EGD)
	Pedro Nelson Machado Coelho (revisão)
	Rodrigo Boaventura Tibúrcio

Equipe de Apoio – TS Consultoria Empresarial Ltda.

Normalização Bibliográfica

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Secretaria-Executiva

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2018/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Executiva. 1. ed. 1. Versão. Brasília: MCTI, 2016.
198 p.: il.

1. Planejamento governamental. 2. Administração pública. I. Título.

Histórico de Revisões

Rev. Nº	Data	Descrição	Autor
0.1	06/01/2016	Elaboração Inicial do Documento	Equipe MCTI e Equipe da TS Consultoria
1.0	15/02/2016	Versão Final para Aprovação do Documento	Equipe MCTI e Equipe da TS Consultoria
1.1	21/03/2016	Revisão Final para Publicação	Equipe MCTI e Equipe da TS Consultoria

Lista de Tabelas

Tabela nº 1 – Ações do PDTI 2013-2015.....	97
Tabela nº 2 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT	103
Tabela nº 3 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT	103
Tabela nº 4 – Tipos de Necessidades.....	107
Tabela nº 5 – Agrupamento dos Tipos de Necessidade por Iniciativas Estratégicas	108
Tabela nº 6 – Necessidades segundo a forma de execução	109
Tabela nº 7 – Relacionamento entre Objetivos Estratégicos, Ações e Iniciativas Estratégicas	116
Tabela nº 8 – Quadro de Evolução de Pessoal	118
Tabela nº 9 – Plano de Ações e Investimentos por Iniciativa Estratégica.....	120
Tabela nº 10 – Riscos da não execução do PDTI.....	122
Tabela nº 11 – Proposta Orçamentária de TI - Ação: 2000; PO: 0008; Fonte: 100; IDOC: 9999.....	125
Tabela nº 12 – Proposta Orçamentária de TI do CEMADEN/SEPED.....	127
Tabela nº 13 – Proposta Orçamentária segundo Iniciativas Estratégicas de TIC.....	128
Tabela nº 14 – Indicadores e Metas	139
Tabela nº 15 – Resultados PDTI do 2013-2015	147
Tabela nº 16 – Levantamento de Necessidades do PDTI do 2016-2018.....	154
Tabela nº 17 – Serviços Continuados base para o ano 2016 do PDTI do 2016-2018	156
Tabela nº 18 – Projetos base para o ano 2016 do PDTI do 2016-2018.....	158

Lista de Figuras

Figura nº 1 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: inspirado no PDTI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019.	86
Figura nº 2 – Fases de Elaboração do PDTI, segundo Guia do SISP.....	86
Figura nº 3 – Estrutura Organizacional da CGTI	90
Figura nº 4 – Mapa Estratégico de TIC do MCTI	99
Figura nº 5 – Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015	104
Figura nº 6 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019.....	106
Figura nº 7 – Necessidades por tipo	108
Figura nº 8 – Necessidades por forma de execução	109
Figura nº 9 – Criticidade dos riscos em função da probabilidade e do grau de impacto.....	121
Figura nº 10 – Data Center do MCTI – Disposição dos Racks.	159
Figura nº 11 – Configuração da rede MCTI.....	160
Figura nº 12 – Estrutura lógica do ambiente de backup.....	161
Figura nº 13 – Topologia de rede virtual de produção	162
Figura nº 14 – Topologia de rede virtual DEV, HMG e Teste.....	162
Figura nº 15 – Telefonia VoiP do MCTI.....	163
Figura nº 16 – Serviços de TI do MCTI.....	197

Acrônimos e Abreviaturas

AEB	- Agência Espacial Brasileira
ASSIM	- Assessoria de Assuntos Internacionais
APF	- Administração Pública Federal
ATI	- Analista em Tecnologia da Informação
BSC	- <i>Balanced Scorecard</i>
CBPF	- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CEITEC	- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada
CEMADEN	- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CETEM	- Centro de Tecnologia Mineral
CETENE	- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETI	- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGEE	- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGGI	- Coordenação Geral de Gestão e Inovação
CGPGLS	- Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável
CGTI	- Coordenação Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria-Geral da União
CNEN	- Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM	- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	- <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
CODS	- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
COGR	- Coordenação de Gerência de Rede
CONJUR	- Consultoria Jurídica
CPqD	- Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações da Telebrás
CSIC	- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTI	- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

DSIC	- Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
EGD	- Estratégia de Governança Digital do Governo Federal.
e-Gov	- Governo Eletrônico
EGTI	- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
eMAG	- Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
ePING	- Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
FGTIC	- Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações
FINEP	- Financiadora de Estudos e Projetos
GABMI	- Gabinete do Ministro
GSI/PR	- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GSISP	- Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
IBICT	- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDG	- Identidade Digital do Governo
IDSMM	- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IE	- Iniciativa Estratégica
IMPA	- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
IN	- Instrução Normativa
INPA	- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSA	- Instituto Nacional do Semiárido
INT	- Instituto Nacional de Tecnologia
IPEN	- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
ISACA	- <i>Information Systems Audit and Control Association</i>
ITI	- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LNA	- Laboratório Nacional de Astrofísica
LNB	- Laboratório Nacional de Biociências
LNCC	- Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS	- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron

LNTI	- Levantamento de Necessidades de Serviços de Tecnologia da Informação
MAST	- Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCTI	- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEPG	- Museu Paraense Emílio Goeldi
MP	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OE	- Objetivo Estratégico
OECD	- <i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
ON	- Observatório Nacional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	- Planejamento Estratégico Institucional
PEST	- Análise das tendências: Políticas, Econômicas, Sociais e Tecnológicas
PETI	- Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação
PLS	- Plano de Logística Sustentável
PNBL	- Plano Nacional de Banda Larga
PPA	- Plano Plurianual
ReNE	- Representação Nordeste
ReSE	- Representação Sudeste
RNP	- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCUP	- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS	- Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
SEPED	- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN	- Secretaria de Política de Informática
SETEC	- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC	- Secretaria Executiva
SISP	- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA	- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SWOT	- <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicação

1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o período de vigência e o período de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), seguindo as orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP.

1.1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar o PDTI, resultado do trabalho que foi iniciado com as oficinas de elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Diferencia-se o PDTI do PETI, segundo o atual Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, citando:

“o PETI, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional, por meio do planejamento de sistemas de informação, conhecimentos e informática, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TI. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TI do Órgão”.

“Já no nível tático, o instrumento mais comumente usado para representar o planejamento de TI é o Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, foco desse guia. O PDTI demonstra de forma tática como uma organização, no que se refere à Tecnologia da Informação, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano metas e ações. A IN 04/2010 em seu art. 2º, inciso XXII, define o PDTI, como um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Enquanto o PETI fornece o referencial estratégico para a tecnologia da informação da Instituição, o PDTI fornece os elementos táticos, os caminhos a serem trilhados, para a realização da missão e o alcance de visão de futuro da TI do MCTI, por intermédio de ações que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas.

Conforme já enfatizado no PETI, o desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTI, bem como alinhada à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, de forma a contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

1.2. CONTEÚDO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI está organizado da seguinte forma, em seu conteúdo:

- Seção 1 – Apresentação
- Seção 2 – Introdução

- Seção 3 – Metodologia
- Seção 4 – Documentos de Referência
- Seção 5 – Princípios e Diretrizes
- Seção 6 – Organização da TI
- Seção 7 – Resultados do PDTI Anterior
- Seção 8 – Referencial Estratégico de TIC
- Seção 9 – Alinhamento com a Estratégia da Organização
- Seção 10 – Inventário de Necessidades
- Seção 11 – Plano de Metas e Ações
- Seção 12 – Plano de Gestão de Pessoas
- Seção 13 – Plano de Custeio e Investimentos
- Seção 14 – Plano de Gestão de Riscos
- Seção 15 – Proposta Orçamentária de TI
- Seção 16 – Processo de Revisão do PDTI
- Seção 17 – Fatores Críticos para Implantação
- Seção 18 – Conclusão
- Seção 19 – Glossário e Conceitos
- Seção 20 – Referências e Normativos
- Seção 21 – Apêndice
- Seção 22 – Anexo

1.3. ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PDTI engloba:

- Os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete, Secretaria Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica;
- Os órgãos específicos singulares: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática;
- As Unidades Descentralizadas: Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste);
- E o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

Importante frisar que não é foco deste documento abranger as Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008. Entende-se que cada uma destas Entidades deveria ter seu próprio PDTI, atuando como unidade autônoma.

1.4. Período de Vigência

O PDTI tem um horizonte de 3 anos, compreendendo o período de 2016 a 2018, permitindo revisões anuais ou sempre que se fizer necessário, com os devidos procedimentos de aprovação.

1.5. Período de Revisão

Este documento deve ser aprovado e homologado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI estabelecido pela Portaria nº 383/2012.

Sua homologação final deverá ser oficializada por meio de Portaria, estando desta forma, alinhado às recomendações do Acórdão nº 1.233/2012 TCU - Plenário, em especial o item 9.1.2.2. “(...) *aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI*”; e o item 9.1.2.4 “(...) *divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos*”.

Adicionalmente, o Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, no artigo 10º sinaliza que:

“Para contribuir com o alcance dos objetivos estabelecidos na EGD, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborarão:

I - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ou instrumento equivalente de planejamento de tecnologia da informação e comunicação; e

II - instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética.

Parágrafo único. Os instrumentos de planejamento de que tratam os incisos I e II do caput serão atualizados para atender as disposições da EGD em vigor.”

Ou seja, este PDTI deve atender às disposições da EGD. No seu artigo 9º, consta que: “*A edição dos instrumentos de planejamento de que trata o art. 8º dependerá de prévia manifestação favorável do Comitê de Governança Digital ou da estrutura equivalente.*”

2. INTRODUÇÃO

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) construída após a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2016-2019 do MCTI.

Desta forma, este PDTI está alinhado ao PETI 2016-2019, que foi construído coletivamente por mais de 30 (trinta) servidores do MCTI, todos clientes da CGTI, participantes das Oficinas de Construção do PETI.

Coube a estes servidores o papel de discutir e elaborar o conteúdo do PETI, de forma a permitir o alinhamento do negócio finalístico do MCTI com as questões estratégicas envolvendo a TI.

Assim, os principais elementos que constituem o referencial estratégico de TI do MCTI oriundos do PETI, são recolocados neste PDTI, conforme preconizado pelo Guia do SISP.

Tanto o Governo Federal quanto os órgãos de controle tem demonstrado e cobrado a importância de que as áreas de TI estejam cada vez mais se organizando e se estruturando para aderir aos modernos moldes de Gestão e Governança.

Especificamente, destaque-se o Acórdão nº 1.603/2008 que determina, *in verbis*:

“ (...)20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.

“ 24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao

planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.

“ 26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração (...)”.

Enfatiza-se ainda que, segundo a IN 04/2014, da SLTI, no seu art. 4º: *“As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.”*

Ou seja, o PDTI é um instrumento orientador e balizador das contratações de TIC do Ministério. Adicionalmente, no seu art. 11, a mesma IN 04/2014, cita que:

“a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de Tecnologia da Informação do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a cargo da Área Requisitante da Solução, para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, que conterà no mínimo:

I – necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como o seu alinhamento ao PDTI.”

Portanto, a necessidade de contratação deve necessariamente considerar os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do Ministério alinhadas ao PDTI.

Adicionalmente, alinha-se este PDTI à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, instrumento estratégico que substitui a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) e terá vigência para os próximos 4 anos (2016 - 2019).

A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

A elaboração do PDTI do MCTI revestiu-se de um desafio ainda maior visto que não existe um Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. De fato, o PACTI 2007-2010 – Plano de Ação 2007-2010 do MCTI e, posteriormente, a ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015, referem-se aos anos de 2007-2010 e 2012-2015, respectivamente, enfatizando esta última, a importância da Ciência, Tecnologia e a Inovação como eixo estruturante do desenvolvimento do país e estabelecendo as diretrizes orientadoras das ações nacionais e regionais durante sua vigência, sem no entanto, destacar os norteadores estratégicos referenciais para a TIC do próprio MCTI.

Assim, este PDTI 2016-2018 do MCTI é mais um esforço de aperfeiçoamento do modelo de gestão e governança, no sentido de que as ações aqui contidas reflitam as diretrizes do Governo Federal, as necessidades do negócio do MCTI e as demandas dos órgãos de controle para efetiva melhoria dos serviços prestados à sociedade.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a construção do PDTI do MCTI seguiu as orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, e sua versão 2.0 beta, de 2015, adaptado às condições do ambiente organizacional da Instituição.

Cabe ainda enfatizar o alinhamento deste PDTI com a recente Estratégia de Governança Digital do Governo Federal, oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

O Artigo 1º da Política de Governança Digital enfatiza as suas finalidades, *in verbis*:

“I - gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;

II - estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e

III - assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.”

Assim, o Governo Federal pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e da eficiência da gestão pública. A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

A figura nº 01 representa a integração da EGD com outras estratégia e planos, enfatizando a relação entre os diversos instrumentos e níveis de planejamento.

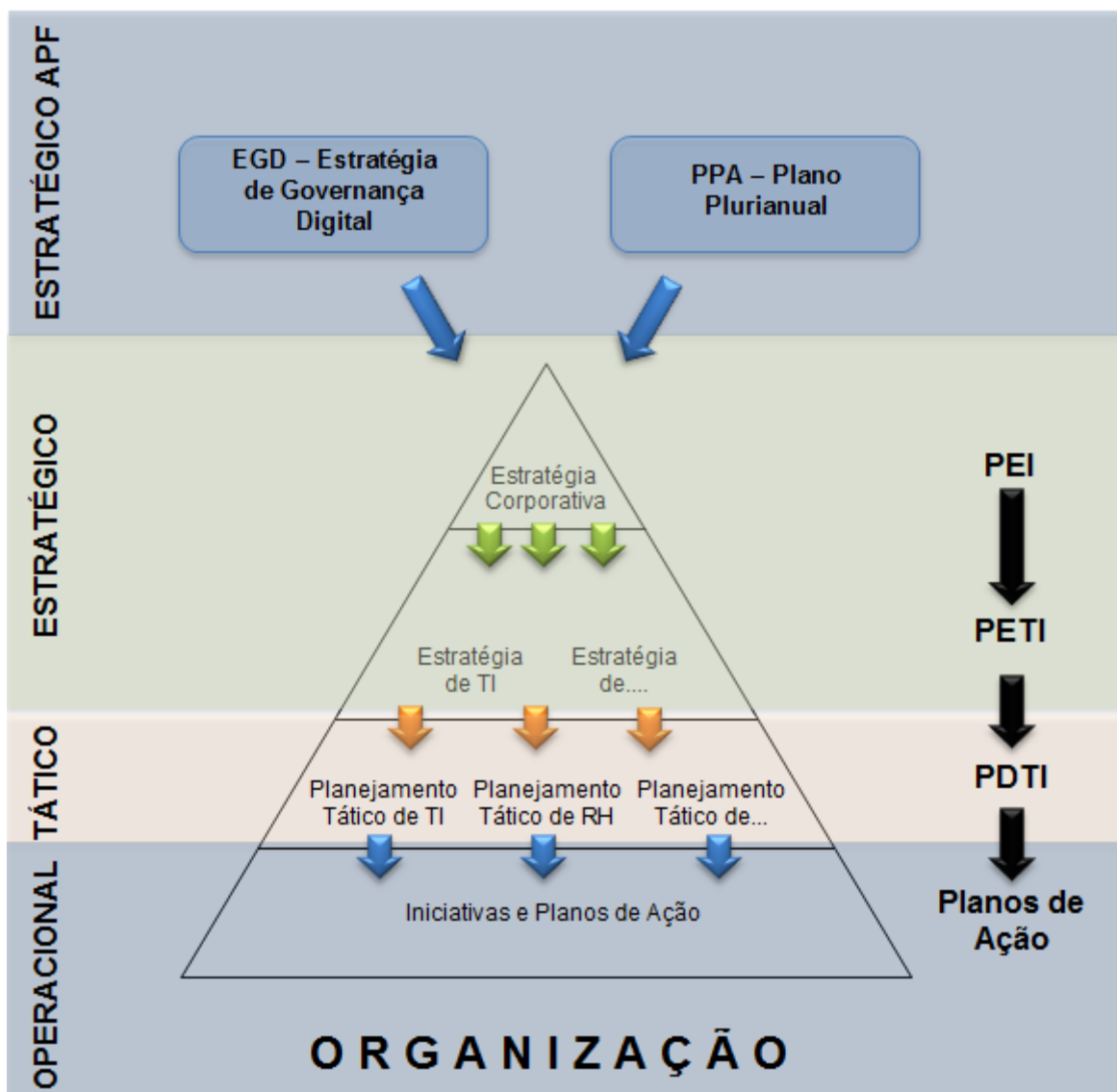


Figura nº 8 – Relação entre os Níveis e Instrumentos de Planejamento – Fonte: inspirado no PDTI do MP 2013-2020. 2012 p.19 e EGD – 2016-2019.

Conforme a figura acima, o PDTI deve estar alinhado ao PETI e este ao PEI da Instituição.

O presente PDTI foi elaborado tendo como ponto de partida o PETI 2016-2019 do MCTI.

A figura nº 02 resume as fases de elaboração do PDTI, minuciosamente descritas no Guia de Elaboração do PDTI do SISP.

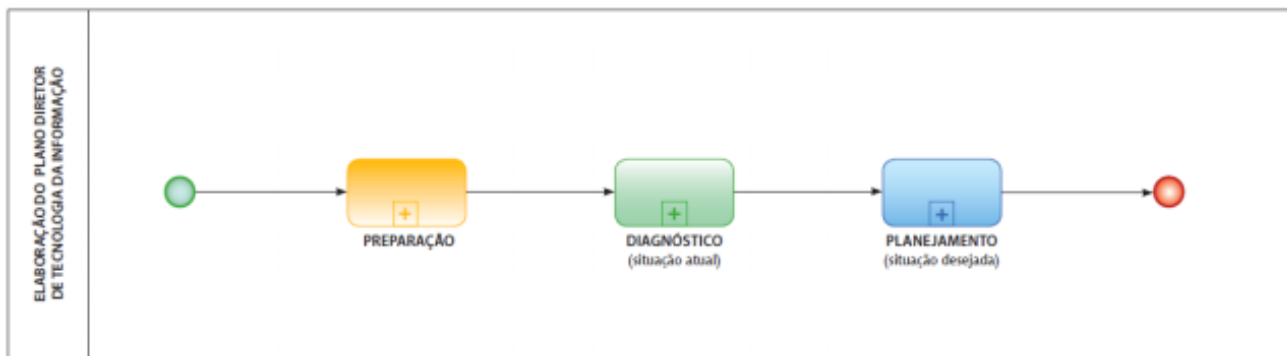


Figura nº 9 – Fases de Elaboração do PDTI, segundo Guia do SISP.

Assim, as fases que constituíram o processo de elaboração do PDTI foram:

- Preparação
- Diagnóstico
- Planejamento

A metodologia adotada na prática de elaboração deste PDTI foi descrita no Plano de Trabalho da O.S. 2.7/2015, onde consta a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) deste projeto PDTI, com as atividades das três fases que nortearam a elaboração deste documento.

É importante enfatizar que, o fato de já se ter construído o PETI de forma coletiva, ajudou nas questões relacionadas ao alinhamento com a estratégia da organização e no referencial estratégico de TI do MCTI.

Durante as oficinas de construção colaborativa do PETI, foi feito o levantamento das necessidades das áreas participantes, em termos de serviços, infraestrutura e contratação de TI, complementado pelo envio das informações das áreas que não participaram das oficinas. Estes levantamentos foram o ponto de partida para a consolidação do Inventário de Necessidades.

A metodologia aplicada ainda considerou as orientações normativas, referentes ao PDTI, constantes na nova redação dada pela Instrução Normativa nº 02 de 12 de janeiro de 2015, da SLTI, a saber:

“ Art. 3º - Em consonância com o art. 4º do Decreto nº 7.579, de 2011, o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTIC para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração dos PDTI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP;

“ Art. 4º § 1º - O PDTI deverá estar alinhado à EGTIC e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.”

Conforme já mencionado anteriormente, a metodologia de elaboração deste PDTI considerou a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal. Foram feitas consultas à própria EGD, bem como seguidas as orientações da Oficina de Alinhamento PDTI-EGD, realizada no dia 19/11/2015, para servidores dos órgãos integrantes do SISP.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Esta seção obedece ao Anexo X - Modelo de Referência de PDTI do SISP do Guia de Elaboração de PDTI do SISP v2 Beta, 2015 que orienta, na seção 4, a *“Listar os documentos mais relevantes utilizados para a elaboração do PDTI, tais como: PPA, LDO, LOA, Plano Estratégico do Órgão (PEI), EGTIC, PETI, PDTI vigente, regimento interno, leis, decretos, instruções normativas, acórdãos “.*

Optou-se por passar este item do PDTI para a seção nº 20 com o título de Referências e Normativos, obedecendo ao padrão de documentos técnicos elaborados na CGTI do MCTI, onde as referências são colocadas no final do documento.

A notar que nem todos os documentos citados foram referenciados neste PDTI, mas são normativos que fazem parte do ordenamento legal envolvendo a TI a serem observados pelo MCTI.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esta seção, conforme orientação do Guia do SISP, visa “descrever os princípios que determinam o ponto de partida, bem como as diretrizes que serão os norteadores para o alcance dos objetivos do PDTI.”

5.1. PRINCÍPIOS

Oriundo da EGD 2016-2019, conforme ISACA, temos:

“Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).”

Adotou-se, neste PDTI, como forma de alinhamento à EGD, os nove princípios que orientarão as atividades de Governança Digital na APF. Tais princípios estão presentes no artigo 3º do Decreto nº 8.638/2016. São eles:

1. Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
2. Abertura e transparência: ressaltado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;
3. Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
4. Simplicidade: reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;
5. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital: sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;
6. Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
7. Participação e controle social: possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;
8. Governo como plataforma: o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;
9. Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

5.2. DIRETRIZES

Foram identificadas, por meio de trabalho em grupo nas oficinas do PETI, as seguintes diretrizes estratégicas para o PDTI do MCTI:

- a) Planejamento e Gestão
- Necessidade de melhorar a gestão por meio do planejamento das ações e alinhamento entre a estratégia de TI e a estratégia corporativa;
 - Aperfeiçoamento da governança de TI, possibilitando melhor utilização dos sistemas prioritários e otimização dos processos internos;
 - Provimento de plataformas eletrônicas para planejamento e gestão;
 - Desenvolvimento e capacitação das pessoas no uso das ferramentas de TI.
- b) Disponibilidade de Informações
- A TI como facilitadora para a Comunicações interna;
 - Promoção da constante atualização tecnológica;
 - Garantia de segurança, privacidade e transparência;
 - Provimento da gestão do conhecimento por meio de plataforma informatizada.
- c) Compartilhamento e Integração
- A TI como elemento integrador dos projetos e ações do MCTI;
 - Fomento às ações de integração de sistemas corporativos para a melhor utilização das informações gerenciais e estratégicas entre os órgãos da Administração Pública Federal;
 - Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de soluções integradas nas diversas unidades do MCTI, para atender aos usuários com qualidade e prontidão;
 - Compartilhamento das ferramentas entre as várias áreas do MCTI, diante das necessidades das áreas.

5.3. OUTROS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Importante registrar que os princípios e diretrizes enfatizados no PDTI 2013-2015 do MCTI foram, em maior ou menor grau, ratificadas nas diretrizes estratégicas trabalhadas pelos participantes das oficinas de construção do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Transcrevemos a seguir, estes princípios e diretrizes que continuam válidos neste PDTI. São eles:

1. Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
2. Alinhamento às diretrizes do Governo Federal;
3. Priorização da segurança da informação e comunicações no MCTI;
4. Melhoria da maturidade de governança e gestão de TIC, conforme as melhores práticas;
5. Melhoria da qualidade dos serviços do MCTI e maior satisfação do usuário por meio da integração das necessidades das áreas de negócio com as ações de TIC;
6. Melhoria do processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente e melhores práticas;
7. Implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição e uso de bens e contratação de serviços de TIC;
8. Promoção de maior desempenho dos recursos tecnológicos de TIC;
9. Promoção e incentivo à utilização de software livre;
10. Promoção da capacitação contínua dos servidores da CGTI;
11. Economicidade nas aquisições e gastos de TIC;
12. Uso adequado e responsável dos recursos de TI.

6. ORGANIZAÇÃO DA TI

Esta seção aborda a estrutura organizacional da TI, assim como as competências de seus integrantes, segundo o Regimento Interno do MCTI, e apresenta os Comitês que direta ou indiretamente tem influência nas ações de TI da Instituição.

6.1. ORGANOGRAMA DA CGTI

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) é órgão integrante da estrutura da Secretaria Executiva, respondendo para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

A CGTI do MCTI é composta por uma equipe formada por 19 servidores, organizada em uma Coordenação Geral, uma Coordenação de Gerência de Rede (COGR), com a Divisão de Atendimento ao Usuário, e uma Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas (CODS), com a Divisão de Desenvolvimento e Manutenção, conforme estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006. Essa organização está representada na figura nº 3.

Embora o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) não conste ainda no atual Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, optou-se por representá-lo na figura nº 3, pois foi instituído pela Portaria nº 101, de 11 de junho de 2012, transcrita no item 6.2.1.

Registra-se o esforço de criação de uma estrutura de Governança (Coordenação Geral de Governança) para a TI do MCTI iniciada no final de 2015. A instituição oficial na Estrutura Regimental do MCTI, desta estrutura, assim como o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação, são importantes passos para consolidar a gestão e governança na TI, estando em trâmite este esforço junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), conjuntamente com outras alterações estruturais no MCTI.

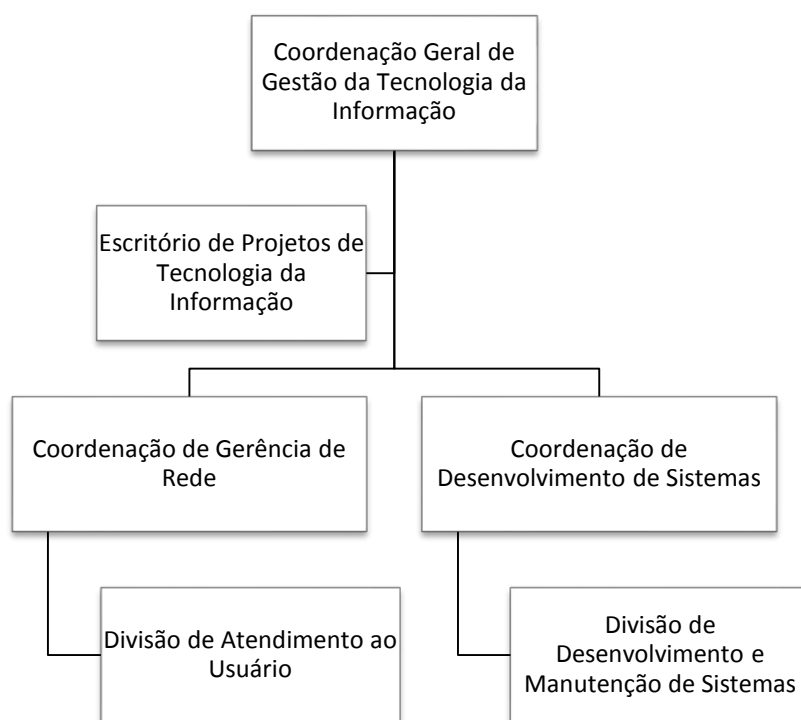


Figura nº 10 – Estrutura Organizacional da CGTI

6.2. ATRIBUIÇÕES DA CGTI

As atribuições da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MCTI estão definidas no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia publicada na Portaria

MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006, incluindo alterações oriundas da Portaria MCTI nº 605, de 11 de junho de 2014. São elas:

Art. 55. À Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação compete:

- planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;
- propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;
- coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;
- prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando a integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;
- estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;
- coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;
- propor e implementar medidas visando a racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;
- pronunciar-se, previamente, em processos relativos a aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;
- propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
- promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 56. À Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas compete:

- coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;
- definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação; <http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/39976.html> 20 de 25
15/10/2015 09:26
- avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;
- gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 57. À Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas compete:

- desenvolver e manter os sistemas informatizados que permitam agilizar as atividades da Administração Central do Ministério, dotando de informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;
- subsidiar o planejamento, desenvolver, implementar, acompanhar, atualizar e otimizar os recursos e as atividades de desenvolvimento de sítios, no âmbito da Administração Central do Ministério;
- efetuar o levantamento de necessidades de sistemas informatizados para o planejamento do seu atendimento;
- modelar, desenvolver, implementar, acompanhar, manter, avaliar e otimizar os sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos localmente e os adquiridos de terceiros;
- implementar processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados, promover a avaliação e aperfeiçoamento dos mesmos, incorporando ou adaptando tecnologias, metodologias e ferramentas que promovam a qualidade e produtividade;
- propor padrões, normas e procedimentos relativos à estruturação e desenvolvimento de sistemas informatizados;
- realizar estudos para avaliação e aquisição de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados;
- realizar avaliações e propor melhorias nos sistemas informatizados e produtos desenvolvidos;
- propor a definição de padrões e modelos de dados para utilização nos sistemas informatizados;
- planejar, implementar e administrar as bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 58. À Coordenação de Gerência de Rede, com relação aos recursos de informática da Administração Central do Ministério, compete:

- promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;
- promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática; (Inciso II com redação dada pela Portaria MCTI nº 605, de 11.06.2014)
- propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da Comunicações de dados e de teleprocessamento;
- propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;
- planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;
- gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;
- supervisionar e controlar os meios de Comunicações de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos; VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;
- gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infraestrutura de informática; e (Inciso IX com redação dada pela Portaria MCTI nº 605, de 11.06.2014)
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação

Art. 59. À Divisão de Atendimento ao Usuário compete:

- prestar assistência aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais, assegurando os serviços de assistência técnica de informática da Administração Central do Ministério;

- acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizado por terceiros, prestando orientação técnica aos usuários;
- supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática da Administração Central do Ministério;
- supervisionar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da Administração Central do Ministério, garantindo a legalidade das cópias;
- supervisionar, controlar e realizar levantamentos dos recursos computacionais da Administração Central do Ministério;
- instalar e remover adequadamente os equipamentos de informática, garantindo a integração e conectividade dos mesmos à rede interna;
- promover a guarda dos sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados na Administração Central do Ministério; e
- executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

6.3. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA CGTI

Nesta seção, estão enfatizadas as atribuições da CGTI advindas de outros Normativos e Portarias. São elas:

6.3.1. Portaria nº 101, de 11 de julho de 2012

Institui o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Substituto, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 11, da Portaria MCT no 758, de 3 de outubro de 2006, e Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do SISP para o biênio 2011-2012, aprovada pela Resolução no 7, de 22 de dezembro de 2010, da SLTI/MP, com vista ao alcance do Objetivo Estratégico no 4 - Aperfeiçoar a gestão de processos de TI nos órgãos do SISP, Meta 8 - Adotar um processo formal de gestão de projetos baseado nas melhores práticas de mercado, resolve:

Art. 1º Instituir o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EPTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) com as seguintes atribuições:

1. orientar na implantação de uma metodologia gerencial que permita determinar, manter e evoluir processos e ferramentas de gestão de projetos;
2. orientar na implantação, manutenção e evolução de uma metodologia de gestão de portfólio de projetos;
3. promover o alinhamento do portfólio de projetos de TI aos objetivos estratégicos do MCTI;
4. prestar apoio no gerenciamento e no planejamento dos projetos por meio de esforço cooperativo e coordenado, bem como no uso de boas práticas, com o objetivo de servir de centro de competência, destinado a auxiliar os gerentes no desenvolvimento dos planos de projeto;
5. apoiar ações de capacitação e eventos para estimular a formação de gerentes de projetos;
6. prover suporte ao processo de implantação de instrumentos estratégicos de TI;
7. promover integração das atividades dos projetos do MCTI gerenciados pela CGTI;
8. apoiar a CGTI na tomada de decisão relacionada a projetos de TI e
9. apoiar os gerentes de projetos no desempenho de suas funções relativas à Gestão de Projetos da CGTI.

Art. 2º O posicionamento organizacional, os papéis, as responsabilidades e o funcionamento do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação serão regidos por seu Modelo Operacional (MO).

Art. 3º O Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação deverá realizar avaliações periódicas, visando garantir o alinhamento e a uniformidade de atuação das demandas e projetos com as descritas no PDTI vigente do MCTI.

Art. 4º O titular da CGTI designará o coordenador do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e o seu substituto.

Art. 5º A coordenação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação do Ministério é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação do Ministério iniciará sua operação após a reunião de instalação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6.3.2. Instrução Normativa SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014

A IN SLTI 04/2014 define a necessidade de criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação para cada processo de contratação ou aquisição de bens e serviços de TI a ser realizado. Dentre os normativos, cabe ao servidor da TI participar de todas as ações voltadas para esta equipe, bem como as específicas para o integrante técnico e fiscal técnico do contrato, que, obrigatoriamente, deve ser indicado um servidor da área de TI.

6.3.3. Portaria nº 103, de 18 de outubro de 2011 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos Coordenadores-Gerais de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão e Inovação para, observadas a legislação, normas e regulamentos pertinentes, aprovar e celebrar contratos, acordos e ajustes, bem como aplicar penalidades nos termos da legislação em vigor, em suas respectivas áreas de atuação.[...]

6.3.4. Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2013 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos para:

1. exercer a ordenação de despesa;
2. designar Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Gestão, e seus respectivos substitutos eventuais, no âmbito de cada unidade;
3. praticar atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras de sua responsabilidade, como:
 4. empenhar e anular despesas e autorizar pagamentos;
 5. monitorar as contas bancárias, emitir ordens bancárias, nota de crédito e realizar a programação financeira; e
 6. autorizar a concessão de suprimento de fundos e manifestar-se sobre a prestação de contas;
 7. propor licitação destinada à execução de objeto específico de sua área de atuação, podendo instituir comissões especiais de licitação, cabendo-lhe todos os atos administrativos decorrentes;
 8. convalidar os atos praticados entre a vigência do Decreto nº 5866, de 6 de setembro de 2006, e a publicação desta Portaria;
 9. atuar como responsável perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Instituto Nacional do Seguro Social; os Cartórios em geral; os serviços de proteção ao crédito; a rede bancária; as concessionárias de serviços públicos; e outras instâncias com as quais seja mantido relacionamento jurídico, podendo, para tanto, assinar como preposto toda documentação necessária para a representação da unidade sob a responsabilidade dos gestores elencados no art. 1º desta Portaria, respeitadas as atribuições afetas à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria-Executiva – SEXEC.

6.3.5. Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2013 – Regimento Interno do CETI

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é exercida pelo Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação compete, sem prejuízo de suas atribuições como representante:

- auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do CETI;
- propor calendário de reuniões;
- elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Presidente e demais representantes;
- organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CETI em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;
- organizar, manter e disponibilizar o acervo documental do CETI; e
- apoiar os trabalhos determinados para os Grupos Trabalho.

6.3.6. Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013 – Regimento Interno do CSIC

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações compete:

- auxiliar o Coordenador nas atividades do CSIC;
- propor calendário de reuniões;
- elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Coordenador e demais representantes;
- organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CSIC em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;
- organizar, manter e disponibilizar o acervo documental.

6.4. SOBRE O COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTI

O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI, de natureza consultiva, é subordinado à Secretaria Executiva e foi instituído pela Portaria MCTI nº 383/2012.

O CETI tem como Presidente o representante titular da Secretaria Executiva do MCTI e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

O CETI é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática

- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

6.5. SOBRE O COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, de natureza consultiva, é subordinado à Secretaria Executiva e foi instituído pela Portaria MCTI nº 384/2012.

O CSIC tem como Coordenador o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, designado pela Portaria MCTI nº 14/2011, e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

O CSIC é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática
- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

6.6. SOBRE O FÓRUM DE GESTORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (FGTIC/MCTI)

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações (FGTIC/MCTI) foi criado por meio da Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012, com o objetivo de promover e estimular a integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do MCTI.

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações é composto pelos gestores de TI dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008:

- Agência Espacial Brasileira - AEB
- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC
- Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM
- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
- Instituto Nacional do Semiárido - INSA
- Instituto Nacional de Tecnologia - INT
- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN
- Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
- Laboratório Nacional de Biociências - LNB
- Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS
- Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
- Museu Paraense Emílio Goeldi - MEPG
- Observatório Nacional - ON
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

A Coordenação do FGTIC será exercida, alternadamente, por períodos de um ano, pelos gestores de TI, titulares, dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério. As reuniões deverão ocorrer, prioritariamente, por meio de videoconferência.

7. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Esta seção apresenta um resumo dos resultados do PDTI 2013/2015. O detalhamento do status das ações encontra-se no apêndice deste PDTI.

Do total das 86 ações previstas no PDTI 2013/2015, quase 64% delas (55 ações) eram ações que foram classificadas, na época, como contínuas, ou seja, são ações que fazem parte do dia a dia da TI (processos ou ações continuadas, diferentemente de iniciativas, ou projetos/programas que tem início, meio e fim).

Assim, temos o seguinte status das 86 ações:

- 60 ações estão em andamento (sendo que 43 delas são ações contínuas);
- 11 ações não foram iniciadas (*);
- 07 ações foram concluídas;
- 08 ações foram canceladas (**).

ID	Ações	Percentual (%)	Quantidade
1	Em Andamento (*)	69.8	60
2	Não Iniciadas (**)	12.8	11
3	Concluídas	8.1	7
4	Canceladas (***)	9.3	8
TOTAL		100	86

Tabela nº 16 – Ações do PDTI 2013-2015

(*) As ações contínuas em andamento não foram incluídas no PDTI 2016-2019. No entanto, as não contínuas classificadas como em andamento tiveram sua continuidade no presente PDTI.

(**) Estas ações não foram iniciadas por questões orçamentárias e de limitação de pessoal técnico para sua execução. No entanto as ações A007, A014, A016, A019, A055, A065 e A077 passaram a integrar este PDTI fazendo parte da iniciativa de IE 01 - Governança e Gestão de TIC e IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais. As ações A017, A022, A023 e A070 não foram iniciadas, e não foram incluídas no PDTI 2016-2019 por serem muito genéricas.

(***) Ações canceladas por não mais serem necessárias no contexto do PDTI 2016-2019.

Do total das 86 ações previstas no PDTI 2013/2015, quase 64% delas (55 ações) eram ações que foram classificadas, na época, como contínuas, ou seja, são ações que fazem parte do dia a dia da TI (processos ou ações continuadas, diferentemente de iniciativas, ou projetos/programas que tem início, meio e fim).

Do total das 86 ações, 31 ações eram não contínuas. Destas, 17 ações estão em andamento. Se somadas às ações concluídas (7), temos que 24 ações não contínuas (77.4% do total das ações não contínuas) foram concluídas ou estão em andamento.

Do total das 60 ações em andamento, temos 43 ações contínuas (78% do total das ações contínuas).

Vale ressaltar que, diante de fortes restrições orçamentárias que caracterizaram o ano de 2015, trata-se de um resultado minimamente satisfatório. Soma-se às restrições orçamentárias, a limitação de pessoal da estrutura de TIC do MCTI, que limitou a capacidade de realização do que estava previsto no PDTI 2013/2015.

Para responder à questão do que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas e realizar novas ações, relacionadas com o uso e a gestão de TI, conforme preconizado no Manual do SISP, reforçamos que a criação de uma Coordenação de Governança e a evolução do Escritório de Projetos de TI poderão ser fatores importantes para a execução, monitoramento e avaliação das ações e metas deste novo PDTI, além da aprovação do orçamento necessário para a sua execução.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

Esta seção é oriunda do PETI 2016-2019 do MCTI e visa, conforme o Guia do SISP, estabelecer o referencial estratégico de TI do MCTI. Nesta seção, apenas citaremos os principais elementos estratégicos da TI do MCTI.

O detalhamento deste referencial estratégico encontra-se descrito no PETI 2016-2019 do MCTI, onde enfatiza-se o alinhamento com a EGD.

8.1. MISSÃO

A missão é a definição do propósito principal da TI do MCTI. Deve ser ampla e duradoura, declarando os propósitos que a individualizam e distingue a razão de ser da área.

Missão da Tecnologia da Informação do MCTI:

Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT&I, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social.

8.2. VISÃO

A visão é a declaração de como a CGTI quer estar posicionada, quer ser vista, em seu ambiente de atuação, no futuro.

Visão da Tecnologia da Informação do MCTI

Ser reconhecida, no MCTI, como provedora de soluções inovadoras de TIC, promovendo o acesso à informação, a prestação de serviços e a participação social para melhor atendimento à sociedade.

8.3. VALORES

Os valores sinalizam aquilo que se acredita, fundamenta a conduta e, portanto, ditam como agir. Ao firmá-los, remete-se aos clientes a mensagem do que está pronto para oferecer nas relações e isso deve se refletir na conduta de cada indivíduo. Os valores discutidos pelos participantes das oficinas de PETI como relevantes, que deveriam nortear as pessoas que compõem a área de TIC do MCTI, são os descritos a seguir:

1. Eficiência e Eficácia;
2. Foco no Cliente;
3. Comunicação;
4. Proatividade; e
5. Transparência.

O detalhamento do significado destes valores poderá ser consultado no PETI 2016-2019.

8.4. MAPA ESTRATÉGICO

É a representação gráfica da estratégia da CGTI por meio de um conjunto de objetivos formulados durante as oficinas do Planejamento Estratégico de TIC. A Figura nº 4 apresenta o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do MCTI.

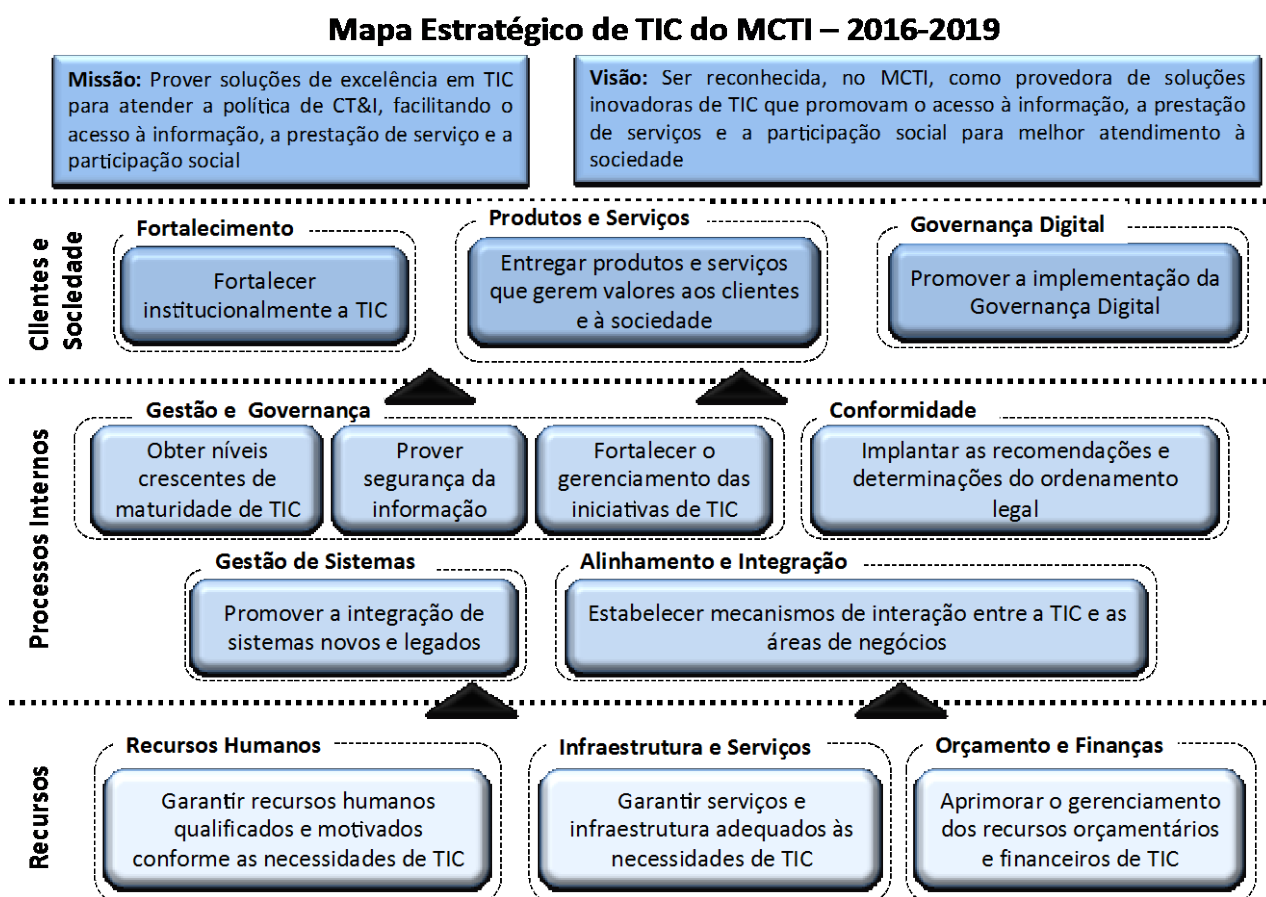


Figura nº 11 – Mapa Estratégico de TIC do MCTI

8.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTI

Os doze Objetivos Estratégicos, constantes no Mapa Estratégico de TIC do MCTI, discutidos e elaborados pelos participantes das oficinas que construíram o PETI 2016-2019, base para este PDTI, são:

- OE MCTI 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC;
- OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade;
- OE MCTI 03 - Promover a implementação da Governança Digital;
- OE MCTI 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC;
- OE MCTI 05 - Prover segurança da informação;
- OE MCTI 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC;
- OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal;
- OE MCTI 08 - Promover a integração de sistemas novos e legados;
- OE MCTI 09 - Estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios;
- OE MCTI 10 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC;
- OE MCTI 11 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC;
- OE MCTI 12 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.

Ressalte-se que cada um deles está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, como pode ser visto na figura nº 4. Cabe ainda destacar que cada um dos objetivos estratégicos do PDTI está alinhado com um ou vários eixos, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD como foi detalhadamente descrito no PETI 2016-2019 do MCTI.

Sugere-se consultar a tabela nº 7 na próxima seção, na qual está apresentado o relacionamento entre os objetivos estratégicos da TI do MCTI, as ações oriundas do PETI 2016-2019 destacadas neste PDTI e as iniciativas estratégicas para cada perspectiva do Mapa Estratégico.

8.5.1. OE MCTI 01 - FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Fortalecimento”. Sua descrição: fortalecer a TIC, vinculando-a diretamente à Secretaria Executiva, reformulando e mantendo atualizada uma área específica no portal institucional para divulgação dos serviços e projetos de TIC, bem como, alinhando as ações de TIC às diretrizes estratégicas estabelecidas, às necessidades das áreas de negócio do MCTI e às diretrizes, objetivos e iniciativas da EGD.

8.5.2. OE MCTI 02 - ENTREGAR PRODUTOS E SERVIÇOS QUE GEREM VALORES AOS CLIENTES E À SOCIEDADE

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Produtos e Serviços”. Sua descrição: estabelecer processos que avaliem periodicamente os produtos e serviços de TIC quanto a sua qualidade e eficácia apoiado por indicadores de satisfação das necessidades dos clientes e dos serviços disponibilizados para a sociedade e para o cidadão.

8.5.3. OE MCTI 03 - PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA DIGITAL

Este objetivo pertence à perspectiva “Clientes e Sociedade” e ao Tema “Governança Digital”. Sua descrição: promover a implementação da Governança Digital no âmbito do MCTI, possibilitando o crescimento e aprendizado conjunto, colaborativo e participativo, por meio de implantação do conceito e de plataformas de governo digital, para que todos os cidadãos brasileiros possam se manifestar, questionar e ter acesso aos dados nacionais de CT&I, disponibilizado por meio de dados abertos. Ainda, com a implantação de práticas de inteligência coletiva, espera-se ampliar o debate da governança do Sistema Nacional de CT&I, com a participação da sociedade civil e de qualquer cidadão.

8.5.4.OE MCTI 04 - OBTER NÍVEIS CRESCENTES DE MATURIDADE DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: a obtenção de níveis crescentes de maturidade de TIC permite aumentar o aproveitamento da tecnologia, potencializar a produtividade, trabalhar com maior eficácia, eficiência e economicidade, e gerar inovação. Nessa direção, níveis crescentes de maturidade de TIC vinculam, de forma gradativa, a tecnologia às estratégias de negócios, permitindo caminhar na direção de uma governança digital que possibilite o acesso à informação, a melhor prestação de serviços e a participação social com o uso cada vez maior da tecnologia. Assim, é possível tornar-se apto a explorar novas oportunidades de negócios, bem como melhorar o atendimento aos clientes e ao cidadão. A elaboração de um plano para incrementar a maturidade da gestão e governança de TIC do MCTI dará o encaminhamento dos projetos adequados para obter os níveis de maturidade desejados.

8.5.5.OE MCTI 05 - PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: o provimento da segurança da informação e comunicações é demanda de diversos normativos legais estabelecidos pela Administração Pública Federal. A TIC deve estabelecer um plano para prover as ferramentas de TIC que assegurem o cumprimento do que estabelece o Normativo Legal de Segurança da Informação no MCTI, em conformidade com as orientações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC). Além de apoiar a implementação do Normativo Legal, o provimento de tais ferramentas criará um ambiente mais amigável no MCTI para tal implementação.

8.5.6.OE MCTI 06 - FORTALECER O GERENCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão e Governança”. Sua descrição: fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC por meio do estabelecimento de soluções de TIC necessárias ao registro e monitoramento dos programas e projetos desenvolvidos, gerando informações relevantes e integradas para a tomada de decisão.

8.5.7.OE MCTI 07 - IMPLANTAR AS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO ORDENAMENTO LEGAL

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Conformidade”. Sua descrição: é imperativo implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal para a área de TIC. Para tal, é necessário criar um núcleo de controle interno e estabelecer um processo de acompanhamento para monitorar o seu cumprimento, com vistas a colher os benefícios de tais orientações, bem como evitar as sanções aos gestores decorrentes do não cumprimento.

8.5.8.OE MCTI 08 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS NOVOS E LEGADOS

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Gestão de Sistemas”. Sua descrição: promover a avaliação dos sistemas legados que atendem às diversas áreas de negócios do MCTI e estabelecer um Plano de Migração, buscando integrá-los quando possível. Considerando que alguns sistemas já não atendem adequadamente as necessidades para as quais foram criados e são baseados em tecnologias desatualizadas, o Plano permitirá que a área de TIC priorize a migração dos sistemas de natureza crítica e construa um conjunto de sistemas de TIC mais homogêneo, que facilite as atividades de manutenção ao longo do ciclo de vida de tais sistemas.

8.5.9.OE MCTI 09 - ESTABELEECER MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE A TIC E AS ÁREAS DE NEGÓCIOS

Este objetivo pertence à perspectiva “Processos Internos” e ao Tema “Alinhamento e Integração”. Sua descrição: estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios do MCTI, com o objetivo de promover a comunicação, a integração e a sinergia entre as demandas e as ações de TIC, desenvolvendo um plano de trabalho para alinhamento e definição de projetos mais adequados às necessidades das áreas de negócios, bem como das demandas da sociedade e dos cidadãos quanto ao sistema de CT&I.

8.5.10. OE MCTI 10 - GARANTIR RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS E MOTIVADOS CONFORME AS NECESSIDADES DA TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Recursos Humanos”. Sua descrição: garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades de TIC, por meio da definição da estrutura ideal, capacitação e recrutamento de profissionais por concurso público para a adequada prestação dos serviços.

8.5.11. OE MCTI 11 - GARANTIR SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Infraestrutura e Serviços”. Sua descrição: garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC do MCTI por meio da contratação de fornecedores especializados e qualificados, gestão da capacidade da infraestrutura e da ampliação e aprimoramento dos serviços disponibilizados para atender com excelência às demandas institucionais de TIC, bem como às demandas da sociedade civil.

8.5.12. OE MCTI 12 - APRIMORAR O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE TIC

Este objetivo pertence à perspectiva “Recursos” e ao Tema “Orçamento e Finanças”. Sua descrição: aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC por meio da criação de núcleo de planejamento e controle orçamentário de TIC. Com o uso de adequados instrumentos de gestão transparente e da implantação do projeto de gestão de portfólio, espera-se otimizar a aplicação dos recursos públicos, para garantir a prestação de serviços aos clientes e ao cidadão.

8.6. MATRIZ SWOT

Esta seção identifica a análise ambiental interna da TIC do MCTI, listando os fatores que são força à execução das estratégias organizacionais e os fatores nos quais a TIC apresenta pontos a melhorar. Identifica, também, a análise ambiental externa da TIC do MCTI, listando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais, como as oportunidades e as ameaças.

Ambiente Interno	
Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade no atendimento, com pessoas preparadas e engajadas; • Equipe jovem com pessoas qualificadas e corpo gerencial preparado; • Infraestrutura suficiente para suprir demandas básicas de <i>hardware</i>, parque computacional atualizado e <i>help desk</i> estruturado; • Patrocínio da gestão com disposição para mudanças e capacidade de reestruturação e adaptação; • Empenho e motivação para o aperfeiçoamento da governança e gestão em TIC; 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de pessoal insuficiente com poucos técnicos efetivos do MCTI; • Sistemas ficando obsoletos e sem integração; • Relativa instabilidade da rede e dos servidores de aplicações; • Estrutura física inadequada, por sua localização (subsolo), falta de espaço e isolamento das demais áreas; • Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas). • Falta de comunicação e alinhamento com áreas de

<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Escritório de Projetos de TIC; • Capacidade de racionalização de recursos; • Elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI - POSIC (Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013). 	<p>negócio do MCTI;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de proatividade na identificação das necessidades dos clientes; • Dificuldade para continuidade de trabalhos de desenvolvimento; • Acúmulo de projetos e dificuldade de priorização; • Falta de capacidade de atuação nas muitas demandas dos órgãos de controle; • Muitos sistemas legados sem documentação; • Certa dependência de fornecedores e de terceirização da execução; • Falta de autonomia na gestão.
--	---

Tabela nº 17 – Análise do Ambiente Interno – Matriz SWOT

Ambiente Externo	
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> • Formulação e execução do Plano Estratégico de TIC (PETI); • Melhoria e promoção do diálogo e alinhamento entre as áreas de negócio e a CGTI para as ações de TIC; • Promoção da gestão do conhecimento e comunidade de práticas; • Promover visibilidade e gestão das ações; • Oportunidade de mudanças estruturais com reestruturação interna e elevação do <i>status/importância</i> da TI; • Maior integração das áreas do MCTI; • Valorização da CGTI como unidade fundamental ao desenvolvimento das estratégias do MCTI; • Destaque dado ao desenvolvimento sustentável com o uso da TI; • Firmar parcerias e mapear novos fornecedores; • Utilização de novas tecnologias para redução de custos; • Aprimoramento do nível de Governança de TIC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Constante mudanças de dirigentes; • Restrição e corte orçamentário; • Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio; • Dependência da terceirização; • Emergências devido a fatores externos (naturais); • Interferências políticas na gestão; • “Imposição” de acórdãos do TCU; • Crimes cibernéticos e espionagem; • Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TIC no MCTI.

Tabela nº 18 – Análise do Ambiente Externo – Matriz SWOT

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Esta seção demonstra o alinhamento da estratégia de TIC do MCTI, presente no PDTI, com as principais políticas e planos governamentais, em particular com a EGTIC 2014/2015, publicada no segundo semestre de 2014, e com a EGD, oficializada por meio da publicação do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, bem como com as estratégias do negócio do MCTI contidas no PPA 2016-2019.

Não é objetivo desta seção fazer o detalhamento estratégico já constante no PETI 2016-2019, mas apenas citar os principais elementos deste alinhamento. Qualquer outra referência poderá ser consultada no PETI 2016-2019 do MCTI.

9.1. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E PLANOS GOVERNAMENTAIS

Em decorrência da publicação da Instrução Normativa nº 02 de 12 de janeiro de 2015, da SLTI, e suas últimas orientações normativas, ressalta-se que a EGTIC 2014/2015, do SISP, serviu de subsídio para a elaboração deste PDTI do MCTI, de acordo com o que dispõe a nova redação do art. 3º da IN SLTI nº 04.

Em especial, demonstra-se a seguir, em consonância com o art. 4º § 1º, da nova redação da IN SLTI nº 04, que o PDTI do MCTI encontra-se alinhado à referida versão 2014/2015, do SISP.

Deve-se ressaltar que o modelo assumido pelo SISP, na época, para representar sua estratégia, contida no EGTIC foi o Balanced Score Card - BSC. Este mesmo modelo BSC foi utilizado para a representação gráfica da estratégia de TIC no PDTI do MCTI. Reproduz-se, na figura nº 5, o Mapa Estratégico do SISP, contido na página 28 da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015.



Figura nº 12 – Mapa Estratégico do SISP – EGTIC 2014/2015

Passa-se a comentar o alinhamento entre os mapas estratégicos comparando o mapa acima com o mapa de TIC do MCTI, contido no capítulo anterior.

A perspectiva de “Aprendizagem e Crescimento”, no Mapa da EGTIC, encontra seu correspondente na perspectiva de “Recursos” no Mapa do MCTI. Tem-se que dois objetivos de cada Mapa Estratégico são diretamente alinhados entre si. São eles:

1. Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI no Mapa do MCTI e aprimorar qualitativamente e quantitativamente os quadros de pessoal de gestão de TI na EGTIC;
2. Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI no Mapa do MCTI e aprimorar e institucionalizar a gestão orçamentária e financeira de TIC na EGTIC.

Na perspectiva dos Processos Internos tem-se dois objetivos de cada Mapa Estratégico diretamente alinhados entre si. São eles:

1. Fortalecer a governança de TIC na EGTIC e obter níveis crescentes de maturidade de TIC no Mapa do MCTI;
2. Garantir níveis satisfatórios de segurança da informação para sistemas governamentais na EGTIC e prover segurança da informação no Mapa do MCTI.

Nas outras perspectivas, Governo Federal e Sociedade, do Mapa da EGTIC, nos quais tem-se, respectivamente, os objetivos estratégicos “otimizar o uso dos recursos de TIC mediante integração, alinhamento e compartilhamento entre os órgãos” e “melhorar a prestação de serviços públicos, a transparência das informações e a participação social pelo uso efetivo das TIC”, encontram alinhamento no Mapa do MCTI nos Temas Estratégicos “fortalecimento” e “Produtos e Serviços”, respectivamente, com os seguintes objetivos “fortalecer institucionalmente a TI” e “entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes”.

Merece ser destacado que este último objetivo estratégico do Mapa do MCTI tem uma relação direta com o objetivo “estabelecer mecanismos de interação entre a TI e as áreas de negócios”, do tema “Alinhamento e Integração” da perspectiva de “Processos Internos”.

O próprio esforço do MCTI em introduzir novos conceitos de gestão e governança para o alcance de resultados, como sinaliza o PDTI, demonstra este alinhamento do ponto de vista da política pública, em seu aspecto de gestão.

Portanto, existe um notório e direto alinhamento entre a estratégia de TIC do MCTI, representada pelo seu Mapa Estratégico, enfatizado neste PDTI, e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação versão 2014/2015, do SISP, conforme preconiza o art. 4º, § 1º, da nova redação da IN SLTI nº 04.

Registre-se ainda que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio da Comissão de Coordenação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologias da Informação (SISP), os servidores públicos, os especialistas, os acadêmicos e os cidadãos de modo geral, construíram, no 1º semestre de 2015, a Estratégia de Governança Digital (EGD). O instrumento estratégico foi oficializado por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

Se antecipando a este novo paradigma de Governança Digital, o presente PDTI do MCTI foi elaborado de forma a se alinhar com a EGD 2016-2019, conforme já demonstrado no PETI 2016-2019.

Registre-se que, além das descrições dos objetivos estratégico do mapa estratégico do MCTI contemplarem as orientações da EGD, existe um objetivo específico “OE MCTI 03 – Promover a implementação da Governança Digital” , que explicitamente refere-se às disposições da recente EGD.

Reproduz-se, a seguir, a figura nº 6 que ilustra as relações entre os princípios da governança digital, os eixos estratégicos, os objetivos estratégicos e os benefícios para a sociedade brasileira, constante na EGD 2016-2019.

Caso haja alguma disposição importante na EGD ainda não contemplada neste PDTI do MCTI, este poderá ser revisitado, conforme preconiza o objetivo “OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal”, do tema “Conformidade”, do Mapa de TIC do MCTI.

Figura 3 - Diagrama Estratégico

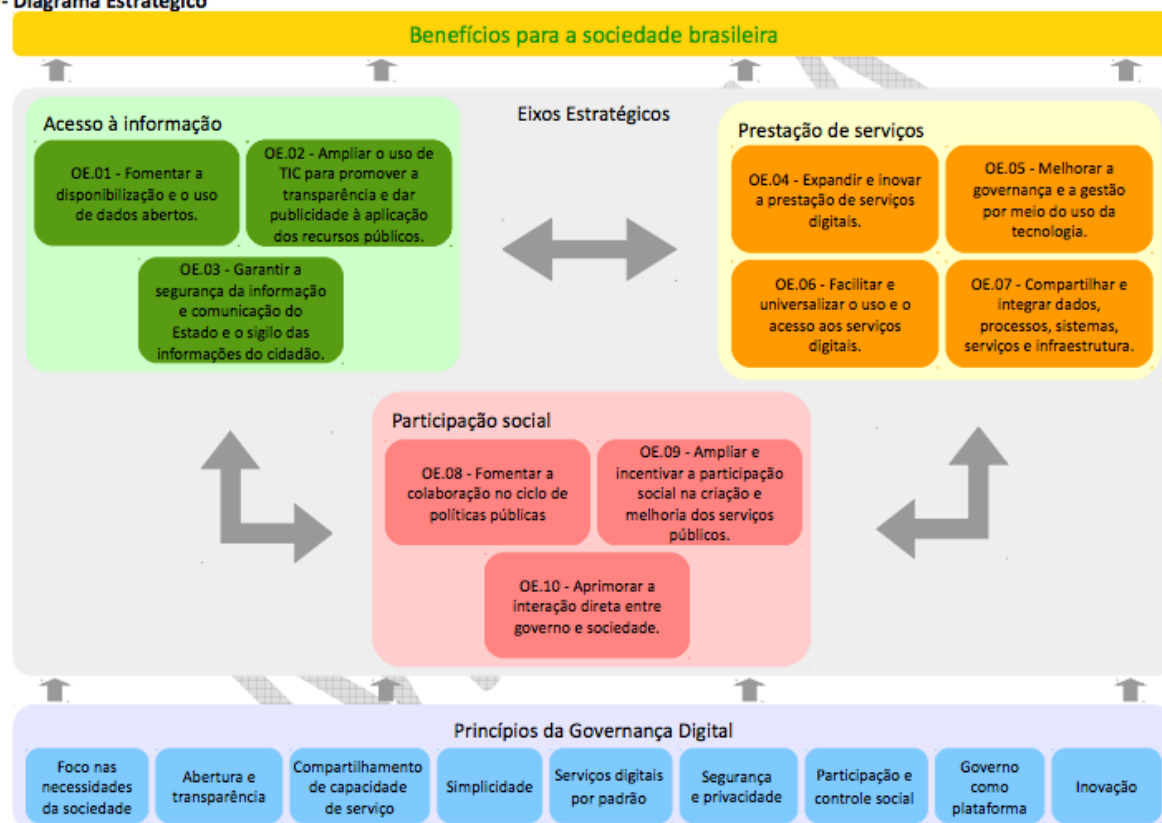


Figura nº 13 – Diagrama Estratégico - EGD 2016-2019

No PETI 2016-2019, encontra-se destacado o alinhamento com as políticas públicas no aspecto da questão do negócio de Ciência, Tecnologia e Inovação propriamente dito, em particular com o Plano Plurianual 2016-2019.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Esta seção reúne o inventário das necessidades levantadas ao longo das oficinas do PETI e durante a elaboração deste PDTI. O detalhamento das necessidades encontra-se no apêndice deste documento.

10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As necessidades foram elencadas pelos participantes das oficinas do PETI junto às suas áreas e complementadas durante a elaboração deste PDTI. Foram identificadas 194 necessidades categorizadas segundo os seguintes tipos:

ID	Tipo de Necessidade	Quantidade
1	Melhoria de sistemas legados setoriais	9
2	Desenvolvimento de sistemas setoriais	68
3	Automação processual	2
4	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	7
5	Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTI	1
6	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	7
7	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	4
8	Melhoria em serviços de e-mail	3
9	Melhoria em serviços de atendimento	8
10	Melhoria em serviços de internet	3
11	Aquisição de computadores e periféricos	30
12	Aquisição/Subscrição de licenças de software	18
13	Aquisição de infraestrutura de rede	5
14	Manutenção e suporte de ativos de TI	5
15	Contratação de serviços especializados de TI	8
16	Demandas não-aplicáveis como TI	16
TOTAL		194

Tabela nº 19 – Tipos de Necessidades

A figura a seguir representa o quantitativo de necessidades por cada um dos tipos.



Figura nº 14 – Necessidades por tipo

Os tipos de necessidades acima foram agrupados em categorias maiores para facilitar a elaboração do Plano de Ações e do Plano de Investimentos. Vide agrupamento na tabela nº 5 a seguir.

Denominam-se estas categorias de Iniciativas Estratégicas de TI, assim listadas:

1. IE 01 - Governança e Gestão de TIC;
2. IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais;
3. IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC;
4. IE 04 - Modernização e Sustentação dos Serviços de TIC;
5. IE 05 - Melhoria e Conformidade Legal da Segurança da Informação.

Apenas para reforçar o conceito utilizado neste PDTI, iniciativa é um esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

Nota-se que, as iniciativas “IE 01 - Governança e Gestão de TIC” e “IE 05 - Melhoria e Conformidade Legal da Segurança da Informação” foram criadas para agrupar as necessidades da própria TI, adicionalmente às iniciativas que englobam as 194 necessidades oriundas das consultas às diversas áreas do MCTI.

ID	Iniciativas	ID	Tipo de Necessidade	Quantidade
IE 01	Governança e Gestão de TIC	0	Necessidades de Gestão, Governança, Governança Digital, Capacitações, Estrutura de Pessoal de TI	-
IE 02	Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais	1	Melhoria de sistemas legados setoriais	9
		2	Desenvolvimento de sistemas setoriais	68
		4	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	7
		5	Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTI	1
		6	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	7
		7	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	4
		3	Automação processual	2
IE 03	Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	13	Aquisição de infraestrutura de rede	5
		12	Aquisição/Subscrição de licenças de software	18
		11	Aquisição de computadores e periféricos	30
		14	Manutenção e suporte de ativos de TI	5
IE 04	Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC	8	Melhoria em serviços de e-mail	3
		9	Melhoria em serviços de atendimento	8
		10	Melhoria em serviços de internet	3
		15	Contratação de serviços especializados de TI	8
IE 05	Melhoria e conformidade legal da Segurança da Informação	17	Necessidades relacionadas à adequação à conformidade legal e aprimoramento da Segurança de TI	-
TOTAL				178*

Tabela nº 20 – Agrupamento dos Tipos de Necessidade por Iniciativas Estratégicas

* As 16 demandas levantadas, classificadas como não aplicáveis a TI (ID 16 da tabela nº 4) , foram retiradas do total das 194 necessidades iniciais, para posterior análise e eventual reclassificação nas iniciativas existentes.

Quanto à forma de ação/execução as necessidades foram categorizadas nos seguintes tipos:

ID	Forma de Execução	Quantidade
1	[Indireto] Fábrica de Software	84
2	[Indireto] Fábrica de Portais	4
3	[Indireto] Service Desk	6
4	[Indireto] Prestação de serviços de Infra	4
5	[Indireto] Outsourcing de impressão	0
6	[Direto] Melhoria de processos	2
7	[Direto] Estudos Técnicos	16
8	[Direto] Planejamento de Contratação	75
9	[Não-TI] Estudo para redistribuição	3
TOTAL		194

Tabela nº 21 – Necessidades segundo a forma de execução

A figura nº 8 a seguir representa o quantitativo de necessidades segundo a forma de execução.



Figura nº 15 – Necessidades por forma de execução

No apêndice, estão apresentadas as necessidades identificadas para o MCTI no tocante à Tecnologia da Informação para o período de vigência deste PDTI.

10.2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

No apêndice 21.3, tabela nº 16, coluna 2, pode ser consultada a priorização que cada órgão do MCTI classificou para sua necessidade. A CGTI optou por não fazer uma priorização de todas as necessidades em conjunto por duas razões:

- A priorização das necessidades e consequentes ações deve ser feito pelos membros do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI, a partir da publicação do PDTI;
- Havia, por ocasião do levantamento para este PDTI, diferentes graus de complexidade e de maturidade das necessidades, o que dificultaria a sua priorização em conjunto.

Destaca-se, no entanto, que deverão ser utilizados os mesmos critérios de priorização do documento Gestão do Portfólio do MCTI elaborado pelo EPTI, para priorizar as necessidades e consequentes projetos, programas e ações deste PDTI.

10.3. RELACIONAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A tabela nº 7 a seguir apresenta o relacionamento entre os objetivos estratégicos da TI do MCTI, as ações oriundas do PETI 2016/2019 destacadas neste PDTI e as iniciativas estratégicas já apresentadas, para cada perspectiva do Mapa Estratégico.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
CLIENTES E SOCIEDADE	OE MCTI 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e Implantar um Plano de Comunicação de TIC no âmbito do MCTI. - Reformular e manter atualizada uma área específica no portal institucional para divulgação das iniciativas de TIC do MCTI. - Reformular e atualizar as informações e iniciativas relacionadas ao Aquarius no endereço http://aquarius.mcti.gov.br/ 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 01 - Governança e Gestão de TIC - IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Criar sistema de pesquisa de satisfação e processos de melhoria associados sobre a qualidade dos produtos e serviço de TIC no MCTI. - Ações/iniciativas relacionadas à EGD. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais - IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC - IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
	OE MCTI 03 – Promover a implementação da Governança Digital	<ul style="list-style-type: none"> - Expandir os serviços publicados no Portal de Serviços Públicos do MCTI. - Promover, implementar e aperfeiçoar as iniciativas estratégicas envolvendo a Plataforma Aquarius. - Ações/iniciativas relacionadas à EGD. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 01 - Governança e Gestão de TIC - IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
PROCESSOS INTERNOS	OE MCTI 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho prioritários de TIC envolvidos na prestação de serviços, com implantação gradual do ITIL. - Estabelecer processo de avaliação para Implantação do COBIT 5.0 focado em 8 processos chaves para o MCTI. - Evoluir a atuação do Escritório de Projetos de TIC do MCTI. - Implantar escritório de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 01 - Governança e Gestão de TIC - IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	OE MCTI 05 - Prover segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação e Comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 05 - Melhoria e conformidade legal da Segurança da Informação

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
		(vinda da EGD). - Instituir práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação no MCTI. - Revisar e colocar em prática a Política de Segurança da Informação do MCTI – POSIC (Portaria MCTI nº 853 ,de 5 de setembro de 2013) levando em consideração a EGD.	
	OE MCTI 06 - Fortalecer o gerenciamento das ações do MCTI	- Consolidação do Escritório de Projetos de TI (EPTI) com monitoramento e gerenciamento das ações/projetos de TIC de responsabilidade do MCTI.	- IE 01 - Governança e Gestão de TIC

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
	OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal	- Estabelecimento de processo de acompanhamento para atendimento aos normativos de TI internos e externos.	- IE 05 - Melhoria e conformidade legal da Segurança da Informação - IE 01 - Governança e Gestão de TIC
	OE MCTI 08 - Promover a integração de sistemas novos e legados	- Estabelecer e implementar Plano de migração do legado para novos sistemas.	- IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
	OE MCTI 09 - Estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e implantar plano de interação entre a TIC e as áreas de negócios do MCTI - Ações e iniciativas da EGD. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 01 - Governança e Gestão de TIC - IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
RECURSOS Recursos Humanos Pessoas	OE MCTI 10 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Definir a estrutura organizacional ideal de TIC do MCTI. - Revisar e implantar Plano de Capacitação para TIC do MCTI. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 01 - Governança e Gestão de TIC
RECURSOS Infraestrutura e Serviços	OE MCTI 11 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e implantar Plano de adequação da infraestrutura de TIC do MCTI. 	<ul style="list-style-type: none"> - IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC - IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ações oriundas do PETI 2016/2019	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORITARIAMENTE RELACIONADAS
RECURSOS Orçamento e Finanças	OE MCTI 12 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC	- Criação de núcleo de monitoramento para controle orçamentário de TIC no MCTI	- IE 01 - Governança e Gestão de TIC

Tabela nº 22 – Relacionamento entre Objetivos Estratégicos, Ações e Iniciativas Estratégicas

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Nesta seção apresentamos o Plano de Metas e o Plano de Ações deste PDTI.

11.1. PLANO DE METAS

Coerente com a metodologia adotada, o Plano de Metas deste PDTI apresenta as metas relacionadas aos objetivos estratégicos de TIC do MCTI. No Apêndice estão definidos os indicadores e metas para os objetivos estratégicos no horizonte deste PDTI.

11.2. PLANO DE AÇÕES

As ações, projetos e programas relativos às iniciativas “IE 01 - Governança e Gestão de TIC” e “IE 05 - Melhoria e Conformidade Legal da Segurança da Informação” são compostas:

- por ações, projetos e programas oriundos do PETI 2016-2019 listados na tabela nº 7;
- por ações de mitigação de riscos listados na tabela nº 10;
- por ações oriundas do Plano de Trabalho entre MCTI e SLTI (vide Anexo 22.1).

Opta-se por mencionar aqui, a tabela nº 9 da seção 13, onde apresenta-se as ações, projetos e programas que compõem o Plano de Ações deste PDTI, por iniciativa estratégica, relativo às necessidades levantadas. Este Plano é detalhado com o Apêndice nº 21.5, no que se refere a 2016.

Por ocasião do planejamento para a execução de cada ação, projeto ou programa em função da disponibilidade orçamentária e da capacidade de execução da equipe CGTI do MCTI, deverá ser feito o detalhamento, quando serão identificados responsáveis, prazos e afinamento dos recursos, sob a forma de um projeto ou um plano de execução simplificado, conforme sua complexidade.

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A tabela a seguir resume uma visão consolidada do quantitativo atual de servidores técnicos-administrativos da CGTI e o quantitativo necessário (ideal) para alcançar as metas e ações constantes no PDTI.

Importante ressaltar que este é o resultado de um estudo que resultou no documento Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI, com 107 páginas, elaborado em 2015, justamente com o objetivo de “(...) analisar da forma mais objetiva possível a relação existente entre as demandas existentes e presumíveis de atividades da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI e sua capacidade de execução e atendimento às necessidades do MCTI.”

ÁREA	PERFIL	QUANTITATIVO	
		ATUAL	IDEAL
Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	Assessor	1,00	1,00
	Coordenador Geral de GTI	1,00	1,00
	Gerente de Escritório de Projetos	1,00	1,00
	Gerente de Projetos	4,00	5,00
	Especialista em Governança	1,00	1,00

ÁREA	PERFIL	QUANTITATIVO	
		ATUAL	IDEAL
	Especialista em Contratação	1,00	1,00
	Especialista em Orçamentação Pública	0,00	1,00
	Especialista em Segurança da Informação	0,00	1,00
Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação / Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	Analista de BI	1,00	1,00
	Analista de ETL	0,00	1,00
	Analista de Negócio	1,00	3,00
	Analista de Portal	0,00	1,00
	Analista de Requisitos	1,00	1,00
	Analista de Processo	1,00	1,00
	Analista SOA	0,00	1,00
	Analista de Testes	0,00	0,00
	Arquiteto SOA	0,00	0,00
	Arquiteto de Soluções	0,00	0,00
	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	1,00	1,00
Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação / Coordenação de Gerência de Redes	Administrador de Banco de Dados	1,00	1,00
	Administrador de Dados	0,00	1,00
	Analista de Infraestrutura	3,00	4,00
	Coordenador de Gerência de Redes	1,00	1,00
TOTAL		19,00	29,00

Tabela nº 23 – Quadro de Evolução de Pessoal

Obs.: 1. O quadro acima está baseado no documento: Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI de 05/05/2015.

2. Deve-se ainda considerar, numa próxima versão o quantitativo de pessoal para uma nova área de Governança e a evolução do Escritório de Projetos.

13. Plano de Custos e Investimentos

Nesta seção, estão listados os investimentos necessários à execução deste PDTI. A relembrar que os tipos de necessidades elencadas foram agrupados em Iniciativas Estratégicas para facilitar a elaboração deste Plano de Investimentos, conforme demonstrado na tabela nº 5, apresentada na seção nº 10.

As tabelas a seguir apresentam o Plano de Investimentos do PDTI 2016-2018 do MCTI.

ID	Iniciativas	Ações, Projetos e Programas			Investimentos 2016 (R\$)		Investimentos 2017 e 2018 (R\$)	
		ID	Tipo	Descrição	Necessário 2016	Autorizado 2016	Necessário 2017	Necessário 2018
IE 001	Governança e Gestão de TIC	1	Ação	Prospecção e Solução de Governança, Riscos e Conformidade (GRC)	80.000,00	50.000,00	50.000,00	1.500.000,00
		2	Ação	Melhoria na maturidade do EPTI/DS – Escritório de Projetos de TI – Desenvolvimento de Sistemas	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
		3	Programa	Gestão de Riscos	680.000,00	450.000,00	980.000,00	1.200.000,00
		4	Programa	Segurança da Informação	500.000,00	350.000,00	750.000,00	950.000,00
		5	Programa	Governança Digital	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
		6	Programa	Modernização da estrutura organizacional e reposicionamento estratégico da área de TI do MCTI	350.000,00	350.000,00	250.000,00	150.000,00
		TOTAL				2.260.000,00	1.850.000,00	2.780.000,00
IE 002	Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais	1	Programa	Modernização do parque de sistemas finalísticos	8.000.000,00	2.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00
		2	Programa	Modernização do parque de sistemas de gestão	5.400.000,00	1.100.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
		3	Programa	Implantação de gestão integrada de dados e interoperabilidade	5.200.000,00	535.000,00	2.600.000,00	1.300.000,00
		4	Programa	Modernização técnica dos canais de comunicação institucional	1.700.000,00	1.300.000,00	1.590.000,00	800.000,00
		5	Ação	Sustentação do parque de sistemas em produção	2.336.447,00	1.544.447,00	3.330.000,00	4.500.000,00
		6	Projeto	Estruturação do EMAP – Escritório de Mapeamento e Automação de Processos	950.000,00	250.000,00	950.000,00	750.000,00
		TOTAL				23.586.447,00	6.729.447,00	24.470.000,00
IE 003	Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	1	Ação	Sustentação de serviços de infraestrutura de redes	4.500.000,00	3.300.000,00	5.100.000,00	6.900.000,00
		2	Ação	Sustentação de serviços de segurança de redes	2.600.000,00	1.500.000,00	2.950.000,00	3.700.000,00
		3	Programa	Modernização do gerenciamento de ativos de rede	800.000,00	630.000,00	850.000,00	900.000,00
		4	Programa	Adequação e racionalização do uso de recursos computacionais	549.600,00	250.000,00	550.000,00	550.000,00
		5	Projeto	Estruturação do NS3C - Núcleo de Segurança e Confiabilidade de Canais de Comunicações	1.165.152,00	530.000,00	1.200.000,00	625.000,00

ID	Iniciativas	Ações, Projetos e Programas			Investimentos 2016 (R\$)		Investimentos 2017 e 2018 (R\$)	
		ID	Tipo	Descrição	Necessário 2016	Autorizado 2016	Necessário 2017	Necessário 2018
		6	Programa	Modernização do parque de computadores e periféricos	400.000,00	400.000,00	650.000,00	850.000,00
		7	Projeto	Estruturação da Extranet MCTI, criando canal de seguro de tramitação de dados entre a Órgãos Vinculados.	1.319.040,00	600.000,00	830.000,00	530.000,00
		TOTAL			11.333.792,00	7.210.000,00	12.130.000,00	14.055.000,00
IE 004	Modernização e Sustentação dos Serviços de TIC	1	Ação	Sustentação dos serviços de atendimento ao usuário da Rede MCTI.	2.189.965,00	1.900.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
		2	Ação	Sustentação de serviços de conectividade.	900.000,00	480.000,00	950.000,00	900.000,00
		3	Programa	Aumento da disponibilidade dos serviços de comunicação	439.680,00	200.000,00	700.000,00	1.300.000,00
		4	Programa	Modernização do portfólio de softwares corporativos de uso comum	480.000,00	280.000,00	680.000,00	480.000,00
		5	Projeto	Estruturação do catálogo de serviços de TI	660.000,00	240.000,00	320.000,00	100.000,00
		TOTAL			4.669.645,00	3.100.000,00	5.250.000,00	5.580.000,00
IE 005	Melhoria e conformidade legal da Segurança da Informação	1	Ação	Monitoramento de aderência aos normativos de Segurança da Informação.	390.000,00	320.000,00	390.000,00	350.000,00
		2	Projeto	Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI	1.428.960,00	650.000,00	1.040.000,00	400.000,00
		3	Programa	Melhoria na maturidade organizacional em segurança da informação	950.000,00	430.000,00	890.000,00	600.000,00
		4	Programa	Melhoria da maturidade técnica em segurança da informação	1.350.000,00	616.000,00	1.180.000,00	600.000,00
		TOTAL			4.118.960,00	2.016.000,00	3.500.000,00	1.950.000,00
TOTAL GERAL					45.968.844,00	20.905.447,00	48.130.000,00	50.585.000,00

Tabela nº 24 – Plano de Ações e Investimentos por Iniciativa Estratégica

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Esta seção resume o Plano de Gestão de Risco do PDTI do MCTI. Os riscos da não execução parcial ou total do PDTI foram identificados, com sua probabilidade de ocorrência, impacto, criticidade e as ações de mitigação ou preventivas.

Os riscos foram identificados segundo:

- Sua **Probabilidade**: Muito Alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo;
- Seu **Impacto**: Muito Alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo;
- Definindo assim seu **Grau de Criticidade**: Probabilidade vs. Impacto.

A figura nº 9 representa o grau de criticidade em função da probabilidade e do impacto.

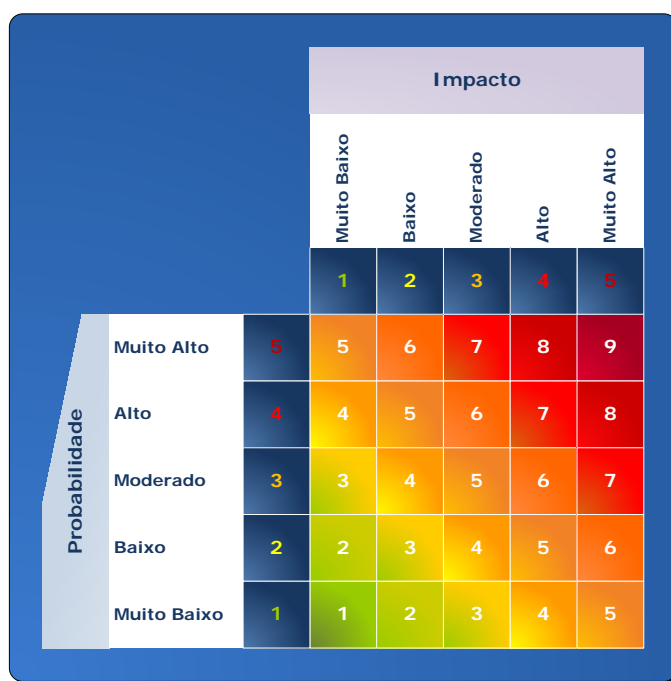


Figura nº 16 – Criticidade dos riscos em função da probabilidade e do grau de impacto.

A partir dos fatores críticos de sucesso e das discussões durante as oficinas do PETI, os seguintes riscos foram inicialmente avaliados em relação à não execução parcial ou total do PDTI. Os resultados encontram-se na Tabela nº 10 a seguir.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de mitigação
1	Desalinhamento entre o PEI do MCTI (ainda não existente) e o PDTI.	3 (moderada)	5 (muito alto)	7	Acelerar a elaboração do PEI do MCTI e revisar o alinhamento com o PDTI.
2	Falta de interesse da Administração Superior por desconhecimento ou falta de foco estratégico/político.	3 (moderada)	5 (muito alto)	7	Institucionalizar o PDTI e sua obrigatoriedade de execução com Portaria do Ministro.
3	Restrição orçamentária para execução das ações do PETI e do PDTI	5 (muito alto)	5 (muito alto)	9	Trabalhar politicamente e tecnicamente para obter orçamento.
4	Falta de estrutura (pessoal)	4	4	7	Ter uma estrutura

	especializado) para efetiva execução, monitoramento e controle do PDTI	(alto)	(alto)		mínima de Governança e Gestão com a responsabilidade de execução, monitoramento e controle do PDTI.
5	Falta de comunicação, ou comunicação imprecisa, sobre o PDTI e suas ações às partes interessadas	4 (alto)	3 (moderado)	6	Elaborar Plano de Comunicação da CGTI com foco no PDTI, divulgando-o em Portal do MCTI.

Tabela nº 25 – Riscos da não execução do PDTI

15. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Esta seção apresenta a proposta orçamentária de TI contemplando os recursos de TI da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, bem como os recursos de TI destinados a projetos oriundos de outras áreas do MCTI, identificados nas ações neste PDTI.

A tabela a seguir trata da seguinte classificação orçamentária - Ação: 2000; PO: 0008; Fonte: 100; IDOC: 9999.

Natureza de Despesa*	Descrição*	Tipo de Despesa*	Orçamento Necessário 2016 (em Reais)	Orçamento Previsto** 2016 (em Reais)	Orçamento Contingenciado ** 2016 (em Reais)	Orçamento Necessário 2017 (em Reais)	Orçamento Necessário 2018 (em Reais)
3.3.90.30.17	Material de Consumo	Despesa Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3.3.90.35.04	Consultoria em Tecnologia da Informação	Despesa Corrente	988.200,00	988.200,00	660.960,00	1.600.000,00	1.800.000,00
3.3.90.39.08	Manutenção de Software (corretivas, preventivas e adaptativas)	Despesa Corrente	3.571.540,00	1.896.883,00	1.485.444,00	3.700.000,00	3.900.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Software	Despesa Corrente	3.228.760,00	2.990.637,00	2.990.637,00	3.300.000,00	3.400.000,00
3.3.90.39.16	Manut. e Cons. Equip. de Processamento de Dados	Despesa Corrente	779.470,00	-	617.611,00	800.000,00	850.000,00
3.3.90.39.27	Suporte de Infraestrutura de TI	Despesa Corrente	-	-	-	-	-
3.3.90.39.28	Suporte a usuários de TI	Despesa Corrente	-	-	-	-	-
3.3.90.39.48	Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	Despesa Corrente	1.087.153,00	73.843,00	-	-	-
3.3.90.39.56	Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	Despesa Corrente	5.364.653,00	656.340,00	1.491.759,00	5.500.000,00	5.600.000,00
3.3.90.39.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa Corrente	15.604.159,00	11.541.677,00	7.529.299,00	16.000.000,00	16.800.000,00

Natureza de Despesa*	Descrição*	Tipo de Despesa*	Orçamento Necessário 2016 (em Reais)	Orçamento Previsto** 2016 (em Reais)	Orçamento Contingenciado ** 2016 (em Reais)	Orçamento Necessário 2017 (em Reais)	Orçamento Necessário 2018 (em Reais)
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Despesa Corrente	641.591,00	-	641.591,00	700.000,00	750.000,00
3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	Despesa Corrente	108.000,00	108.000,00	108.000,00	120.000,00	130.000,00
3.3.90.39.97	Comunicação de Dados	Despesa Corrente	270.000,00	270.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
TOTAL 3	-	Despesa Corrente	31.423.526,00	18.575.580,00	15.845.300,00	32.075.000,00	33.290.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Despesa de Capital	-	-	-	-	-
4.4.90.30.17	Material de Consumo	Despesa de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.39.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa de Capital	-	-	-	-	-
4.4.90.39.92	Desenvolvimento de Software (manutenção evolutiva)	Despesa de Capital	10.400.034,00	2.723.841,00	3.459.739,00	11.500.000,00	12.300.000,00
4.4.90.39.93	Aquisição de Software, pronto ou sob encomenda	Despesa de Capital	2.570.105,00	2.570.105,00	1.365.408,00	2.900.000,00	3.200.000,00
4.4.90.39.95	Manutenção de Melhoria de	Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Natureza de Despesa*	Descrição*	Tipo de Despesa*	Orçamento Necessário 2016 (em Reais)	Orçamento Previsto** 2016 (em Reais)	Orçamento Contingenciado ** 2016 (em Reais)	Orçamento Necessário 2017 (em Reais)	Orçamento Necessário 2018 (em Reais)
	Equipamentos de Processamento de Dados						
4.4.90.52.35	Material Permanente	Despesa de Capital	1.515.179,00	833.000,00	185.000,00	1.600.000,00	1.740.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Despesa de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL 4	-	Despesa de Capital	14.535.317,00	6.176.946,00	5.060.147,00	16.055.000,00	17.295.000,00
TOTAL GERAL	-		45.958.844,00	24.752.526,00	20.905.447,00	48.130.000,00	50.585.000,00

Tabela nº 26 – Proposta Orçamentária de TI - Ação: 2000; PO: 0008; Fonte: 100; IDOC: 9999.

* Conforme especificado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Entende-se por “despesa corrente” as despesas de custeio e por “despesa de capital” as despesas de investimento.

** Trata-se do Detalhamento da Programação Orçamentária referente ao Programa de Gestão e Manutenção do MCTI, Administração da Unidade – 2000, PO 0008 – Administração da Unidade – CGTI (Previsto no SIOP, em setembro de 2015, para o exercício 2016). Em outubro de 2016 houve um corte de 20% no Orçamento. É possível que durante a vigência deste PDTI ocorra variação no orçamento estimado ou aprovado, por redução orçamentária devido a contingenciamento imposto pelo Governo Federal, ou variações de custo dos projetos conforme a sua execução.

A tabela a seguir trata dos Recursos Orçamentários do CEMADEN/SEPED, englobando as seguintes classificações orçamentárias Ação: 2040 – 20GB e 12 QB; PO: 0003 e 0001; Fonte: 100; IDOC: 9999.

AÇÃO	PO	FONTE	IDOC	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE/PROGRAMA/AÇÃO/PO	TIPO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2016	ORÇAMENTO 2017	ORÇAMENTO 2018
2040					Gestão de Riscos e Desastres				
20GB*	0003	100	9999	33.90	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Custeio)	Despesa Corrente	5.400.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00
				33.90.35.04	Consultoria em tecnologia de informação	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000
				33.90.36.54	Manut.cons.equip. de processamento de dados	Despesa Corrente	200.000	200.000	200.000
				33.90.36.57	Serviços técnicos profissionais de TI	Despesa Corrente	200.000	200.000	200.000
				33.90.37.09	Loc. mão de obra - manutenção de software	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000
				33.90.37.27	Loc. mão de obra - suporte de infraestrutura de TI	Despesa Corrente	200.000	200.000	200.000
				33.90.37.28	Loc. mão de obra - suporte a usuários de TI	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000
				33.90.39.08	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - manutenção de software	Despesa Corrente	200.000	240.000	240.000
				33.90.39.26	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - desenvolvimento de software.	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000
				33.90.39.27	OST PJ - Suporte à infraestrutura de TI	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000
				33.90.39.57	OST PJ - Serviços técnicos de profissionais de t.i.	Despesa Corrente	1.800.000	1.900.000	1.900.000
				33.90.39.95	OST PJ - Manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados	Despesa Corrente	100.000	100.000	100.000

AÇÃO	PO	FONTE	IDOC	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE/PROGRAMA/AÇÃO/PO	TIPO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2016	ORÇAMENTO 2017	ORÇAMENTO 2018
2040					Gestão de Riscos e Desastres				
				33.90.39.97	OST PJ - Comunicação de dados (**)	Despesa Corrente	2.200.000	2.400.000	2.400.000
20GB*	0003	0100	9999	44.90	Implantação do CEMADEN – Aquisição de Equipamentos	Despesa de Capital	0	2.500.000,00	2.500.000,00
				44.90.30.17	Material de Processamento de Dados	Despesa de Capital	0	100.000	100.000
				44.90.39.92	Desenvolvimento de Software	Despesa de Capital	0	100.000	100.000
				44.90.39.93	Licença de uso de Software	Despesa de Capital	0	1.300.000	1.300.000
				44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados (Supercomputador)	Despesa de Capital	0	1.000.000	1.000.000
12QB	0001	0100	9999	44.90	Implantação do CEMADEN - Instalações Físicas (Investimento)	Despesa de Capital	6.900.000,00	960.000,00	960.000,00
				44.90.30.17	Material de Processamento de Dados	Despesa de Capital	200.000	50.000	50.000
				44.90.39.92	Desenvolvimento de Software	Despesa de Capital	100.000	50.000	50.000
				44.90.39.93	Licença de uso de Software	Despesa de Capital	1.800.000	430.000	430.000
				44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados (Supercomputador)	Despesa de Capital	4.800.000	430.000	430.000
TOTAL GERAL							12.300.000,00	9.200.000,00	9.200.000,00

Tabela nº 27 – Proposta Orçamentária de TI do CEMADEN/SEPED

* A Ação para despesas em custeio no Exercício 2015 era a 12QB, por orientação da SOF, foi alterado para a 20GB a partir do exercício de 2016.

** Serviço de Transmissão de Dados 3G/GPRS (PCDs / Radares).

A tabela a seguir resume a proposta orçamentária categorizada segundo as iniciativas estratégicas apresentadas.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	VALORES (R\$)		
	2016 Autorizado	2017 Necessário	2018 Necessário
IE 001 - Gestão e Governança de TIC	1.850.000,00	2.780.000,00	4.650.000,00
IE 002 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais	6.729.447,00	24.470.000,00	24.350.000,00
IE 003 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	7.210.000,00	12.130.000,00	14.055.000,00
IE 004 - Modernização e Sustentação dos Serviços de TIC	3.100.000,00	5.250.000,00	5.580.000,00
IE 005 - Melhoria e Conformidade Legal da Segurança da Informação	2.016.000,00	3.500.000,00	1.950.000,00
TOTAL	20.905.447,00	48.130.000,00	50.585.000,00
CEMADEN	12.300.000,00	9.200.000,00	9.200.000,00
TOTAL GERAL	33.205.447,00	57.330.000,00	59.785.000,00

Tabela nº 28 – Proposta Orçamentária segundo Iniciativas Estratégicas de TIC

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Conforme registrado no início do documento, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação poderá ser revisto a cada quatro meses, a partir de sua publicação, de forma a sempre refletir as reais necessidades da Instituição, seu alinhamento com o negócio e sua adequação ao processo orçamentário do MCTI, segundo as orientações do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, processo 1.1, temos que:

“O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais. Ou seja, ainda que o PDTI possa alcançar dois ou mais anos, deve ocorrer um processo de revisão, pelo menos anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.”

A responsabilidade para a revisão do PDTI é da própria equipe técnica que o elaborou, liderada pelo Coordenador-Geral de TI do MCTI. A aprovação final sempre será feita pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.

Vários motivos podem provocar atualizações no documento PDTI como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, plano de investimentos, proposta orçamentária etc. No entanto, sugere-se que haja um motivo relevante, devidamente justificado, para a atualização do documento, de forma a que não haja alterações que prejudiquem a finalidade do instrumento.

17. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas, sejam elas programas, projetos ou planos de ações, que contribuirão com a gestão do PDTI. Em outras palavras, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do PDTI do MCTI.

Uma vez elaborado o PDTI do MCTI, um dos maiores desafios da CGTI será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Ministério e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço dos dirigentes e dos servidores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto, durante as oficinas de construção do PETI e PDTI com os representantes das diversas áreas do MCTI.

No âmbito da CGTI do MCTI, os fatores que foram identificados pelos participantes das oficinas durante a formulação do PETI e PDTI, foram consolidados em três fatores críticos de sucesso:

I. O primeiro deles, diz respeito a **execução da estratégia formulada**, por meio de uma gestão participativa, onde comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TIC.

II. O segundo fator crítico de sucesso, envolve a **governança e patrocínio da alta direção**. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias) e a CGTI é fundamental. Todos devem trabalhar colaborativamente, como uma engrenagem, onde um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações necessárias ao alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.

III. O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de **recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos**. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades e empoderamento para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos orçamentários suficientes para a execução de projetos, tão robustos, quanto forem as metas estabelecidas. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PDTI.

Ressalte-se que as orientações para a execução do PDTI do MCTI estão detalhadas no documento “PGE_MCTI_DocumentoDescritivo.docx” que trata da Gestão da Estratégia de TI do MCTI elaborado especificamente para este fim, onde estão presentes os elementos importantes para a execução e gestão do PETI e do PDTI.

18. CONCLUSÃO

Conforme relatado no início da apresentação deste PDTI, o objetivo deste documento foi estruturar o PDTI 2016/2018 do MCTI, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTI, bem como alinhada à EGD, de forma a contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

Enfatize-se o alinhamento deste PDTI com as Diretrizes Governamentais quanto à busca pela eficiência e por resultados. Conforme registrado na própria EGD, “o Governo Federal inicia a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD),

explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro”.

A própria missão da TIC do MCTI - Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT&I, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social, demonstra este alinhamento com o negócio e com a EGD.

A CGTI tem um enorme esforço pela frente, pois a realidade e sua percepção tem seu próprio dinamismo e estão sempre em evolução. Por um lado, a mudança exige foco para realizar aquilo que foi construído coletivamente e, por outro, exige visão periférica e percepção aguçada, para não se deixar de olhar ao redor e se adaptar às susceptibilidades do contexto e do ambiente.

Mas, não podemos, sob este argumento, navegar ao sabor das ondas, e deixar de lado o que foi e continua sendo construído em conjunto. Ser guardião da própria identidade institucional continuará exigindo estar atento, à missão, à visão, aos valores, princípios, diretrizes, objetivos e iniciativas que, em conjunto constituem a estratégia de TIC do MCTI.

É este o desafio: colocar em execução o PDTI nestes próximos três anos.

19. GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Para um melhor entendimento dos termos e conceitos utilizados no PDTI, é importante enfatizá-los nesta seção. São eles:

- **Ação:** uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.
- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):** é um acordo firmado entre a área de TI e seus clientes internos, quanto à qualidade dos serviços de TI e sua aceitação pelos clientes.
- **BSC: *Balanced Score Card*** – Metodologia de medição e gestão de desempenho estratégico de uma Instituição desenvolvida pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, adotada como metodologia para gestão estratégica de TIC do MCTI.
- **Catálogo de Serviços de TIC:** é o conjunto dos serviços desempenhados pela CGTI para atender às necessidades de negócios do MCTI.
- **Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.
- **Escritório de Gestão de Projetos** - Um corpo ou entidade organizacional à qual são atribuídas várias responsabilidades relacionadas à gestão coordenada e centralizada de programas e projetos sob seu domínio. As responsabilidades de um Escritório de Programas e Projetos podem variar desde o fornecimento de funções de suporte à gestão de programas ou projetos, até a gestão direta de projetos/iniciativas.
- **Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.
- **Execução Indireta:** contratada pelo órgão ou entidade e realizada por terceiros. A contratação pode ser sob o regime de: empreitada por preço global; empreitada por preço unitário; tarefa ou empreitada integral.
- **Execução Vinculada:** tipo de execução criada para este documento objetivando destacar ações que têm seu custo incluído em outra ação.
- **Fatores Críticos de Sucesso:** são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.

- **Gestão Estratégica:** conceito que inclui os diversos processos de planejamento, gerenciamento e monitoramento da estratégia. Para os autores do BSC, inclui os processos de desenvolvimento, planejamento, alinhamento, análise e aprendizado da estratégia.

- **Gestão de Programas:** gestão centralizada e coordenada de um conjunto de Projetos que visa aperfeiçoar a realização dos objetivos estratégicos do MCTI.

- **Governança Digital:** utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (*Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005*).

- **Indicadores:** medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

- **Informações Estratégicas:** conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica da uma instituição.

- **Iniciativa Estratégica** - esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

- **Mapa Estratégico:** mapa gráfico, utilizando os conceitos do BSC, que apresenta a síntese da estratégia de TIC do MCTI. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TIC do MCTI em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Clientes, Processos Internos de TIC, e Pessoas e Recursos.

- **Melhores práticas:** atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações.

- **Modernização tecnológica:** mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.

- **Módulo:** é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

- **Objetivos Estratégicos:** os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do MCTI se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.

- **Performance:** em TI, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo.

- **Planejamento Estratégico de TIC:** processo de construção do Plano Estratégico de TIC do MCTI, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos do negócio ou Instituição.

- **Planejamento Estratégico Institucional (PEI):** planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.

- **Portfólio Estratégico de TIC:** um conjunto (carteira) de Projetos ou programas e outros trabalhos/iniciativas agrupados para facilitar a gestão e atender aos objetivos estratégicos de TIC. Os projetos ou programas do portfólio podem não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados.

- **Programa:** é um conjunto de projetos relacionados entre si, de forma a potencializar o alcance de resultados que não seriam obtidos caso fossem executados de forma isolada.

- **Projeto:** definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

- **Reunião de Análise da Estratégia:** reuniões onde são monitorados os elementos necessários para acompanhamento da evolução da execução da Estratégia pela Instituição, seja através de indicadores relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, ou a execução das iniciativas ou projetos/programas estratégicos.

- **Risco:** em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.

- **Segurança da Informação e Comunicação:** ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.

- **Serviços Públicos Digitais:** conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.

- **Sistemas Corporativos:** sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCTI.

- **Software Aplicativo:** softwares comerciais (de prateleira).

- **Tecnologia da informação:** ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.

- **Tecnologias Digitais:** referem-se às TIC, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital (OECD, 2014).

- **Temas Estratégicos:** servem para agrupar objetivos estratégicos com o mesmo foco. Têm origem na visão de futuro e são compatíveis com ela.

20. REFERÊNCIAS E NORMATIVOS

A elaboração do PDTI tem como referência os normativos, a legislação, os documentos e as recomendações a seguir citadas:

1. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Governança Corporativa da Tecnologia da Informação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009.

2. Acórdão nº 1603/2008 – TCU Plenário – Dispõe sobre a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal e estabelece uma série de recomendações, mais especificamente a exigência de PETI, PDTI, PEI e mecanismos para assegurar a sua execução.

3. Acórdão nº 2308/2010 – TCU Plenário – Recomendação para que os governantes superiores da Administração Pública Federal orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de estabelecerem formalmente objetivos institucionais, indicadores e metas de TI alinhados às estratégias de negócio e estruturarem, normatizem e acompanhem formalmente o desempenho de TI da instituição.

4. Acórdão nº 1233/2012 – TCU Plenário – Trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas relativas à governança de TI, com diversas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.

5. Acórdão nº 2.585/2012 – TCU Plenário – Dispõe sobre a divulgação dos resultados do novo levantamento do TCU referente à situação de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Acórdão TCU nº 1221/2014 – Plenário.

7. Acórdão TCU nº 380/2011 – Plenário.

8. Acórdão TCU nº 6681/2013 – 2ª Câmara.

9. Acórdão TCU nº 7571/2012 – 2ª Câmara.
10. Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI- CGTI-MCTI, 2015.
11. COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNO ELETRÔNICO. E-PING. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. Documento de Referência. Versão 2014.
12. Decreto nº 7.174/10 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
13. Decreto nº 5.450/05 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
14. Decreto nº 2.271/1997 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública e especifica que as atividades materiais acessórias, inclusive as de informática, serão, de preferência, objeto de execução indireta.
15. Decreto nº 7892/2013 – Dispõe sobre a regulamentação ao Sistema de Registro de Preços, em substituição ao Decreto nº 3.931/01.
16. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
17. Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
18. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
19. Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 2015.
20. DOU de 15.06.2011, S. 1, p. 115 - Recomenda a Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MP) para que reforce a divulgação, entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal sob sua jurisdição, dos entendimentos contidos na IN/SLTI-MP nº 4/2010, que determina que o pagamento por serviços TI será efetuado em função dos resultados obtidos, e nos itens 9.4.12 e 9.4.14 do Acórdão nº 669/2008 - Plenário e item 9.1.4 do Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário, que estabelecem que as contratações de serviços de TI devem ter a remuneração vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço (item 9.1.2, TC-017.907/2009-0, Acórdão nº 1.515/2011 - Plenário).
21. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - do SISP 2013-2015: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
22. Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD – 2016-19 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2015.
23. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, 2012.
24. Guia de Elaboração do PDTI do SISP – Versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
25. Informações da Comunidade TI Controle - <http://www.ticontrole.gov.br/portal> (vide nota 1).
26. Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2010 e 2014 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
27. Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
28. Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008 – Dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não. Essa norma aplica-se subsidiariamente à IN/SLTI 4/2008.
29. Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2009 – Altera a IN SLTI/MP nº 02/2008.

30. Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008. Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. 2008.
31. Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.
32. ISACA. CobiT® 4.1 – Sobre Modelo, Objetivos de Controle, Diretrizes de Gerenciamento e Modelos de Maturidade em Governança de TIC. O ITGI – *IT Governance Institute* elaborou e criou esta publicação.
33. ISACA. COBIT 5 - A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT (em inglês). Rolling Meadows, 2012.
34. Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
35. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
36. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
37. Melhoria de Processos do Software Brasileiro – MPS.BR Guia Geral: 2011.
38. Norma Complementar nº 11/IN01/DSIC/GSI-PR – Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF;
39. Nota Técnica nº 1/2014/TI CONTROLE – Dispõe sobre Regime de sobreaviso. Administração Pública Federal. Essencialidade dos Ativos de Informação. Garantia de continuidade de funcionamento ininterrupto. Suporte técnico tempestivo realizado por servidores. Necessidade de regulamentação.
40. OECD. Recommendation of the Council on Digital Government Strategies. *Organization for Economic Co-operation and Development*, 2014. Disponível em: <<http://www.oecd.org/gov/public-innovation/Recommendation-digital-governmentstrategies.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2015.
41. PDTI MCTI 2013-2015.
42. Plano de Metas – 2011-2012 da área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Central do MCTI.
43. Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
44. Plano de Logística Sustentável do MCTI, 2013.
45. Portaria SLTI nº 11/2008 – Aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP na versão 2008.
46. Portaria SLTI/MP nº 2, 16 de março 2010 - Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no Âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
47. Portaria MCTI nº 04, de 14 de fevereiro de 2013, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2011-2013.
48. Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012, que institui o Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FGTIC/MCTI), no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008.
49. Portaria MCTI nº 383, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
50. Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

51. Portaria MCTI nº 14, de 21 de outubro de 2011, que designa o Secretário-Executivo Substituto como Gestor da Segurança da Informação e Comunicações.

52. Portaria MCTI nº 758, de 3 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCT.

53. Portaria MCTI nº 99, de 11 de julho de 2012, que institui a Política de Aquisição e Distribuição de Equipamentos de Informática no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

54. Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Posic/MCTI).

55. Portaria MCTI nº 75, de 21 de maio de 2014, que aprova o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI 2014-2015.

56. Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.

57. VERMA, N. et al.; NATIONAL INFORMATICS CENTRE OF INDIA. E-government Tool Kit for Developing Countries. New Delhi: UNESCO, Asia Pacific Regional Bureau for Communication and Information: National Informatics Centre, Dept. of Information Technology, Govt. of India, 2005.

Nota 1: Sobre a TI Controle - Comunidade de Gestores de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle da Gestão Pública, instituída em abril de 2006, que reúne representantes do TCU, da CGU, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, da Procuradoria-Geral da República - PGR, do Ministério da Justiça - MJ, da Câmara de Deputados e do Supremo Tribunal Federal – STF.

21. APÊNDICE

21.1. INDICADORES E METAS DO PDTI

Este apêndice apresenta o Plano de Metas com os indicadores e metas do PDTI. Para cada um dos objetivos estratégicos constituintes do Mapa BSC de TIC do MCTI, foram estabelecidos indicadores e metas conforme apresentado na tabela nº 14 a seguir.

Importante reforçar os conceitos contidos na tabela:

Indicadores - medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

Metas - São representações quantitativas, orientadas por um indicador, que expressam o objetivo a ser alcançado num horizonte de tempo.

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 1	QUANTITATIVO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MCTI COM ENVOLVIMENTO DA CGTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC.				
Descrição	Medir o quantitativo de projetos estratégicos do MCTI que tem o envolvimento direto ou indireto da CGTI em suas ações.				
Meta	Ter o envolvimento da CGTI em pelo menos 08 projetos estratégicos até 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	3	6	8	10	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 2	QUALIDADE DO ATENDIMENTO DE TI NO SERVICE DESK				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade.				
Descrição	Mede a qualidade do atendimento de TI no nível do Service Desk.				
Meta	Atingir 70% dos atendimentos com nota satisfatória entre os níveis bom e ótimo até 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	60%	70%	80%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 3	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 02 - Entregar produtos e serviços que gerem valores aos clientes e à sociedade.				
Descrição	Avaliação do nível de satisfação dos usuários da TI. Medir por meio de aplicação de questionário específico baseado no catálogo de serviços de TI, com ampla pesquisa envolvendo os clientes da TIC como um todo.				
Meta	Atingir o nível de satisfação entre bom e ótimo por 70% dos respondentes até 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	60%	65%	70%	75%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 4	NÚMERO DE AÇÕES ALINHADAS COM AS INICIATIVAS DA EGD				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 03 - Promover a implementação da Governança Digital.				
Descrição	Medir o quantitativo de ações alinhadas às iniciativas da EGD.				
Meta	Ter pelo menos dez ações implementadas relativas à EGD até 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	2020
	3	6	10	15	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 5	% DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS DO PDTI EXECUTADAS EM RELAÇÃO AO PLANEJADO NO PDTI.				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC.				
Descrição	Medir o % das ações, projetos e programas de TIC em relação ao planejado no PDTI.				
Meta	Atingir pelo menos 70% das ações finalizadas até o final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	2020
	25%	50%	70%	-	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 6	GRAU DE MATURIDADE DA TIC DO MCTI EM RELAÇÃO AO PADRÃO COBIT 5.0				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC.				
Descrição	Medir a maturidade da TIC do MCTI em relação ao modelo COBIT 5.0 / ISACA segundo Guia de Avaliação de Maturidade dos Processos de Gestão de TI elaborado pelo CPqD – Centro de Pesquisa da Telebrás.				
Meta	Atingir o nível 1.8 (de um total de 5) até o final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	1.0	1.5	1.8	2.2	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 7	% DE ADERÊNCIA DAS PRÁTICAS DA INSTITUIÇÃO À POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES.				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 05 - Prover segurança da informação.				
Descrição	Medição da aderência das práticas dos usuários à política de segurança de informações do MCTI (POSIC), medido através de questionário de avaliação e auditoria interna.				
Meta	Manter a aderência maior ou igual a 70% até final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	60%	70%	75%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 8	QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 07 - Implantar as recomendações e determinações do ordenamento legal.				
Descrição	Implantar um quantitativo mínimo anual de determinações e/ou recomendações legais oriundas de auditorias internas ou externas com relação à TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 10 implantações em 2016, 15 em 2017 e 20 em 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	10	15	20	30	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 9	% DE SISTEMAS LEGADOS DESATIVADOS E/OU MIGRADOS				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 08 - Promover a integração de sistemas novos e legados.				
Descrição	Medir o % de sistemas legados desativados e/ou migrados para novos sistemas em relação ao quantitativo de sistemas legados do MCTI.				
Meta	Atingir 70% até o final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	30%	50%	70%	80%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 10	QUANTITATIVO DE INTERAÇÃO ENTRE A CGTI E AS ÁREAS DO MCTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 09 - Estabelecer mecanismos de interação entre a TIC e as áreas de negócios.				
Descrição	Medir o quantitativo de reuniões entre a CGTI e as áreas do MCTI* para tratativas das iniciativas do PDTI.				
Meta	Atingir pelo menos 10 reuniões registradas em Ata em 2016 e 30 em 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	10	20	30	35	-

* Os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica; Os órgãos específicos singulares: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática; as Unidades Descentralizadas: Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste); e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 11	% DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DE TIC				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 10 - Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TIC.				
Descrição	Medir o % da estrutura de pessoal da CGTI vigente em relação a uma estrutura ideal para se adequar às necessidades da TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 85% de adequação da estrutura até o final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	50%	75%	85%	90%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 12	% DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 11 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC.				
Descrição	Medir o % de adequação da infraestrutura de TIC do MCTI ao Plano de Adequação da Infraestrutura de TIC.				
Meta	Atingir pelo menos 90% de adequação da infraestrutura até o final de 2018.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	75%	80%	90%	95%	-

PDTI – PLANO DE METAS					
INDICADOR 13	% DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PDTI				
Objetivo Estratégico	OE MCTI 12 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.				
Descrição	Medir o % de execução do orçamento a cada ano em relação ao planejado inicialmente.				
Meta	Atingir pelo menos 90% de execução orçamentária anualmente.				
Meta por ano	2016	2017	2018	2019	-
	90%	90%	90%	90%	-

Tabela nº 29 – Indicadores e Metas

21.2. RESULTADOS DO PDTI 2013-2015

Este apêndice apresenta os Resultados do PDTI 2013-2015, com o status das ações planejadas para aquele período, por objetivo estratégico.

1. PERSPECTIVA SOCIEDADE									
OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE01 - APOIAR PROJETOS QUE DEMANDAM A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DE TI, VISANDO O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							
NECESSIDADE		APOIO ÀS UNIDADES DE PESQUISA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MCTI EM PROJETOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI.							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A001	Gerenciar os pedidos de inclusão de projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI oriundos das Unidades de Pesquisa do MCTI.	Demanda LNTI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Secretaria do CETI	-	Em andamento	-
NECESSIDADE		APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM PROJETOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI.							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A002	Gerenciar os pedidos de inclusão de projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI oriundos das áreas de negócio do MCTI.*	Demanda LNTI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Secretaria do CETI	-	Em andamento	-

2. PERSPECTIVA GOVERNANÇA DE TI

OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE02 - FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO DO MCTI E A TI, PARA APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TI.							
NECESSIDADE		GESTÃO DOS COMITÊS E FÓRUM.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A003	Prestar o apoio administrativo às ações do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.	Portaria do CETI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI que participam da Secretaria do CETI	-	Em andamento	-
A004	Prestar o apoio administrativo às ações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.	Portaria do CSIC	Secretaria do CSIC	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI que participam da Secretaria do CSIC	-	Em andamento	-
A005	Participar das ações do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações.	Portaria do Fórum	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A006	Apoiar, tecnicamente, a produção de documentos de planejamento de TI para exercícios futuros.	Portaria do CETI	CGTI	Ação Contínua	Indireta	Servidores da CGTI para a gestão contratual	530.000,00	Em andamento	530.000,00
NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CGTI E AS DEMAIS ÁREAS DE NEGÓCIO.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A006	Ação cancelada					-	Cancelado	-	
A007	Disponibilizar, no Portal do MCTI, o catálogo de serviços de TI.	-	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para a gestão contratual	50.000,00	Não iniciada	-
NECESSIDADE		IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A008	Apoiar o CSIC, tecnicamente, nos assuntos relacionados à TI na implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
		Plano de Ação (Ac. 7571/2012)							
		PDTI 2011/2013							
A009	Instituir equipe de tratamento e resposta a incidentes de redes computacionais (ETIR)	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CSIC	dez/14	Direta	Servidores da CGTI para realizar a execução de atividades	-	Concluído	-
A010	Implementar processo de gestão de risco de segurança da informação.	Plano de Metas (2011/2012)	CSIC	mar/16	Compartilhado (RNP)	Servidores do MCTI para a realização de atividades e gestão do apoio técnico via RNP	660.000,00	Em andamento	660.000,00
		Plano de Ação (Ac. 380/2011)							
A011	Ação cancelada					-	Cancelado		
A012	Estabelecer procedimento de inventário dos ativos de informação.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CSIC	dez/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Concluído	-
		Plano de Metas (2011/2012)	CGTI						
A013	Realizar estudo visando identificar as reais ameaças aos ativos de tecnologia do MCTI, conforme disposto na NBR ISO/IEC 27001:2006.	Plano de Ação (Ac. 7571/2012)	CGTI	abr/16	Compartilhado (RNP)	Servidores do MCTI para a realização de atividades e gestão do apoio técnico via RNP	Incluso no Valor da Ação A010	Em andamento	-
A014	Realizar estudo para avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas no PDTI do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.	PPP - CGU	CETI	dez/15	Direta	Representantes do CETI	-	Não iniciada	-
			CGTI						
A015	Adquirir e utilizar certificados digitais.	LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	431.000,00	Em andamento	-

3. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE03 - BUSCAR CONTINUAMENTE SOLUÇÕES INOVADORAS QUE ALAVANQUEM OS RESULTADOS DO MCTI.							
NECESSIDADE		CONSOLIDAÇÃO DA PLATAFORMA AQUARIUS[1]							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A016	Apoyo tecnológico para o mapeamento de processos do MCTI.	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	500.000,00	Não iniciada	-	
		CGGI							
A017	Serviços Estruturantes Usuais.	CGGI	abr/15	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.210.000,00	Não iniciada	-	
A018	Serviços Estruturantes Usuais.	DOD CGGI nº 1/2011	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.992.000,00	Em andamento	1.992.000,00	
A019	Serviços de Desenvolvimento para o Aquarius.	Portaria 03 de 28/03/2012 e DOD CGGI nº 01/2012	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	17.639.296,00	Não iniciada	-	
A020	Serviços Adicionais RNP.		dez/15	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.123.510,40	Em andamento	2.123.510,40	
A021	Ação cancelada					-			
NECESSIDADE		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A022	Realizar estudos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações.	LNTI	MCTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	500.000,00	Não iniciada	-
A023	Ação cancelada					-	Não iniciada	-	
A024	Manter os serviços de suporte à infraestrutura de rede.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	6.039.000,00	Em andamento	4.896.784,91
A025	Manter o serviço de outsourcing de impressão.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	900.000,00	Em andamento	570.409,13
A026	Manter o serviço de suporte ao usuário (Central de Serviços).	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A024	Em andamento	-
A027	Manter o Serviço de Manutenção do Sistema de Nobreak da TI do Edifício Sede do MCTI	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	263.000,00	Em andamento	72.877,50
A028	Manter a Sala Cofre de TI do Edifício Sede do MCTI	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	458.000,00	Em andamento	373.509,94
A029	Modernizar o Parque de Servidores.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.097.360,00	Em andamento	-
A030	Modernizar o Parque de Computadores, Notebooks, Tablets e congêneres.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.937.489,00	Em andamento	-
A031	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento regular das atividades de representação do MCTI no Nordeste – ReNE.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	100.000,00	Em andamento	-
A032	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento regular das atividades de representação do MCTI no Sudeste – ReSE.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	100.000,00	Em andamento	-
A033	Adquirir Supercomputador visando à implantação da infraestrutura do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN/SEPED.	Demanda LNTI	CEMADEN	Ação contínua	Indireta	Servidores da CEMADEN para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	50.000.000,00	Em andamento	-
A034	Adquirir equipamentos e contratar serviços para manter e implantar a infraestrutura do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Instalações físicas – CEMADEN/SEPED.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI CEMADEN	Ação contínua	Indireta	Servidores do CEMADEN para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	26.456.124,00	Em andamento	-
A035	Ação cancelada						Cancelado	-	
A036	Ampliar e atualizar as ferramentas que suportam a segurança da informação.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	11.608.003,00	Em andamento	4.780.000,00

A035	Ação cancelada							Cancelado	-
A036	Ampliar e atualizar as ferramentas que suportam a segurança da informação.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	11.608.003,00	Em andamento	4.780.000,00
		Demanda LNTI							
A037	Ampliar a capacidade de armazenamento das cópias de segurança e as licenças dos agentes automáticos.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	6.961.592,00	Em andamento	347.148,35
A038	Ação cancelada							Cancelado	-
A039	Implantar o Serviço de Voz sobre IP – VoIP	PDTI 2011/2013	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.266.000,00	Em andamento	211.908,36
		Demanda LNTI							
A040	Ação cancelada							Cancelado	-
A041	Adquirir, implantar e atualizar equipamentos multimídia para informatização dos ambientes de reuniões utilizados pela Administração Central do MCTI.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	76.000,00	Em andamento	-
		Demanda LNTI							
A042	Ampliar o uso de virtualização de servidores no MCTI e de conceitos de computação em nuvem.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	464.040,00	Em andamento	-
A043	Ampliar o número de portas nos switches de núcleo e de borda.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	4.773.105,00	Em andamento	123.984,00
A044	Ampliar o número de segmentos monitorados da rede contra intrusões.	PDTI 2011/2013	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A036	Em andamento	-
A045	Manter o serviço de comunicação entre o Edifício Sede, o Setor Policial Sul e a RNP visando acesso à internet (Redecomep).	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Compartilhado (RNP)	Servidores da CGTI para realizar a gestão das atividades	-	Em andamento	-
A046	Ação cancelada						-	Cancelado	-
A047	Modernizar e ampliar o sistema de monitoramento (CFTV).	PDTI 2011/2013	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.035.000,00	Em andamento	-
		Demanda LNTI							
A048	Implantar solução para gestão de patrimônio e almoxarifado com opção para controle via RFID	PDTI 2011/2013	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.900.000,00	Em andamento	-

NECESSIDADE		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TI.							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A049	Realizar a manutenção dos equipamentos e adquirir material de consumo de TI.	PDII 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	50.000,00	Em andamento	-
NECESSIDADE		MODERNIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE PORTAIS E SÍTIOS POR MEIO DA AQUISIÇÃO OU DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A050	Adquirir novos softwares.	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	305.000,00	Em andamento	-
A051	Realizar o Desenvolvimento de Software ou de Portais e Sítios (novos projetos).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.360.189,00	Em andamento	1.722.672,00
A052	Realizar o Desenvolvimento de Software ou de Portais e Sítios (manutenção evolutiva).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A051	Em andamento	-
A087	Implantar Solução de Processo Eletrônico (Processo Eletrônico Nacional / Sistema Eletrônico de Informações – PEN/SEI)		CGGI CGTI	dez/15	Direta	CGGI CGTI	-	Em andamento	-
NECESSIDADE		MANUTENÇÃO OU ALUGUEL DE SOFTWARE							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A053	Realizar a manutenção de Softwares Corporativos e de Portais e Sítios (corretiva, preventiva e adaptativa).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.158.092,00	Em andamento	-
A054	Manter a locação de softwares (sistemas operacionais, sistema gerador de banco de dados e aplicativos de gerenciamento e controle dos serviços de rede, web e informação, dentre outros.)	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.400.000,00	Em andamento	1.194.035,18

OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE04 – APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE TI							
NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS DE TI							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A055	Implantar estrutura de controle interno para monitoramento e avaliação dos processos de TI e processos de contratação de bens e serviços de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	dez/15	Direta	CGTI	-	Não iniciada	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
		PPP – CGU							
A056	Implantar estrutura formal de gerência de projetos.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	dez/14	Direta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-	Concluído	-
A057	Ação cancelada						-	Cancelado	-
A058	Implementar os processos de gestão de serviços de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	dez/15	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
A059	Aprimorar o processo de planejamento da contratação de TI conforme legislação vigente.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
		PPP - CGU							
A060	Aprimorar o processo de Gestão dos Contratos de Bens e Serviços de TI conforme legislação vigente.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
		PPP - CGU							
A061	Aprimorar o Processo de Software.	PPP – CGU	CGTI	dez/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Concluído	-
A062	Ação cancelada						-	Cancelado	-
A063	Ação cancelada						-	Cancelado	-
A064	Avaliar qualidade de produtos de software.	LN II	CGTI	dez/15	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	155.000,00	Em andamento	152.076,75
A065	Estabelecer processo de avaliação da gestão de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CETI	dez/15	Direta	Servidores da CGTI	-	Não iniciada	-
A066	Realizar estudo para avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do MCTI ao seu prévio planejamento e formalização.	PPP - CGU	CGTI	jun/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A067	Realizar estudo para avaliar a conveniência e oportunidade de formalizar controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado.	PPP - CGU	CGTI	jun/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-

NECESSIDADE		ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A TI DO MCTI ÀS NOVAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS, PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS E A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A068	Acompanhar a execução do Plano de Logística Sustentável do MCTI.	PLS MCTI 2013	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A069	Realizar projeto de realocação gradativa das ilhas de impressão das salas para os corredores dos andares.	PLS MCTI 2013	CGTI	dez/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A070	Realizar estudo de viabilidade quanto à utilização de fontes ecológicas.	PLS MCTI 2013	CGTI	dez/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Não iniciada	-
A071	Definir quais áreas e servidores do MCTI terão acesso à impressão policromática.	PLS MCTI 2013	CFTI	jun/14	Direta	CFTI	-	Em andamento	-
A072	Definir norma para uso consciente dos equipamentos de informática.	PLS MCTI 2013	CETI	jun/14	Direta	CETI	-	Em andamento	-
A073	Acompanhar e emitir relatórios periódicos dos serviços de impressão (impressão total, impressão monocromática, impressão policromática).	PLS MCTI 2013	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A074	Realizar projeto visando a substituição do sistema convencional de telefonia do MCTI pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP.	PLS MCTI 2013	CGTI	dez/14	Direta	Servidores da CGTI	-	Concluído	-
NECESSIDADE		ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS SOBRE PADRONIZAÇÃO E USO DE SOFTWARE LIVRE							
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado
A075	Manter os portais e sítios do MCTI aderentes aos padrões governamentais de acessibilidade.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-	Em andamento	-
		Demanda LNTI							
A076	Adotar soluções do Portal de SPB, quando oportuno.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A077	Divulgar iniciativas de Governo Eletrônico no Portal do MCTI.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Não iniciada	-
A078	Formalizar o portfólio e catálogo de serviços de TI.	PDTI 2011/2013	CGTI	dez/15	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
		Demanda LNII							

4. PERSPECTIVA PESSOAS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE05 – APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TI							
NECESSIDADE		EFETIVAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A079	Elaborar estudo quanti e qualitativo dos servidores lotados na CGTI/MCTI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	abr/15	Direta	Servidores da CGTI	-	Concluído	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
		PDTI 2011/2013							
A080	Identificar perfis necessários para a área de TI, papéis sensíveis e necessidades de capacitação.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	jun/15	Direta	Servidores da CGTI	-	Concluído	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
		PDTI 2011/2013							
A081	Revisar o Plano Anual de Capacitação da TI	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-	Em andamento	-
A082	Realizar o monitoramento e a avaliação das capacitações demandadas e realizadas pela CGTI.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGRH	-	Em andamento	-
		PPP - CGU							
A083	Apoiar a capacitação dos servidores do MCTI em aplicativos e sistemas informatizados.	Demanda LNTI	CGTI/CGRH	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGRH	-	Em andamento	-

5. PERSPECTIVA ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE06 – APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CGTI							
NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE TI.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A084	Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-	Em andamento	-
		Plano de Metas (2011/2012)							
A085	Aperfeiçoar procedimentos de gestão orçamentária dos recursos de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-	Em andamento	-
NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE TI.							
Ação	Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários	Status	Orçamento Executado	
A086	Aperfeiçoar procedimentos de gestão financeira dos recursos de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-	Em andamento	-
		Plano de Metas (2011/2012)							

Tabela nº 30 – Resultados PDTI do 2013-2015

21.3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DO PDTI 2016-2018

Este apêndice apresenta o Levantamento de Necessidades do PDTI 2016-2018.

A primeira coluna contém o órgão do MCTI, na segunda a prioridade daquele órgão, na terceira a descrição da necessidade, na quarta a classificação do tipo de necessidade, na quinta o instrumento de execução, e na sexta coluna a avaliação da complexidade da necessidade.

Órgão	Prior.	Descrição	Classificação	Instrumento para execução	Complex.
SETEC	1	Revisão/desenvolvimento do formulário FORMPD	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SETEC	2	Revisão/desenvolvimento do formulário FORMICT	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SETEC	3	Revisão/desenvolvimento do formulário SPMP	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Baixa
SETEC	4	Desenvolvimento/internalização do sistema SIBRATEC	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SETEC	5	Sistema integrado de acompanhamento e gestão de projetos com recursos do PPA	Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTI	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SETEC	6	Sistema de informações e estatísticas sobre a execução das ações financiadas pelo FNDCT, integrado com as agências de fomento (CNPq e FINEP)	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SETEC	7	Sistema de acesso a editais e encomendas executados no âmbito das agências do CNPq e FINEP, sejam com recursos de fundos ou de fonte 100, com informações sobre valores, execução financeira e relatórios de prestação.	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SETEC	8	Sistema de termos de referência dos fundos setoriais	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SETEC	9	Sistema simplificado para acompanhamento de TED, TDC e Convênio	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Baixa
SETEC	10	Sistema de agenda pessoal com acesso remoto	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Baixa
SETEC	11	Agenda de verificação de disponibilidade de sala para reuniões	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Baixa
SETEC	12	Sistema de consulta a editais/chamadas públicas/encomendas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SETEC	13	Armazenamento de e-mails antigos em pastas dentro do próprio sistema de e-mail, como o antigo fazia (pastas locais de busca e classificação)	Melhoria em serviços de e-mail	[Indireto] Prestação de serviços de Infra	A verificar
SETEC	14	Desenvolvimento de sistema para gerenciamento das ações das coordenações, como por exemplo, gerenciamento dos recursos, bolsas investimentos, cooperações internacionais, relatórios gerenciais e etc.	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SETEC	15	Desenvolvimento de sistemas de processo internos padronizados (mapeamento de macro-fluxos, memorandos, ofícios, pareceres, TED, despachos etc.)	Automação processual	[Direto] Planejamento de Contratação	A verificar
SETEC	16	Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Projetos (Project Web Application ou algo equivalente)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SETEC	17	WBS Pro - software para trabalhar com diagrama de blocos de planejamento no âmbito da metodologia PMBOK	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média

SETEC	18	Sistema de e mail confiável (Outlook)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Indireto] Prestação de serviços de Infra	Baixa
SETEC	19	Software de mailing	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	20	AutoCad, CorelDraw, Photoshop etc.	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	21	Ferramenta de análise de propriedade intelectual (Thomson Reuters Innovation)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	22	Impressoras com Scanners (4 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	23	Notebooks com saída HDMI (5 Unidades)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	24	Mass Storage Externo 3 GB (2 unidades)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	25	Projetores de imagem portáteis (5 unidades)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	26	Manuais dos Softwares disponibilizados pela CGTI (Zimbra, por exemplo)	Melhoria em serviços de atendimento	[Direto] Melhoria de processos	Baixa
SETEC	27	Melhoria do suporte a usuários	Melhoria em serviços de atendimento	[Indireto] Service desk	Alta
SETEC	28	Aumento da caixa de email	Melhoria em serviços de e-mail	[Direto] Estudos Técnicos	Média
SETEC	29	Melhoria da Wi-Fi visitantes	Melhoria em serviços de internet	[Indireto] Prestação de serviços de Infra	Média
SETEC	30	Assinatura eletrônica	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Melhoria de processos	Baixa
SETEC	31	Acesso a Skype	Melhoria em serviços de atendimento	[Direto] Estudos Técnicos	Baixa
SETEC	32	Melhoria da sala de reuniões da SETEC com aparelho de videoconferência	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SETEC	33	Digitalização de todos os arquivos da SETEC	Demandas não aplicáveis como TI	[Não-TI] Estudo para redistribuição	A verificar
SPOA-CGGI	1	Implantação do SCI	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SPOA-CGGI	2	Implantação de infraestrutura de digitalização de documentos	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SPOA-CGGI	3	Manutenção/atualização do sistema PRÓTON	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGGI	4	Manutenção/atualização do sistema SOPHIA (Biblioteca)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGGI	5	Aquisição de repositório digital para a biblioteca do MCTI	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SPOA-CGGI	6	Implantação do sistema de recuperação de normas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SECS	1	Sistema que diminua o fluxo de papéis (SEI pode ser uma solução)	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SECS	2	Sistema de gerenciamento de projetos executados no âmbito da SECS, com integração com o SICONV, SIAFI e Próton	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPED	1	Manutenção/atualização do sistema SIGMDL	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPED	2	SIRENE - Sistema de Registro Nacional de Emissões	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPED	3	Apoio à hospedagem e manutenção do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBr)	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPED	4	Portal do BIOMAR	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Direto] Estudos Técnicos	Média
SEPED	5	Aquisição de licença do software ArcGIS, voltado para apoio à gestão por meio de recursos de geoprocessamento	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED	6	Desenvolvimento e manutenção dos sistemas das redes apoiadas pela SEPED, iniciando pela RENAMA	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPED	7	SISMOI - Sistema de Observação e Monitoramento dos Impactos da Mudança do Clima	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta

SEPED	8	Desenvolvimento de sistemas para acompanhamento técnico-financeiro do Programa Nacional em Biodiversidade e Ecossistemas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPED	9	Página da CMA/SEPED no novo Portal do MCTI	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	[Indireto] Fábrica de Portais	Média
SEPED	10	Desenvolvimento e manutenção de sistema de documentação digital de arquivos	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPED	11	Sistema de controle interno de documentos	Demandas não-aplicáveis como TI	[Não-TI] Estudo para redistribuição	A verificar
SEPED	12	Projetor multimídia (1 unidade)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	13	Estações de trabalho (15 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	14	Impressoras (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	15	Notebooks (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	16	Tablets (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	17	Monitor de 21,5" (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	18	Webcam (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	19	Microfone (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	20	Mouse sem fio (5 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED	21	Headsets (3 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	1	Desenvolvimento e manutenção de sistemas que auxiliem a emissão de alertas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPED-CEMADEN	2	Suporte e garantia da solução de Videoconferência	Manutenção e suporte de ativos de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	3	Contratação de serviços de consultoria e treinamento de TI, em áreas como Banco de Dados, Segurança da Informação, Geoprocessamento, gerenciamento de projetos etc.	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SEPED-CEMADEN	4	Suporte, manutenção de peças sobressalentes do videowall	Manutenção e suporte de ativos de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	5	Aquisição de softwares administrativos e científicos	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	6	Manutenção de infraestrutura predial (ar condicionado, nobreaks, geradores etc)	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	7	Serviços de suporte de infraestrutura de TI	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SEPED-CEMADEN	8	Serviços de moving do servidor de armazenamento NetApp	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	9	Infraestrutura de TI para a expansão da rede observacional (pluviométrica e de radares)	Aquisição de infraestrutura de rede	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	10	Pacote de dados móveis para transmissão de dados da rede observacional	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	11	Equipamentos e software de segurança da informação	Aquisição de infraestrutura de rede	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SEPED-CEMADEN	12	Suporte e garantia do servidor de armazenamento NetApp	Manutenção e suporte de ativos de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	13	Serviços de impressão	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	14	Aumento da capacidade de processamento	Aquisição de infraestrutura de rede	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	15	pacote de dados alternativos para a transmissão de dados da rede observacional	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	16	Suporte e garantia da solução de Telefonia IP	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	17	Suporte e garantia das estações trabalho	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPED-CEMADEN	18	Suporte a garantia dos servidores OMTX e HP	Manutenção e suporte de ativos de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Média

SEPED-CEMADEN	19	Expansão do servidor de armazenamento NetApp	Aquisição de infraestrutura de rede	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	20	Infraestrutura de TI para recebimento de novos servidores	Aquisição de infraestrutura de rede	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SEPED-CEMADEN	21	Serviço móvel pessoal (tablets, smartphones, modem 3G)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGRH	1	Desenvolvimento do sistema de Frequência	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SPOA-CGRH	2	Assessoria técnica para diagnósticos e mapeamento de processos da área de Gestão de Pessoas	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	Alta
SPOA-CGRH	3	Implantação de ferramenta de gerenciamento de chamados conforme a Central de Serviços de TI, aplicada ao RH	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Indireto] Prestação de serviços de Infra	Média
SPOA-CGRH	4	Sistema de gestão de informações dos servidores	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SPOA-CGRH	5	Sistema de avaliações dos servidores	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SPOA-CGRH	6	Relatórios gerenciais sobre força de trabalho, cargos e funções de confiança, gratificações (GSIIE e GSIIP) e outras necessidades não previstas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SPOA-CGRH	7	Implantação de Extranet para unidades de Pesquisa CEMADEN e INSA	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SPOA-CGRH	8	Desenvolvimento de banco informatizado de talentos (gestão de Competências) com histórico de formação e de todas as capacitações realizadas pelos servidores, com upload de certificados, integrado com o sistema de avaliação	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SPOA-CGRH	9	Cursos de curta duração ou incompany	Demandas não-aplicáveis como TI	[Não-TI] Estudo para redistribuição	A verificar
SPOA-CGRH	10	Sistema eletrônico de fichas de inscrição, utilizando o modelo formsus	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SPOA-CGRH	11	Manutenção do sistema LNC - Levantamento de Necessidades de Capacitação - desenvolvimento de relatórios	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SPOA-CGRH	12	Controle de Auxílio Moradia (migração de Access)	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SPOA-CGRH	13	Controle das Declarações/Autorizações de Imposto de Renda (migração de Access)	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SPOA-CGRH	14	Ferramenta de elaboração de documentos (SEI pode suprir esta demanda)	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTI	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SPOA-CGRH	15	Compra de 2º Monitor para estações de trabalho da CGRH	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGRH	16	Aquisição de licença do software Corel Draw	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGRH	17	Aquisição de licença do software IBM SPSS Statistics	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SPOA-CGRH	18	Criação de filtro dos usuários habilitados para envio de e-mail para todos os usuários do MCTI, pois, atualmente, é necessário abrir chamado para liberação manual por um técnico. Com isso, muitos comunicados que são enviados em caráter de urgência passam do prazo, devido à demanda.	Melhoria em serviços de atendimento	[Indireto] Service desk	A verificar
SPOA-CGRH	19	Criação de ferramenta de conciliação de dados de relatórios emitidos pela GEAP e pelo SIAPE.	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SPOA-CGRH	20	Criação de ferramenta de ouvidoria interna da CGRH, na Intranet. (Dentro dos Chamados ao RH, abrir tópico para Sugestões/Reclamações)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SPOA-CGRH	21	Desenvolvimento de sistema de pedido de reembolso	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SPOA-CGRL	1	Aquisição de software de gestão patrimonial e almoxarifado	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SPOA-CGRL	2	Aquisição de sistema de segurança com gravação de imagens e CFTV	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
SPOA-CGRL	3	Desenvolvimento de sistema de gestão de acesso à edificação (Portaria)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Direto] Planejamento de Contratação	Média

SPOA-CGRL	4	Desenvolvimento de sistema de gestão de reserva de salas de equipamentos	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SPOA-CGRL	5	Desenvolvimento de sistema de gestão de compras e contratos	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SPOA-CGRL	6	Desenvolvimento de sistema de gestão de frotas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Direto] Planejamento de Contratação	Alta
SFXFC - ASCAP	1	Aprimoramento da seção Fontes de Financiamento do site do MCTI	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	[Indireto] Fábrica de Portais	Média
SEXEC - ASCAP	2	Sistema de informações para cadastramento e acompanhamento, qualitativo e quantitativo, de organismos e instituições de âmbito nacional e internacional que atuam na mobilização de recursos voltados para CT&I;	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEXEC - ASCAP	3	Sistema de catalogação de acordos técnico-financeiros internacional.	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEXEC - ASCOF	1	Atualização/Implementação de Mecanismos/Sistema que integre a base de dados FINEP e CNPQ no que tange a aplicação dos recursos do FNDCT.	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEXEC - ASCOF	2	Atualização da página do FNDCT com interface mais "amigável" para atualização das informações.	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	[Indireto] Fábrica de Portais	A verificar
SEXEC - ASCOF	3	Aquisição de TV de 50" ou maior para projeções/reuniões na sala do chefe da Assessoria	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEXEC - ASCOF	4	Mecanismo que permita acesso online a base de dados da FINEP referentes à aplicação dos recursos do FNDCT	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEXEC - ASCOF	5	Mecanismo que permita o acesso remoto a interface OLAP do DataMart de Pagamento do CNPq.	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEXEC - ASCOF	6	Atualização das estações de trabalho/hardware da unidade	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SFXFC - ASCAV	1	Desenvolvimento de sistema de gerenciamento de informações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, concentrando o cadastro nacional de C&T em um único ponto de acesso para distribuição aos demais órgãos do SNCT	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
GABMI - ASSIN	1	Desenvolvimento de ferramenta de apoio às negociações internacionais em Ciência e Tecnologia no âmbito do MCTI e demais Órgãos que contenham assuntos de interesse do MCTI (MEC, MDIC, MERCOSUL, etc)	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTI e órgãos externos	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
GABMI - ASSIN	2	Migração da página antiga da CGBE para a estrutura do novo site do MCTI	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTI	[Indireto] Fábrica de Portais	Média
GABMI - ASSIN	3	Modernização do sistema SISDOC (Access 1997)	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
GABMI - ASSIN	4	Modernização do cadastro de inspetores da OPAQ (Access 1997)	Melhoria de sistemas legados setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
GABMI - ASSIN	5	Desenvolvimento de formulário de preenchimento online de cadastro de empresas e das declarações de atividades industriais a serem enviadas a OPAQ	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
GABMI - ASSIN	6	Adequação ao portal Único do Comércio Exterior	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
GABMI - ASSIN	7	Troca de computadores individuais	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - ASSIN	8	Manutenção periódica dos equipamentos de videoconferência da Assessoria Internacional	Manutenção e suporte de ativos de TI	[Indireto] Service desk	Baixa
GABMI - ASSIN	9	Disponibilização de pessoal para acompanhamento integral de reuniões internacionais por videoconferência	Melhoria em serviços de atendimento	[Indireto] Service desk	Média
GABMI - ASSIN	10	Manutenção periódica de impressoras	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - ASSIN	11	Tablets e Notebooks (6 unidades de cada)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - ASSIN	12	Software de gerenciamento local de emails (Outlook)	Aquisição/Subscrição de licenças de software	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa

GABMI - ASSIN	13	Dicionários digitais	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - ASSIN	14	Utilização do Skype	Melhoria em serviços de internet	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - ASSIN	15	Aumento de espaço compartilhado na Rede MCTI	Melhoria em serviços de atendimento	[Direto] Estudos Técnicos	Média
GABMI - ASSIN	16	Realização de backup anual das máquinas da Assessoria ao final do ano	Melhoria em serviços de atendimento	[Indireto] Service desk	Baixa
GABMI - ASSIN	17	Configuração de scanners para resolução padrão de 150 dpi	Melhoria em serviços de atendimento	[Indireto] Service desk	Baixa
GABMI - ASSIN	18	Aumento da capacidade de email institucional para no mínimo 5GB	Melhoria em serviços de e-mail	[Direto] Estudos Técnicos	Média
SEPIN - CGME	1	Formulário eletrônico para apresentação e captação de dados do Relatório Demonstrativo Anual (RDA) - PADIS e PATVD (com ajustes para cada um dos programas)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGME	2	Formulário eletrônico para apresentação e captação de dados para novos projetos e inclusão de produtos/modelos - PADIS e PATVD (com ajustes para cada um dos programas)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGME	3	Sistema para emissão de boletos, controle e acompanhamento dos depósitos no FNDCT - PADIS e PATVD (com ajustes para cada um dos programas)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGME	4	Módulo de automatização de análise e parecer de Relatório Demonstrativo Anual (RDA) - PADIS e PATVD (com ajustes para cada um dos programas)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGME	5	Gestão Integrada do PADIS e PATVD (banco de dados e aplicações) (Integração com os sistemas de 1 a 5 e novas aplicações)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	6	Formulário eletrônico para apresentação e captação de dados referente à Portaria 1309/14 - Componentes Desenvolvido no País	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	7	Módulo de automatização de análise e parecer referente à Portaria 1309/14 - Componentes Desenvolvido no País	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	8	Controle de Inspeções técnicas - PADIS e PATVD	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	9	Formulário eletrônico para apresentação e captação de dados para atualização de Plano de Pesquisa e Desenvolvimento - PADIS e PATVD (com ajustes para cada um dos programas)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	10	Acompanhamento via Web dos Processos - PADIS e PATVD	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGME	11	Visualização dos dados relativos aos incentivos por meio da WEB - PADIS e PATVD	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGTE	1	Formulário eletrônico para captação de dados do Relatório Demonstrativo Anual (RDA) - Lei de Informática	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	2	Formulário eletrônico para Concessão de Incentivos (Produtos/Modelos)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	3	Formulário eletrônico para atualização de Plano de Pesquisa e Desenvolvimento	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGTE	4	Emissão de boletos, Controle e Acompanhamento dos depósitos no FNDCT	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	5	Módulo de Análise e Relatórios de RDA	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGTE	6	Módulo de Análise e Relatórios de Concessão	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGTE	7	Formulário eletrônico para captação de dados de Bens Desenvolvidos no País	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	8	Módulo de Análise e Relatórios referentes à Portaria 950/06 - Bens Desenvolvido no País	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta

SEPIN - CGTE	9	Controle de Inspeções técnicas	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGTE	10	Controle das Portarias de Processo Produtivo Básico (PPB)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	11	Controle da Prestação de Manufatura Terceirizada	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	12	Formulário eletrônico para captação de dados do Credenciamento de Institutos pelo CATI	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Média
SEPIN - CGTE	13	Módulo de Análise e Relatórios de Credenciamento de Institutos pelo CATI	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGTE	14	Acompanhamento via Web dos Processos	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGTE	15	Visualização dos dados relativos aos incentivos por meio da WEB	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SEPIN - CGTE	16	Gestao Integrada da Lei de Informatica	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SEPIN - CGPC	s/p	StartupBrasil	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	Indicadores Brasil Maior	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	CERTIC (Certificação de SW)	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	Centros Globais P&D TIC	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	PI em TIC	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	Sistema para Projetos	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	Gerenciamento de Reuniões	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	CRM	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	BPM - Business Process Management	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - CGPC	s/p	Publicação em WebSite (Liferay)	Demandas não-aplicáveis como TI	[Direto] Estudos Técnicos	A verificar
SEPIN - Geral	1	Impressoras corporativas multifuncionais (Coloridas / Preto e Branco).	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPIN - Geral	2	Melhoria nas estações de trabalho (monitor duplo, webcam, microfone, etc).	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPIN - Geral	3	Melhor cobertura de rede WIFI, qualidade da conexão e velocidade.	Melhoria em serviços de internet	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPIN - Geral	4	Sistema de lousa digital para reuniões e discussão de projetos e processos.	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SEPIN - Geral	5	Projektor e tela automática para salas de reunião (coordenação e operacional) com conectividade WIFI p/ tablet.	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa

SCUP	s/p	TCU/CGU – Acompanhamento de Acórdão, Relatório de Gestão e Solicitação de Auditoria – S.A	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SCUP	s/p	SIG – Sistema de Gestão das OS – Acórdão 3304/2014 – TCU, item 92 e Portaria nº 967/11 art. 10, parágrafo único	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SCUP	s/p	Sistema de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (Fase qualitativa do PPA);	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
SCUP	s/p	SIGTEC Versão web – Cooperação Internacional para os Instituto de Pesquisa	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SCUP	s/p	Sistema de Acompanhamento de Designações, Comissões	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
SCUP	s/p	Sistema de Acompanhamento de controle de ligações e demandas afins para as Secretarias	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Baixa
SCUP	s/p	Aquisição de computadores (48 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SCUP	s/p	Aquisição de monitores (8 unidades)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
SCUP	s/p	Aquisição de impressora colorida A3 (1 unidade)	Aquisição de computadores e periféricos	[Direto] Planejamento de Contratação	Baixa
GABMI - CONCEA	1	Desenvolvimento do sistema CIUCA - Escopo Completo	Automação processual	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
GABMI - CTNBio	1	Desenvolvimento do Sistema de Informações em Biossegurança (SIB)	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	Alta
GABMI - CTNBio	2	Desenvolvimento do Sistema de Pauta de reuniões da CTNBio	Desenvolvimento de sistemas setoriais	[Indireto] Fábrica de Software	A verificar
GABMI - CTNBio	3	Implantação de processos e estruturação de Segurança da Informação	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Média
GABMI - CTNBio	4	Evolução da Infraestrutura de TI da CTNBio	Contratação de serviços especializados de TI	[Direto] Planejamento de Contratação	Média

Tabela nº 31 – Levantamento de Necessidades do PDTI do 2016-2018

21.4. SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENBASARAM O ORÇAMENTO 2016 do PDTI 2016-2018

Este apêndice apresenta a lista de serviços continuados que serviram de base para o orçamento 2016 do PDTI 2016-2018, autorizado no valor total de R\$ 20.905.447,00.

Contrato Nº	Empresa	Objeto Resumido	Término do Contrato	Valor Atual do Contrato (R\$)¹	Distribuição - Capital/Custeio	Reajuste	Distribuição - Capital/Custeio	ND	Corte Outubro/2015	% de redução
02.00010.00/2013	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sites, incluindo treinamento	21/05/16	R\$ 2.518.500,00	R\$ 976.000,00	8%	R\$ 1.052.232,00	3.3.90.39.57	R\$ 841.785,60	20%
					R\$ 1.542.500,00		R\$ 1.542.500,00	4.4.90.39.92	R\$ 1.234.000,00	20%
02.0008.00/2014	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sites, incluindo treinamento	28/03/16	R\$ 950.500,00	R\$ 374.000,00	8%	R\$ 403.920,00	3.3.90.39.57	R\$ -	100%
					R\$ 576.500,00		R\$ 576.500,00	4.4.90.39.92	R\$ -	100%
02.0009.00/2013	SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sites, incluindo treinamento	21/05/2015	R\$ 237.400,00	R\$ 72.400,00	8%	R\$ 78.192,00	3.3.90.39.57	R\$ -	100%
02.0022.00/2014	RSI INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviço de teste de softwares e controle de qualidade sobre produtos desenvolvidos pela Fábrica de Software.	23/06/2015	R\$ 1.824.000,00	R\$ 1.824.000,00	8%	R\$ 1.969.920,00	3.3.90.39.57	R\$ 984.960,00	50%
02.0003.00/2015	TS CONSULTORIA	Apoio técnico especializado ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.	05/02/16	R\$ 915.000,00	R\$ 680.000,00	8%	R\$ 734.400,00	3.3.90.35.04	R\$ 660.960,00	10%
02.0040.00/2012	TGV TECNOLOGIA LTDA.	Suporte à solução integrada de higienização de dados	20/12/2015	R\$ 533.500,00	R\$ 533.500,00	8%	R\$ 576.180,00	3.3.90.39.08	R\$ -	100%
02.0001.00/2013	PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.	Serviços de manutenção corretiva, preventiva e atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas - Sophia.	14/01/16	R\$ 6.556,41	R\$ 6.556,41	8%	R\$ 7.080,92	3.3.90.39.11	R\$ 7.080,92	0%
02.0015.00/2012	INOVA Consultoria	Aluguel de sistema de cálculo e simulação de aposentadoria	23/05/15	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00	8%	R\$ 50.544,00	3.3.90.39.08	R\$ 50.544,00	0%
02.0014.00/2014 01200.003112/2013-51	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME.	Aquisição de Solução Integrada de Proteção e Resposta a Incidentes de Segurança, baseada em hardware e software, para prover proteção e capacidade de resposta a incidentes, incluindo instalação, implantação/configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.	09/04/15	R\$ 3.492.000,00	R\$ 108.000,00	0%	R\$ 108.000,00	3.3.90.39.95	R\$ 108.000,00	0%
					R\$ 400.000,00	0%	R\$ 400.000,00	3.3.90.39.56	R\$ 320.000,00	20%
					R\$ 23.000,00	0%	R\$ 23.000,00	3.3.90.39.57	R\$ 18.400,00	20%
02.0024/2013	Central IT Tecnologia da Informação Ltda.	Serviço de suporte aos usuários e à rede MCTI	30/11/15	R\$ 6.039.498,24	R\$ 6.039.498,24	8%	R\$ 6.522.658,10	3.3.90.39.57	R\$ 5.218.126,48	20%
02.0033.00/2014 01200.004012/2014-23	BK Tecnologia da Informação Ltda-ME	Aquisição de subscretores para Sistema Operacional SUSE Linux Enterprise Server (SLES) com expanded support (suporte estendido), acompanhadas dos respectivos pacotes de atualização e priority support systems (suporte on-line ilimitado) extensão SUSE Linux Enterprise para alta disponibilidade (extension High Availability), suporte técnico on-site programado e treinamentos oficiais SUSE Linux	12/11/2015	R\$ 704.500,00	R\$ 248.750,00	0%	R\$ 248.750,00	4.4.90.39.93	R\$ -	100%
					R\$ 24.000,00	0%	R\$ 24.000,00	3.3.90.39.48	R\$ -	100%

02.0020/2012 01200.001668/2012-22	ORION Telecomunicações, Engenharia Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico "on site", 24 (vinte quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a Sala-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizada no edifício-sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF	11/08/15	R\$ 458.031,88	R\$ 458.031,88	7%	R\$ 492.063,65	3.3.90.39.16	R\$ 418.254,10	15%
02.00011/2014 01200.000372/2014	Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infra-estrutura de Alta Disponibilidade – SIAD do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	16/05/15	R\$ 263.699,50	R\$ 263.699,50	8%	R\$ 204.795,46	3.3.90.39.16	R\$ 199.356,02	30%
02.0037.00/2014 01200.0003962/2011-98	ALLEN Rio Serviços e Comércio de Prod. De Informática Ltda.	Atualização, Expansão e Sustentação do Software Netbackup (Solução Integrada de Backup), compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e treinamento.	26/12/15	R\$ 309.333,11	R\$ 309.333,11	8%	R\$ 398.879,70	4.4.90.39.93	R\$ 139.607,92	65%
				R\$ 206.495,20	R\$ 206.495,20	8%	R\$ 223.014,82	3.3.90.39.08	R\$ 223.014,82	0%
02.0013.00/2015	Simpres Comercio, Locação e Serviços S/A	Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização departamental (Outsourcing) do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	10/07/16	R\$ 594.065,52	R\$ 594.065,52	8%	R\$ 641.590,76	3.3.90.39.83	R\$ 641.590,76	0%
A LICITAR	ZIMBRA	Licenciamento do Zimbra	*	R\$ -	R\$ 535.000,00	8%	R\$ 577.800,00	4.4.90.39.93	R\$ 577.800,00	0%
					R\$ 369.375,00	8%	R\$ 398.925,00	3.3.90.39.08	R\$ 398.925,00	0%
A LICITAR	MICROSOFT	Licenciamento Microsoft	*	R\$ -	R\$ 2.976.536,24	0%	R\$ 2.976.536,24	3.3.90.39.11	R\$ 2.976.536,24	0%
A LICITAR	ANTI VIRUS + ANTI SPAM + PROXY		*	R\$ -	R\$ 600.000,00	8%	R\$ 648.000,00	4.4.90.39.93	R\$ 648.000,00	0%
EMADESÃO	Fábrcia de Mctncas		*	R\$ -	R\$ 103.070,00	8%	R\$ 111.315,60	3.3.90.39.56	R\$ 56.657,80	50%
02.0032.00/2012	INTELIT	Aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL – Information Technology Infrastructure Library, para a operacionalização de Sala de Situação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, bem como as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, compreendendo o fornecimento de licenças do software, os serviços necessários para sua plena implementação, a capacitação operacional e os serviços de suporte técnico, que serão avaliados por meio de Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSF, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	06/12/15	R\$ -	R\$ 71.017,71	8%	R\$ 76.699,13	4.4.90.39.92	R\$ 76.699,13	0%
				R\$ -	R\$ 7.360,64	8%	R\$ 7.949,49	4.4.90.39.92	R\$ 7.949,49	0%
				R\$ -	R\$ 11.482,60	8%	R\$ 12.401,21	4.4.90.39.92	R\$ 12.401,21	0%
				R\$ -	R\$ 14.892,86	8%	R\$ 16.084,29	3.3.90.39.57	R\$ 16.084,29	0%
				R\$ -	R\$ 72.017,59	8%	R\$ 77.779,00	3.3.90.39.57	R\$ 77.779,00	0%
sem contrato	Aduaneira	Licença de software que forneça dados atualizados para comércio exterior - TEC		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	8%	R\$ 7.020,00	3.3.90.39.11	R\$ 7.020,00	0%
02.0007.00/2015	SERPRO	Serviço de certificação digital	24/04/16	R\$ 430.744,50	R\$ 430.744,50	8%	R\$ 465.204,06	3.3.90.39.57	R\$ 372.163,25	20%

Tabela nº 32 – Serviços Continuados base para o ano 2016 do PDTI do 2016-2018

21.5. LISTA DE PROJETOS QUE EMBASARAM O ORÇAMENTO 2016 DO PDTI 2016-2018

Este apêndice apresenta a lista de projetos que serviram de base para o orçamento 2016 do PDTI 2016-2018, autorizado no valor total de R\$ 20.905.447,00.

Objeto Resumido	Valor previsto	ITEM	QTD	Unitário previsto	Total	ND	Estimativa de execução	Corte Outubro/2015	Valor com corte
Fábrica de Software	R\$11.794.326,40	Manutenção de sistemas Legados	2000	R\$821,60	R\$ 1.643.200,00	3.3.90.39.08	2%	30%	R\$492.960,00
		Desenvolvimento PHP	2000	R\$816,26	R\$ 1.632.528,00	4.4.90.39.92	5%	10%	R\$163.252,80
		Desenvolvimento Java	4000	R\$821,60	R\$ 3.286.400,00	4.4.90.39.92	8%	30%	R\$985.920,00
		Desenvolvimento .NET	4000	R\$816,26	R\$ 3.265.056,00	4.4.90.39.92	5%	30%	R\$979.516,80
		Treinamento	400	R\$144,51	R\$ 57.804,80	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Adequação de processos	4	R\$73.754,40	R\$ 295.017,60	3.3.90.39.56	50%	50%	R\$147.508,80
		Especificação de Negócio	10000	R\$161,43	R\$ 1.614.320,00	3.3.90.39.56	5%	60%	R\$968.592,00
Contratação de redundância de Link de Acesso 1Gb	R\$ 270.000,00	Link de Acesso	12	R\$22.500,00	R\$ 270.000,00	3.3.90.39.97	100%	0%	R\$270.000,00
Serviço de Afiação de Qualidade de Portlets desenvolvidos na plataforma Liferay EE	R\$ 1.232.000,00	Fábrica de Qualidade de Portlets	7000	R\$ 176,00	R\$ 1.232.000,00	3.3.90.39.56	0%	0%	R\$0,00
Aquisição de Appliance DLP	R\$ 1.042.000,00	Appliance DLP	2	R\$ 399.000,00	R\$ 798.000,00	4.4.90.52.35	100%	100%	R\$0,00
		Treinamento	20	R\$ 4.200,00	R\$ 84.000,00	3.3.90.39.48	25%	100%	R\$0,00
		Suporte e garantia	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
Serviços técnicos especializados de apoio à gestão de ambiente computacional de dados corporativos	R\$ 2.112.000,00	Apoio técnico à gestão das atividades desempenhadas pelas empresas de Infraestrutura e Desenvolvimento	12000	R\$ 176,00	R\$ 2.112.000,00	3.3.90.39.56	15%	100%	R\$0,00
Garantia para servidores de rede DELL 3 anos para 512 ativos	R\$ 320.000,00	Garantia dos servidores DELL	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	3.3.90.39.08	100%	0%	R\$320.000,00
Aquisição de Fita LTO para backup	R\$ 35.000,00	Aquisição de Fita LTO para backup	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	4.4.90.52.35	100%	0%	R\$35.000,00
Appliance buscador de dados (ex. Google)	R\$ 890.241,33	Solução para busca de conteúdo Search Appliance	1	R\$ 802.563,33	R\$ 802.563,33	4.4.90.52.35	0%	0%	R\$0,00
		Serviço de instalação e configuração	1	R\$ 12.006,00	R\$ 12.006,00	3.3.90.39.57	0%	0%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico mensal	72	R\$ 1.051,00	R\$ 75.672,00	3.3.90.39.08	0%	0%	R\$0,00
Serviços de tratamento, carga e qualidade de dados (ETL)	R\$ 5.108.146,66	Instalação e configuração do software Informatica PowerCenter	2	R\$ 96.833,33	R\$ 193.666,66	3.3.90.39.57	0%	0%	R\$0,00
		Instalação e configuração do software Informatica Data Quality	2	R\$ 97.500,00	R\$ 195.000,00	3.3.90.39.57	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica PowerCenter 9x Developer - Level 1. Carga horária mínima de 32h.	2	R\$ 65.603,33	R\$ 131.206,66	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica PowerCenter 9x Developer - Level 2. Carga horária mínima de 24h.	2	R\$ 59.000,00	R\$ 118.000,00	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica PowerCenter 9x Administration. Carga horária mínima de 32h.	2	R\$ 53.666,67	R\$ 107.333,34	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica Data Quality 9x Analyst. Carga horária mínima de 16h.	4	R\$ 42.351,67	R\$ 169.406,68	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica Data Quality 9x Developer. Carga horária mínima de 32h.	4	R\$ 52.900,00	R\$ 211.600,00	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Treinamento Oficial no software Informatica Data Quality 9x Administration. Carga horária mínima de 32h.	4	R\$ 50.483,33	R\$ 201.933,32	3.3.90.39.48	0%	0%	R\$0,00
		Coaching em análise de qualidade de dados	4500	R\$ 280,00	R\$ 1.260.000,00	3.3.90.39.57	10%	100%	R\$0,00
		Serviço de Suporte Especializado	9000	R\$ 280,00	R\$ 2.520.000,00	3.3.90.39.57	10%	100%	R\$0,00

Data Discovery	R\$1.457.802,50	Licença Perpétua de uso de software do tipo servidor de aplicações, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas, bem como de distribuição de aplicações de análise estratégica e gerencial.	2	R\$ 88.550,00	R\$ 177.100,00	4.4.90.39.93	100%	100%	R\$0,00
		Pacote de licenças perpétuas de software que suporte com no mínimo 10 usuários identificados, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial.	3	R\$ 34.100,00	R\$ 102.300,00	4.4.90.39.93	100%	100%	R\$0,00
		Pacote de licenças perpétuas de software que suporte com no mínimo 100 usuários identificados, com permissão de acesso a visualização (consulta) a pelo menos uma aplicação de análise estratégica e gerencial.	2	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00	4.4.90.39.93	100%	100%	R\$0,00
		Licença Perpétua de uso de software, do tipo servidor em ambiente de produção, para publicação e visualização de uma aplicação de análise estratégica e gerencial, em ambiente internet de pelo menos um painel de informações gerenciais para número ilimitado de usuários não identificados.	1	R\$ 177.100,00	R\$ 177.100,00	4.4.90.39.93	100%	100%	R\$0,00
		Licença Perpétua de uso de software do tipo servidor para área de testes e homologação de aplicações de análise estratégica e gerencial.	1	R\$ 44.275,00	R\$ 44.275,00	4.4.90.39.93	100%	100%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 1, por unidade de licença adquirida	2	R\$ 17.710,00	R\$ 35.420,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 2, por unidade de licença adquirida	30	R\$ 682,00	R\$ 20.460,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 3, por unidade de licença adquirida	200	R\$ 176,00	R\$ 35.200,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 4, por unidade de licença adquirida	1	R\$ 35.420,00	R\$ 35.420,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
		Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 5, por unidade de licença adquirida	1	R\$ 8.855,00	R\$ 8.855,00	3.3.90.39.08	100%	100%	R\$0,00
		Turma de Treinamento referente ao item 1, com até 3 técnicos da área de infraestrutura do MME, com conhecimento de Windows Server, Ambiente de Rede, Servidor Web. Carga horária de 16 horas	1	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00	3.3.90.39.48	100%	100%	R\$0,00
		Turmas de Treinamento para desenvolvedores, referente ao item 2, com até 10 participantes, de forma que os participantes possam extrair, transformar e carregar dados para a criação de aplicações de análise estratégica e gerencial. Carga horária de 40 horas.	0	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	3.3.90.39.48	100%	100%	R\$0,00
		Turmas de Treinamento para usuários avançados referente ao item 3, com até 10 participantes, de forma que os participantes possam criar recursos de análise sobre dados já carregados e tratados. Carga horária de 16 horas.	1	R\$ 19.442,50	R\$ 19.442,50	3.3.90.39.48	100%	100%	R\$0,00
		Turmas de Treinamento aplicacional com até 10 usuários identificados, conforme item 2, com carga horária mínima de 8 (oito) horas por turma.	0	R\$ 9.790,00	R\$ 0,00	3.3.90.39.48	100%	100%	R\$0,00
		Turmas de Treinamento aplicacional com até 10 usuários identificados, conforme item 3, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas por turma.	0	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	3.3.90.39.48	100%	100%	R\$0,00
Serviço de suporte especializado.	2500	R\$ 247,50	R\$ 618.750,00	3.3.90.39.57	25%	100%	R\$0,00		
Aquisição de scanners para processo eletrônico	R\$150.000,00	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	4.4.90.52.35	0	0%	R\$150.000,00	

Tabela nº 33 – Projetos base para o ano 2016 do PDTI do 2016-2018

21.6. DESCRIÇÃO DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA

Este apêndice descreve, de forma executiva, a arquitetura tecnológica de TI do MCTI.

21.6.1. DATA CENTER (SALA-COFRE)

O Data Center do MCTI possui em torno de 46 m² distribuídos em Antessala e Sala Cofre. As salas armazenam os hardwares de TIC conforme listados no apêndice deste PDTI. As salas possuem acesso biométrica e são refrigeradas por ar condicionado de precisão com controle de temperatura e umidade, é monitorada por câmeras, tem detectores de fumaça, e possui no-breaks para garantir a estabilidade da alimentação de energia elétrica nos equipamentos.

A figura nº 10 mostra a disposição dos racks no Data Center localizado no subsolo do MCTI, onde se localiza a TI.

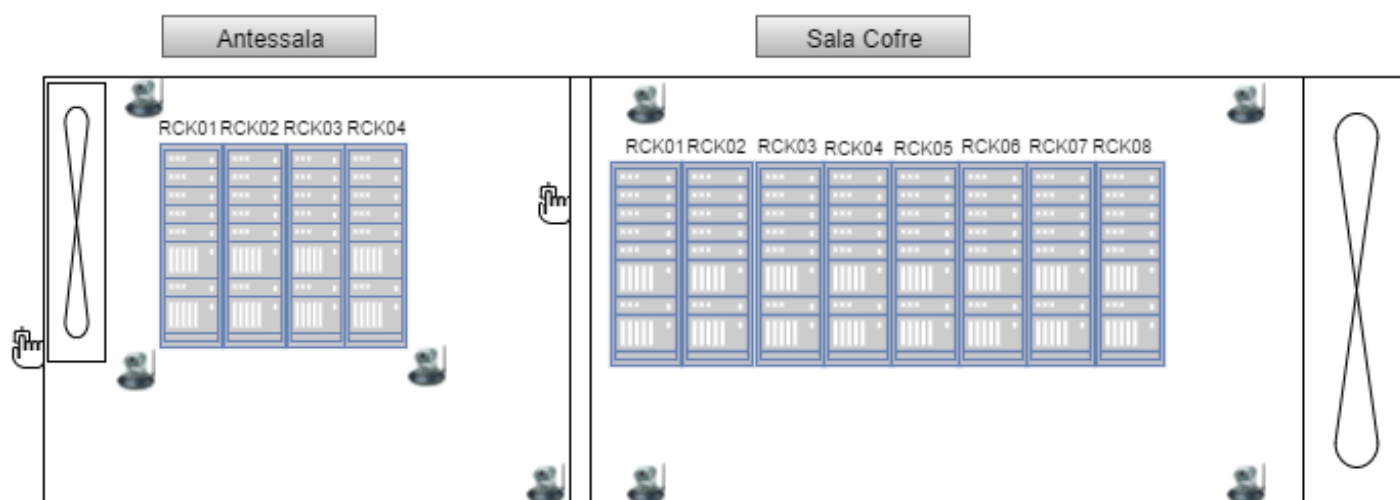


Figura nº 17 – Data Center do MCTI – Disposição dos Racks.

A alocação dos equipamentos (hardware) em cada um dos racks está contida nas tabelas do Inventário constante do apêndice deste PDTI.

A seguir, faremos uma breve descrição de cada um dos componentes dos racks do Data Center:

1. Antessala

A Antessala é utilizada para alocar os serviços menos críticos do MCTI, como servidores de homologação e desenvolvimento. A sala possui acesso biométrico, vigiada por 4 câmeras alocadas em locais estratégicos para monitoria dos equipamentos.

2. Sala-Cofre

A Sala-Cofre é utilizada para alocar os serviços críticos da empresa distribuídos em 8 racks.

a. Racks RCK01 e RCK02

Os Racks RCK01 e RCK02 são específicos para alocar os servidores físicos de produção.

b. Racks RCK03, RCK04 e RCK05:

Os Racks RCK03, RCK04 e RCK05 contêm os equipamentos complementares (storage, plataforma de backup, biblioteca de fitas magnéticas, etc.) que sustentam os diversos softwares e aplicativos (sistemas) do MCTI, conforme lista do inventário.

c. Racks RCK07 e RCK08

Os racks RCK07 e RCK08 são específicos para armazenar os aparelhos de segurança e virtualização.

21.6.2. REDE

A GTIC da MCTI tem um quantitativo de 189 (sessenta e nove) ativos de rede, sendo 99 (noventa e nove) switches, 89 (oitenta e nove) access points, 1 (uma) controladora de rede wifi e 1 (um) IPS.

Em cada um dos sete pavimentos do MCTI existem racks menores, com equipamentos de rede, switches e PoEs para a distribuição da rede no ambiente físico.

O inventário de equipamentos de rede e telefonia, apresentado mais adiante, contém o detalhamento destes ativos.

O serviço de Internet é provido pela empresa RNP, com largura de banda de 1GB dedicada.

A figura nº 11 mostra a topologia atual da rede do MCTI.

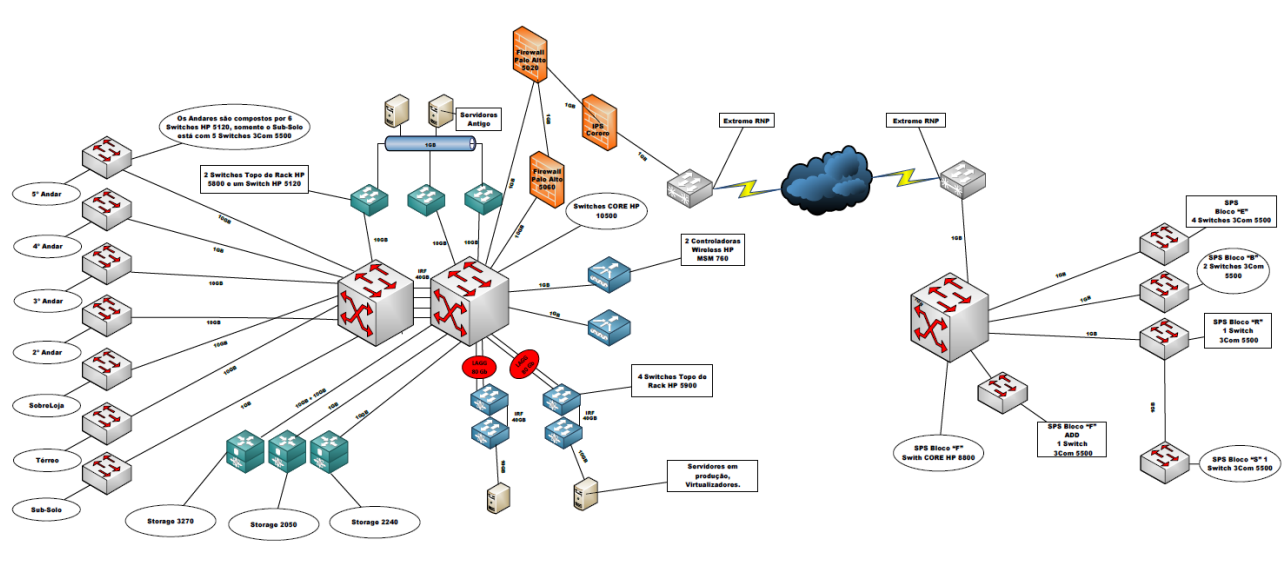


Figura nº 18 – Configuração da rede MCTI

O ambiente de backup é composto por três servidores, dos quais um é físico e outros dois são virtuais. Além disso, compõem o sistema o Robô de Backup e o Storage exclusivos para o serviço. A seguir, segue o diagrama:

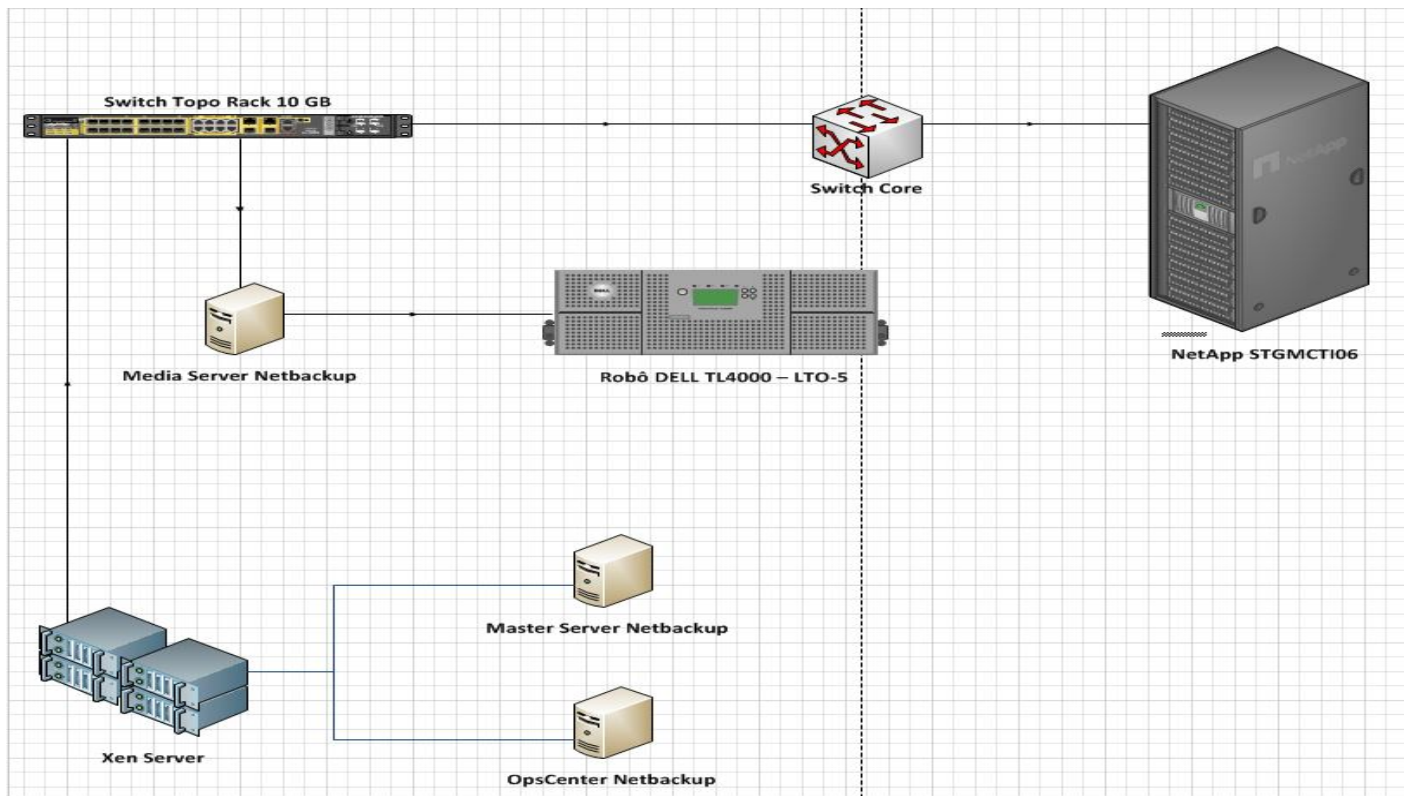


Figura nº 19 – Estrutura lógica do ambiente de backup

21.6.3. VIRTUALIZAÇÃO

O MCTI trabalha com ambiente de virtualização com três soluções:

1ª solução: o XEN é a principal plataforma de virtualização da MCTI. Utilizada para atender os ambientes Linux do órgão.

2ª solução: o HIPER-V composta por 4 máquinas distribuídas em dois Clusters diferentes, cada máquina possui 6 endereços lógicos e 70 VMs no total, parte é utilizada para os ambientes Windows.

3ª solução: o VMware ESXi compõe a plataforma de virtualização que fornece os recursos tecnológicos para rodar as Máquinas Virtuais (VMs). Utilizados para soluções proprietárias.

Os ambientes estão segmentados em duas redes:

1. Ambiente de Virtualização - Produção

O ambiente de virtualização – produção é composto por 3 servidores OMTX e a plataforma de gerenciamento utilizado é o Citrix XenServer. Abaixo, segue as conexões de cada servidor OMTX.

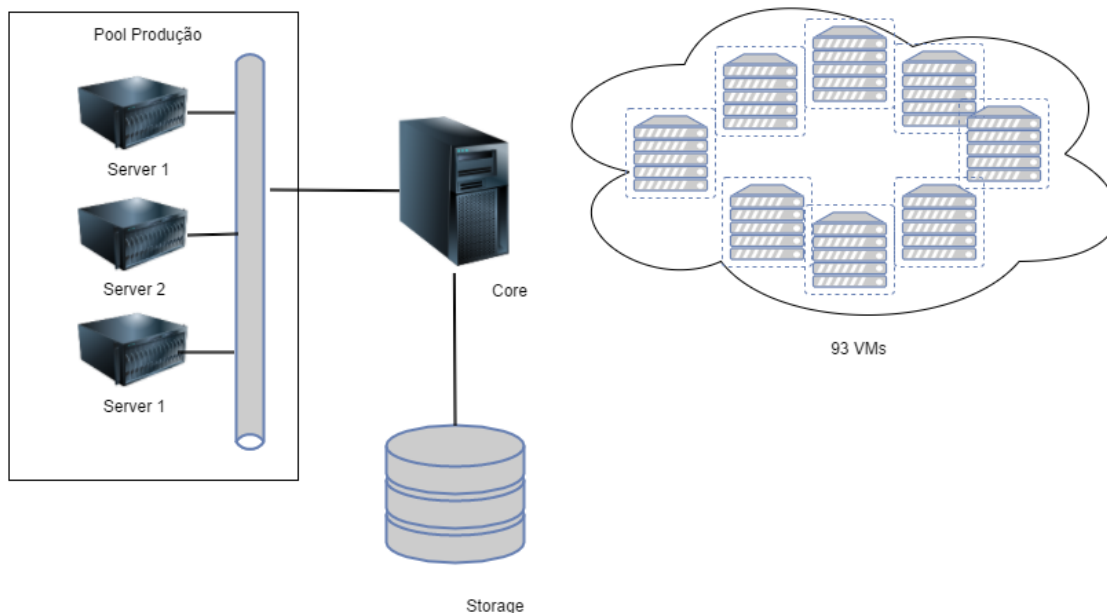


Figura nº 20 – Topologia de rede virtual de produção

2. Ambiente de Virtualização – DEV, HMG e Teste

O ambiente de virtualização (Desenvolvimento, Homologação e Teste) é composto por uma Blade juntamente com um Storage. Abaixo segue o diagrama:

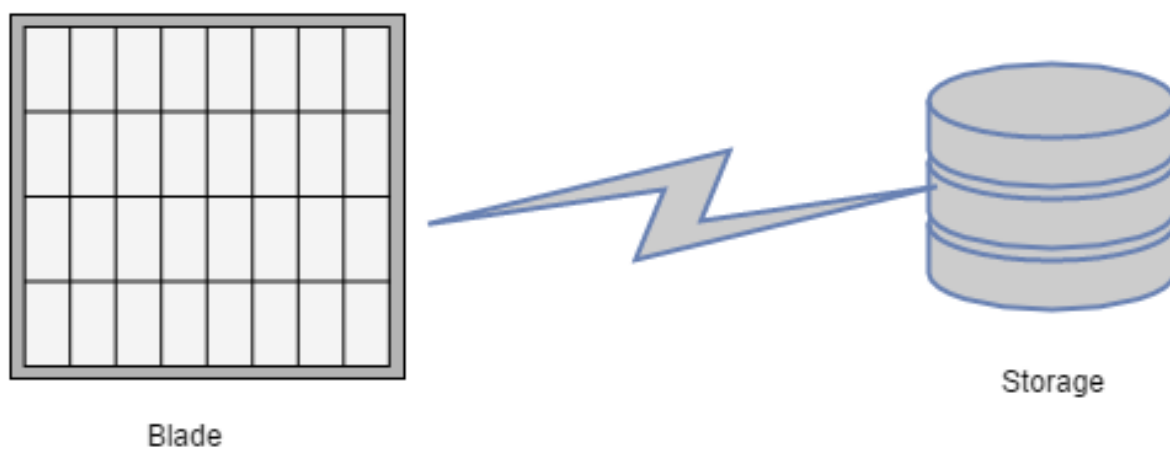


Figura nº 21 – Topologia de rede virtual DEV, HMG e Teste

Assim, com a virtualização de servidores, estes ficam melhor alocados de acordo com a demanda das máquinas virtuais, melhorando a confiabilidade da instalação, onde cada servidor físico (hosts) contém uma quantidade de máquinas virtuais que podem variar, em tempo real, em função da sua capacidade de hardware e processamento (demanda) exigida pelas aplicações.

Importante ressaltar que foram adquiridas 4 licenças gratuitas de uso perpétuo do vSphere ESXi, sem suporte técnico incluso, suficiente para hospedar até 100 ESXi hosts e 100 máquinas virtuais, garantindo assim, o suporte tecnológico para atender ao crescimento/escalabilidade de forma rápida e com segurança, com custos inferiores ao crescimento da capacidade de hardware físico.

Atualmente, o MCTI tem 4 servidores físicos trabalhando com que fazem parte da virtualização em 3 endereços lógicos. No total são 93 servidores virtuais (VM's).

21.6.4. TELEFONIA

A GVT é o provedor atual de telefonia, cuja contratação tem por objeto 1 tronco-chave com 8 (E1). Seu funcionamento está resumidamente representado na figura abaixo.

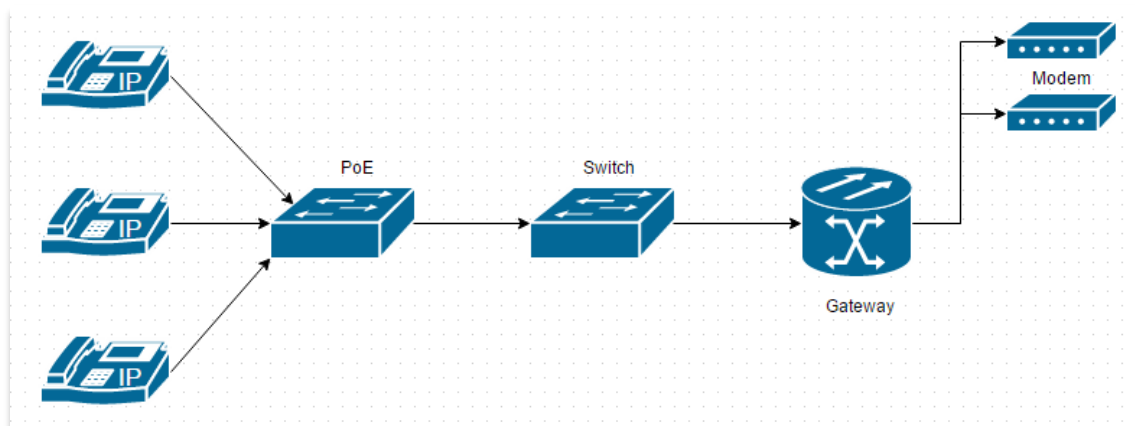


Figura nº 22 – Telefonia VoIP do MCTI

21.6.5. SOFTWARES E LICENÇAS

Para manter o funcionamento de todas as áreas de TIC, uma série de softwares, voltados para diferentes serviços nesse ambiente, são utilizados (vide apêndice deste PDTI). São eles:

- NetBackup – software de backup
- Firewall (política de segurança de rede)
- Antispam
- Antivírus
- IPS – Plataforma de segurança de redes
- Zabbix - software de monitoramento de ativos
- NAC - software de monitoramento de rede
- Sysaid - software de gestão de incidente

O funcionamento dos softwares proprietários e sistemas operacionais estão condicionados a licenças de uso. Para tanto, foram licenciadas no regime de EAS – Enterprise Agreement Subscription as seguintes licenças, utilizadas sob demanda:

- Office Professional
- Sharepoint Server Standard CAL
- System Center Configuration manager Client ML
- Windows Server
- Windows Enterprise

21.6.6. AMBIENTE OPERACIONAL

O ambiente operacional do MCTI é composto por Estações de Trabalho, Notebooks, e Ultrabooks, que utilizam o sistema operacional Windows nas versões 7.0 e acima. Também contém aparelhos telefônicos IP e digitais, impressoras e projetores, para apoio às atividades diárias.

O serviço de mensageria utilizado é o Zimbra Email. Ele permite que os usuários compartilhem informações entre diferentes dispositivos (como diferentes computadores, smartphones e tablets), compartilhem agendas, contatos e arquivos independentemente da plataforma (Microsoft Windows, Linux, iOS, Android, etc).

21.6.7. PADRÕES TECNOLÓGICOS DA ARQUITETURA DA TIC

O serviço de desenvolvimento de sistemas acabou de ser contratado, por meio de licitação de uma fábrica de software.

Com o propósito de normatizar o processo de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação, estabeleceu-se, com base nas práticas que melhor se adaptam à realidade do Ministério, o uso dos seguintes padrões:

1. Sistemas Operacionais
 - Windows 2000 Server;
 - Windows 2003 Data Center 64 bits;
 - Windows 2003 Server (32 e 64 bits);
 - Windows 2008 Server R2;
 - Windows XP 32 bits;
 - Windows 7 (32 e 64 bits);
 - Windows 8 (32 e 64 bits).

2. Banco de Dados:
 - PostgreSQL 8.3.4 ou superior;
 - Microsoft SQL Server 2008R2; 2005 e 2000.

3. Plataforma de desenvolvimento de bibliotecas:
 - C - Linguagem de programação C;
 - JavaJDK 1.6.0 ou superior;
 - Jboss 4.2.3 ou superior;
 - Eclipse IDE for Java EE Developer Edition;
 - Plugins para eclipse:
 - JBoss Tools;
 - Spring Source Tool Suite;
 - Frameworks:
 - EJB 3;
 - Hibernate;
 - JSF 1.2;
 - Richfaces 3;
 - Struts;
 - Servlets;
 - Adobe Flex;
 - Groovy;
 - Super Waba;
 - Jasper Report;
 - Dynamic Report;
 - .Net - .NET Framework 3.5 com Service Pack 1;
 - ASP - ASP.NET 2.0.

4. Ferramentas de Apoio
 - a) Modelagem de Banco de Dados

Possibilidade de exportação de modelos nos formatos:

- Microsoft Office;
- Formato XMI, para interoperabilidade entre ferramentas de modelagem de acordo com os padrões definidos no OMG;
- Imagem em formato PNG e JPEG;

- Scripts de banco de dados nativo para PostgreSQL, e Microsoft SQL Server;
- Enterprise Architect.

Quanto a funcionalidades, o software para modelagem de banco deve:

- Suportar modelagem de dados multidimensional;
- Suportar engenharia reversa diretamente do banco de dados ou a partir dos scripts de criação da base de dados PostgreSQL, e Microsoft SQL Server 2003 ou superior.

b) Modelagem UML

Possibilidade de exportar e importar modelos no formato XMI 2.1 ou superior, de acordo com os padrões definidos no OMG.

Possibilidade de exportação nos formatos:

- Microsoft Office;
- Formato XMI, para interoperabilidade entre ferramentas de modelagem UML;
- Imagem PNG, JPEG e/ou PDF;
- Scripts de banco de dados nativo para PostgreSQL e Microsoft SQL Server.

c) Ferramenta de Prototipação

Possibilidade para:

- Exportar protótipos em formato XHTML;
- Exportar protótipos em imagem formato PNG, JPEG e PDF.

d) Ferramenta de Modelagem de Processos de Negócio

Possibilidade para suportar exportação do modelo em XPDL 2.2 ou superior. Nesta categoria, se encontra o Bizagi Process Modeler, utilizado atualmente como ferramenta de modelagem.

e) Ferramentas para Prototipação/Modelagem/Desenvolvimento de Portais:

Estas ferramentas serão utilizadas no desenvolvimento de protótipos funcionais e não funcionais, bem como elaboração de conceito de sistemas, sites e portais.

- Plataforma OpenCms 8.5.1 ou superior;
- Apache Tomcat 7.0.34;
- Adobe Creative Suite 5.5 Design Premium ou superior. Atualmente é composto das seguintes ferramentas que são utilizadas no MCTI;
- Adobe Photoshop;
- Adobe Dreamweaver;
- Adobe Flash Professional;
- Adobe Illustrator;
- CorelDRAW;
- Axure RP Pro.

21.7. DIAGNÓSTICO EXECUTIVO

Este apêndice apresenta, de forma executiva, as conclusões sobre o diagnóstico da situação de TIC, com base no inventário e nos levantamentos executados para este PDTI, abordando os principais tópicos que merecem registro, seja porque estão aderentes às demandas e necessidades do MCTI, seja porque estão necessitando de investimentos para evolução em relação à situação atual.

21.7.1. DATA CENTER

O Data Center do MCTI está equipado para responder às demandas atuais da Instituição, com aquisições recentes de equipamentos.

Para armazenagem de dados – o storage atual tem capacidade de 202,6 TB, sendo utilizado atualmente cerca de 137,6 TB (67%).

Foi criada a redundância, através de cabeamento de fibra ótica, dos sete andares interligados ao Data Center.

Atualmente, existem dois nobreaks que estão conectados com os equipamentos do Data Center.

O gerador atual é do prédio, sendo utilizado parte para o Data Center.

O maior risco atual diz respeito à inexistência de Data Center de contingência, em caso de indisponibilidade do Data Center localizado na MCTI.

Recomenda-se adicionalmente, a substituição do sistema de refrigeração do Data Center atual por questão de segurança física e a compra de um gerador exclusivo.

21.7.2. REDE

A solução de rede virtualizada permite atender ao crescimento/escalabilidade das demandas da MCTI de forma rápida e com segurança por ter capacidade para 100 ESXi hosts e 100 máquinas virtuais.

Foi ampliado o sistema de segurança Firewall do órgão, adquirindo um de maior capacidade.

A MCTI tem contrato de serviços continuados para instalação e manutenção de pontos lógicos e elétricos, sempre demandando a solicitação para a área de Engenharia do MCTI, quando necessário.

Não houve renovação recente da manutenção relativas às licenças de antivírus, pois o contrato atual não permitia tal procedimento. Será necessário realizar nova contratação tanto para antivírus como AntiSpam.

Embora seja preocupação dos dirigentes de TI da Instituição, é preciso que haja a implementação de uma política interna de controle de acessos adquirindo um Sistema de Gerenciamento de Auditoria de Dados.

21.7.3. INTERNET E TELEFONIA

Existe uma fragilidade atual no que diz respeito a inexistência de links de contingência. Hoje o MCTI opera com um provedor dedicado de 1GB da RNP e se faz necessária a contratação de um link de 100Mb dedicado.

Todas as áreas internas nas dependências da MCTI possuem cobertura completa da tecnologia WIFI.

O desenvolvimento de normas e políticas internas voltadas para aumento da segurança da informação.

21.7.4. ESTAÇÕES CLIENTES - DESKTOPS

O Ministério não possuía uma política de compra sistemática para evitar a obsolescência das estações clientes. As últimas aquisições ocorreram em 2014 com garantia de 3 anos. Por isso, está em estudo a viabilidade de novas aquisições de equipamentos ou renovação das garantias por mais 02 anos.

Adicionalmente houve a aquisição de 10 ultrabooks através do contrato nº 02.0029.00/2014, com garantia até 2017. Além disso, há 120 notebooks que estão com suas garantias expiradas.

A empresa tem 1200 licenças contidas nos contrato de licenciamento, envolvendo as licenças de software proprietários listados no inventário que são suficientes para a demanda atual dos usuários nas estações clientes. Será preciso manter uma política de manutenção/atualização destas licenças para evitar a obsolescência.

21.7.5. SISTEMAS CORPORATIVOS

Foram inventariados 55 sistemas e aplicativos corporativos que estão ativos, e que suportam os negócios e processos administrativos da MCTI. Destes, pelo 10 são diretamente relacionados com o negócio fim da MCTI.

Cabe ressaltar a enorme importância da migração de sistemas legados, a sustentação e manutenção dos sistemas em operação e o desenvolvimento de novos sistemas, como ficou evidenciado pelo quantitativo de necessidades relativas à sustentação, manutenção e desenvolvimento de sistemas levantadas junto às áreas clientes da TI do MCTI.

21.7.6. SERVIÇOS CONTINUADOS

É fundamental e imprescindível a existência de serviços continuados para a manutenção e desenvolvimento de softwares. Atualmente, já existe uma metodologia para desenvolvimento de softwares padronizados e está previsto o estudo para migração dos aplicativos atuais para uma nova arquitetura. Com isso, foi realizada a contratação de uma fábrica de software, que começa a ser colocada em operação.

Sugere-se que haja uma evolução no planejamento das demandas e execução das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistema com a efetiva contratação de empresa para medição com uso da técnica de APF – Pontos por Função do IFPUG - International Function Point Users Group, de acordo com o CPM (Counting Practices Manual) - tanto para a estimativa do custo de manutenção em projetos de melhoria, ou projetos de desenvolvimento, quanto para a efetiva medição, gestão e controle de sua execução, e contagem de baseline de sistemas. Existem plataformas no mercado que facilitam a gestão e métrica de softwares voltados para este fim.

Reveste-se de suma importância também a existência de serviços técnicos especializados para apoio e suporte aos serviços relacionados à Infraestrutura de TI da MCTI.

Um terceiro serviço técnico especializado continuado diz respeito ao de outsourcing de impressão. Hoje a MCTI utiliza este serviço através do contrato nº 02.0013.00/2015, que foi renovado no ano de 2015 com vencimento para agosto de 2016.

21.7.7. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Com base nas verificações e levantamentos realizados em relação ao tema de gestão e governança de TIC, tão enfatizado nos últimos anos pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, e pelo próprio MP através da SLTI, convém destacar alguns pontos:

1. No ano de 2015, foi implementado o EPTI (Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação) que trouxe colaborações importantes na gestão dos processos, projetos e estratégia de TI;
2. Existe progresso já realizado em relação às questões de segurança da informação com a existência do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC e a POSIC;
3. A existência e atuação do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI);
4. O PETI e PDTI em elaboração recente;
5. O esforço para evoluir a maturidade dos processos de aquisição com os instrumentos aderentes à legislação;
6. Ainda que tenha havido um esforço para evoluir a maturidade dos processos de TI e aderência ao ITIL, como por exemplo, a existência inicial de gestão de nível de serviços e gestão de mudança e configuração, muito ainda deve ser feito para a efetiva colocação em prática do ITIL na TI do MCTI, não só do ponto de vista documental, mas da integração dos processos no dia a dia da instituição, com orientações, auditorias, e monitoramento e controle. Existe, portanto, necessidade de implantação de um escritório de processos na TI;
7. Mesmo com a existência do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), existe carência de integração entre as áreas de negócio e a CGTI.
8. Foram utilizados Instruções Normativas (IN), normas e padrões ISO, frameworks e metodologias tais como: ITIL®, PMBok®, CBOK®, CMMI® para estruturar os Processo de Gestão de Projetos (PGP); Processo de Software (PS); Processo de Gestão de Demandas (PGD); Processo de Gestão de Configuração (PGC); Processo de Desenvolvimento de Portal (PDP); Gestão de Estratégia (PGE); Gestão do Portfólio de Projetos (PGPf); Gestão de Processos (PGPc);
9. O COBIT® não foi implementado em sua essência, por isso, se faz necessário a realização de um esforço para a sua implementação para melhoria da gestão e governança da TI do MCTI;
10. Existe uma frente de customização e estabilização da plataforma Sharepoint para atender a Gestão de Demandas e Ordens de Serviços da TI;
11. Algumas metodologias e diretrizes já foram elaboradas, mas faz-se necessário monitorar, avaliar, auditar, e retroalimentar estes processos com indicadores de execução para aumento da maturidade em todas essas frentes;
12. O MCTI, por meio da Secretaria-Executiva, firmou um Plano de Trabalho com a STI do MP, em 18 de janeiro de 2016, para a alocação de seis analistas de TI (ATIs) no Ministério, com o objetivo

de “Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.”

13. Importante destacar que no grupo de metas deste Plano com a STI, constam 03 (três) projetos estratégicos do MCTI, 12 (doze) metas referentes aos pilares da EGD, e 04 (quatro) metas referentes a processos estruturantes. Para ilustração e registro este Plano está anexo a este PDTI.

21.7.8. ESTRUTURA DE PESSOAL DE TIC

Existe necessidade de evolução na atual estrutura de TIC do MCTI com a demanda de concurso público de forma a preencher as vagas de movimentações de pessoal de TI do MCTI.

Convém lembrar o estudo realizado em 05 de maio de 2015 que resultou no documento Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI, com 107 páginas, justamente com o objetivo de “(...) *analisar da forma mais objetiva possível a relação existente entre as demandas existentes e presumíveis de atividades da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI e sua capacidade de execução e atendimento às necessidades do MCTI.*”

Mesmo assim, é digno de nota que com tão poucos recursos próprios a CGTI conseguiu estruturar minimamente a Tecnologia da Informação da MCTI e consegue oferecer e prestar os serviços constantes no inventário de serviços (vide apêndice) de forma minimamente adequada às necessidades atuais da Instituição, com perspectivas de evolução por meio da execução das ações previstas neste instrumento de planejamento.

21.8. INVENTÁRIO: HARDWARES, SOFTWARES, REDES, SERVIÇOS, E SISTEMAS

Este apêndice detalha, num amplo inventário, a estrutura tecnológica do MCTI envolvendo a infraestrutura de hardware, os softwares de infra, as licenças de software, os equipamentos de rede e telefonia, os serviços de telefonia e Internet, uma lista dos softwares que apoiam os negócios e os processos administrativos da Instituição, um inventário de domínios, um inventário de contratos de TIC e, por fim, a lista dos serviços de TIC (um protótipo de um Catálogo de Serviços) colocados à disposição da Instituição.

I. INVENTÁRIO DE HARDWARE

Item	Quantidade	Fornecedor	Modelo	Rack	Observação
Servidor	1	HP	HP Proliant 380	-	Ativo
Servidor	3	HP	HP Proliant 380 G3	-	Ativo
Servidor	19	HP	HP Proliant 385	-	Ativo
Servidor	1	HP	HP Proliant 385 G2	-	Ativo
Servidor	1	DELL	DL 385P GEN8	-	Ativo
Servidor	3	IBM	IBM X3650	-	Ativo
Servidor	2	IBM	IBM X200	-	Ativo
Servidor	1	HP	Proliant 360 G5	-	Ativo
Servidor	16	DELL	Power Edge M610	-	Ativo
Servidor	1	DELL	R210	-	Ativo
Servidor	9	DELL	R910	-	Ativo
Servidor	21	DELL	R610	-	Ativo
Servidor	1	HP	ProLiant DL 160G	-	Ativo
Chassi/Blade	1	DELL	Power Edge M1000E	-	Ativo
Tape Library	1	DELL	TL4000	-	Ativo
Storage	1	HP	NAS B3000	-	Ativo
Storage	1	NetApp	Fas2050	-	Ativo
Storage	1	NetApp	Fas3270	-	Ativo
Storage	1	NetApp	Faz2240-4	-	Ativo
Appliance/Firewall	2	TTI Informática	Clavister - SG3200	-	Ativo
Appliance/Firewall	2	Avante Sec	Palo Alto - PA5010	-	Ativo
Appliance/Firewall	2	Avante Sec	Palo Alto - PA5020	-	Ativo
IPS Corero	2	TTI Informática	IPS CSS5000	-	Ativo
Switch	8	*	3Com / SuperStack 3 Switch 3870	-	Ativo
Switch	2	*	WX 4400	-	Ativo
Switch	1	*	Extreme Network / X450e – 48p	-	Ativo
Switch	1	*	3Com / 8807	-	Ativo
Switch	2	*	3Com / 8814	-	Inativo

Item	Quantidade	Fornecedor	Modelo	Rack	Observação
Switch	35	*	Super Stack 4 5500G-EI	-	Ativo
Switch	50	Redisul	HP 5120	-	Ativo
Videoconferência Scopia	1	Seal Telecom	Elite 5100	-	Ativo
Firewall	1	Scopia	PathFinder	-	Ativo
CFTV	1	TEDENIUM	TEDENIUM	-	Ativo
Video Recorder	1	PANASONIC	WJ-RT416	-	Ativo
Storage	1	HP	Modular Smart Array 1000-01	-	Ativo
Storage	2	NetApp	DS14MK2	-	Ativo
Impressoras Departamentais	97	Simpres	Diversos modelos	-	Ativo
Ponto de Acesso		Redisul	802.11n	-	Ativo
Sensores	33	Avantsec	Air Check/Airmagnet Enterprise	-	Ativo

*Contratação antiga não foi possível indicar o fornecedor.

II. INVENTÁRIO DE SOFTWARE DE INFRA

Item	Fornecedor	Versão	Finalidade	Rack	Observação
IMC - Intelligent Management Center	RediSul	iMC PLAT 7.1	Software de gerenciamento/segurança de rede física e wifi.	Rack 01	
NAC - Solução de Gerenciamento de Rede e Controle de Acesso	RediSul	Física R 610 windows server 2012 r2	Gestão de web completa e de permissões e autorizações necessárias para diferentes grupos de usuários para acessar a rede ou parte dela.	Rack 01, 02, 03, 04	
Software de Gerenciamento WLAN	RediSul	Física R 610 windows server 2012 r2	Responsável por todo o sistema wireless LAN funções, tais como políticas de segurança, prevenção de intrusão, gerenciamento de RF, qualidade de serviço (QoS), e mobilidade.	Rack 01	

III. INVENTÁRIO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

Item	Quantidade	Fornecedor	Versão	Rack	Observação
Licenças de Software de Virtualização, com o serviço de atualização por 36 meses. Xen Server	30	Alsar	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
Módulo de Análise de Rede - Solera DeepSee Software, Standart License, 10Tb FileSystem Capacity	1	AVANTSEC	Virtual (VMWARE 5.5)	Rack 6	Uso sob Demanda
Módulo de Visibilidade e Análise de Dados - Splunk 100Gb/Day License, com instalação	1	AVANTSEC	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso constante
SUSE Linux Enterprise Server for X86, AMD64 e Intel64 (2 CPU Sockets, with Priority Suport and expanded 171upport for Unlimited Virtual Instances), para 12 meses	25	BK Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
SUSE Manager – Manager Server	1	BK Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
SUSE Manager - Manager Management Unlimited Virtual Machines	50	BK Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
SUSE Manager - Manager Provisioning Unlimited Virtual Machines	50	BK Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
SUSE Manager - Manager Monitoring Unlimited Virtual Machines	50	BK Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
Fornecimento de licença para Correio Eletrônico Zimbra Collaboration na versão Network Professional Edition (Portal de Colaboração com Gateway de E-mail) em caráter perpétuo	1700	BK Tecnologia	Cent OS 7 MCTISRVf12	Rack 2	Uso Constante
Sysaid – Usuários administradores	70	Intelit	Virtual Poll de Produção Hyper-V 2012	Rack 1	Uso Constante
Sysaid – Usuários Finais	1300	Intelit	Virtual Poll de Produção Hyper-V 2012	Rack 1	Uso Constante
Sysaid – Quantidade de ativos monitorados	2400	Intelit	Virtual Poll de Produção Hyper-V 2012	Rack 1	Uso Constante
Solução de Antivírus, Antispyware, Controle de dispositivos, Firewall Pessoal, Gestão de Ambiente e Prevenção de Intrusos Pessoal para estações de trabalho e servidores	1100	ISH	Virtual (VMWARE 5.5)	Rack 6	Uso sob Demanda
Solução de Antivírus e Antispam para correio eletrônico	1100	ISH	Virtual (VMWARE	Rack 6	Uso sob

Item	Quantidade	Fornecedor	Versão	Rack	Observação
			5.5)		Demanda
Solução para proteção avançada de servidores	100	ISH	Não está em uso		
Licença Governamental full para o software Autocad 2012 ou versão mais recente no mercado slm-stand alone/Win/Port	10	MCR – Sistemas e Consultoria	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Licença de uso do Adobe Acrobat Professional CC , Win/Port por 36 meses	20	MCR – Sistemas e Consultoria	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Licença de uso do Adobe Illustrator CC por 36 meses	8	MCR – Sistemas e Consultoria	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Licença de uso do Adobe Indesign CC por 36 meses	8	MCR – Sistemas e Consultoria	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Licença de uso do Adobe Photoshop CC por 36 meses	8	MCR – Sistemas e Consultoria	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Windows Server e Gerenciamento de Servidores	40	Allen Rio	Windows Server 2000, 2003, 2008 e 2012	Rack 01, 02, 03, 04	Uso Constante
ECAL Bridge para acesso aos servidores	1200	Allen Rio	Não está em uso		
Office Professional Plus por usuário	1200	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Project Professional 365	50	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Skype for Business	2	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
SharePoint Server	3	Allen Rio	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
SQL Svr Enterprise Core	15	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Visual Studio Ultimate w/MSDN	10	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante

Item	Quantidade	Fornecedor	Versão	Rack	Observação
Visio Professional for O365	30	Allen Rio	Não está em uso		
Visual Studio TFS CAL	20	Allen Rio	File server NetaApp 7Mode Boirac	Rack 04	Uso Constante
Liferay	9	SEA Tecnologia	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
Sophia (Biblioteca)	1	Primasoft	Virtual Poll de Produção Hyper-V 2012	Rack 1	Uso Constante
Zabbix (Monitoramento)	1	Free	Virtual Poll Xen Server 6.5	Rack 1	Uso sob demanda
Mirante (CFTV)	1	Mirante	Física Ante sala e sala de Segurança MCTI	Rack 4	Uso Constante
Risk Manager	1	Módulo	Não está em uso		
Power Center	1	TGV	Virtual Poll de Produção Hyper-V 2012	Rack 1	Uso Constante
Data Quality	1	TGV	Não está em uso		

IV. INVENTÁRIO DE REDE E TELEFONIA

Item	Quantidade	Fornecedor	Modelo	Rack	Observação
Aparelhos Telefone IP Tipo II	359	VERT	AVAYA		
Estrela de Conferência	30	VERT	AVAYA		
Gateway telefonia	6	VERT	AVAYA		
Licenças para ramais Analógicos	144	VERT	AVAYA		
Licença para ramais IP	1479	VERT	AVAYA		
Modulo de Expansão de Teclas	50	VERT	AVAYA		
Roteador Tronco Chave Placa E1	8	VERT			
Servidor de Voz IP	2	VERT	AVAYA		
Sistema de Sobrevivência	2	VERT	AVAYA		

Item	Quantidade	Fornecedor	Modelo	Rack	Observação
Sistema de Tarifação	2	VERT	DELL		Com dois servidores sendo um de reserva
Software de Tarifação/Gerenciamento	2	VERT	INFO 360		
Telefone IP de Video	25	VERT	AVAYA		
Telefone IP Tipo I	1062	VERT	AVAYA		

V. INVENTÁRIO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET

Item	Quantidade	Fornecedor	Tipo	Rack	Observação
Provedor de Internet	1GB	RNP	Dedicada	Rack 08	Comutado
Provedor de Telefonia	01	GVT	Tronco-chave	Térreo	Placas E1

VI. INVENTÁRIO DE SISTEMAS CORPORATIVOS

A seguir apresentamos a lista dos sistemas corporativos que apoiam os negócios e os processos administrativos do MCTI.

Os sistemas foram divididos em sistemas ativos e sistemas desativados, conforme a seguir.

1. Sistemas Ativos

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
1	AGENDA DO MINISTRO	Permite controlar a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas de cada Unidade. Outras funcionalidades do sistema são o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites (semelhante ao módulo de agenda).	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
2	ASI	Permite a coordenação de várias unidades gestoras, almoxarifados e sub-almoxarifados simultaneamente, dentro das regras da lei pertinente.	Linguagem: JAVA Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: NEWTON	NÃO
3	BIBLIOTECA	Serviço de informação e tem como objetivo promover e incentivar o acesso, a recuperação e a geração da informação, subsidiando a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento tecnológico nas diversas áreas do conhecimento relacionados a C&T e áreas afins.	Linguagem: PHP/ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
4	BGP	Cadastro com objetivo de manter fonte de pesquisa capaz de proporcionar aos gerentes a visão exata da realidade dos recursos humanos do MCT.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
5	BPCT	Frontend do sistema BIBLIOTECA (1) do MCT. Disponibiliza informações sobre a biblioteca, serviços, produtos, acervos e coleções.	Linguagem: PHP Banco de Dados: STONEBREAK/PostgreSQL Servidor de aplicação: WOODS	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
6	CIISB	Permite o cadastro de informações sobre o Protocolo de Cartagena (regulamenta os movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados) e sobre o CIISB pelos usuários autorizados a inserir conteúdo. Coletar e disponibilizar automaticamente no portal, as informações cadastradas pelo Brasil no Portal Central do CIISB.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
7	CIUCA	Permite o registro de informações de todas as instituições de direito público ou privado que criam ou utilizam animais com fins científicos e de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs, conforme estabelecido na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008 e em seu decreto regulamentador.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
8	CONPROC	Criado como paliativo para o sistema INTRAPROTOCOL. Começou a operar em 2 de janeiro de 2000 até meados de 2002. Eram cadastrados todos os processos do MCT. Hoje é utilizado apenas para consulta.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
9	CONPROTOCOLO	Começou a operar em março de 2003 até 15 de dezembro de 2006. O sistema realizava o cadastramento e a tramitação de todos os processos do MCT. Atualmente é utilizado apenas para consulta.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
10	CONVITESMCT	Permite o cadastramento dos convites dirigidos ao Ministro.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
11	CONVITESSEEXEC	Permite o cadastramento dos convites dirigidos a SEXEC	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
12	COTRAN	Sistema cujo objetivo é auxiliar a Divisão de Serviços Gerais na execução, controle e acompanhamento das requisições de veículos	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
		efetuadas pelos servidores e colaboradores do MCT no âmbito da administração central.	Servidor de Aplicação: WOODS	
13	CT-Info	Os recursos do Fundo Setorial de Tecnologia da Informação - CTInfo destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. Instrumento de Criação: Lei nº 10.176, de 11.01.2001	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
14	CTNBio	Permitir que os usuários cadastrados da CTNBio possam inserir e atualizar o conteúdo sobre biossegurança, no portal, via web, necessitando para isso apenas, login, senha e um navegador web.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
15	EQPS	Formulário de cadastramento de participantes do Encontro da Qualidade e Produtividade em Software.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
16	FAX	Permite acesso a relatórios gerenciais emitidos a partir do Sistema de Fax do MCT. VER COM A INFRA – CHARLES	Linguagem: PHP Banco de Dados: MySQL Servidor de Aplicação: FAX	NÃO
17	FREQUENCIA	Permite que os funcionários registrem suas entradas, saídas e justificativas diretamente no sistema por intermédio da Intranet.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
18	IBICT	Controle e planejamento dos recursos dos fundos setoriais e fluxo dos projetos para ações de fundos setoriais. Também é possível anexar outros documentos ao fundo setorial.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
19	INDICADORES	Coleta informações enviadas pelas diversas fontes de dados e efetuar a	Linguagem: PHP	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
		geração de relatórios e gráficos públicos.	Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	
20	INTRANET	Fornecer serviços dinâmicos e de fácil acesso, visando aumentar a interação entre o MCT e seus funcionários. Alguns serviços oferecidos: notícias, documentos, solicitação de suporte, acesso a sistemas internos do MCT, downloads, agenda de compromissos e consultas em geral.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
21	INTRANET (VELHA)	Antiga Intranet do MCT.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
22	LNC	Questionário para Levantamento de Necessidades de Capacitação dos funcionários do MCT.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
23	NANO	Questionário para avaliação de redes	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
24	OUVIDORIA	Sistema de Ouvidoria é um instrumento para promover a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público. Visa estreitar a integração entre sociedade e governo, na busca da melhoria dos serviços públicos. É o canal para enviar sua manifestação - críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões - sobre os serviços que o Ministério presta, em suas áreas de competência. Permitir o recebimento das manifestações dos usuários.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
25	PBQP	Formulário para apresentação dos relatórios finais das instituições que tiveram projetos aprovados no Ciclo 2008 do PBQP Software.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
26	PORTAL MCT	Sítio de informações e sistemas visando: dotar a sociedade e a comunidade científica e tecnológica de informações das diversas áreas de C&T; agilizar o processo interno de tomada de decisão; melhorar a produtividade e reduzir o tempo dispendido na procura de informações no âmbito do MCT.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
27	PORTAL RENE	Sítio de informações visando adotar a sociedade e a comunidade científica e tecnológica de informações sobre expansão, consolidação, aperfeiçoamento e modernização do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
28	PPG7		Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
29	PQS	7ª edição da Pesquisa "Qualidade no Setor de Software Brasileiro" que objetiva coletar e analisar informações No âmbito do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade em Software - PBQP-Software para mapeamento da evolução da qualidade nas empresas brasileiras de software e serviços de TI, com objetivo de direcionar as ações dos agentes responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas para o setor de software e serviços de TI no Brasil.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
30	PROTON	Visa o gerenciamento sistêmico de informações documentais, o que engloba processos, documentos, arquivos e qualquer outra informação documental existente na Instituição e que seja de seu interesse gerencia.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
31	RESERVA SALA E	Sistema de reserva de sala, equipamento e auditório.	Linguagem: ASP.NET	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
	AUDITÓRIO		Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	
32	RESERVA EQUIPAMENTO (ADM)	Módulo administrativo do sistema de reserva de sala e equipamentos.	Linguagem:ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
33	RESERVA AUDITÓRIO (ADM)	Módulo administrativo do sistema de reserva de auditório.	Linguagem:ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
34	SAD	Permite, além do registro da avaliação, a revisão por parte do avaliado e o envio de notificação por e-mail ao final de cada etapa do processo, informando aos envolvidos a situação atual das avaliações.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: COCHEIRO/SQLServer Servidor de Aplicação: MOSCA	NÃO
35	SAL	Realiza o cadastro de todas as proposições realizadas no Congresso Nacional referentes as atuações do Ministério da Ciência e Tecnologia e acompanhar o andamento destas Proposições. Deverá ainda cadastrar, gerenciar e acompanhar os pareceres técnicos realizados pelos analistas do MCT referentes a cada Proposição.	Linguagem: PHP Banco de Dados:RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
36	SAR	Permitir o registro e acompanhamento das representações das quais o MCT participa como proponente ou apenas como membro.	Linguagem: JAVA Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: LANDAU	NÃO
37	SCIPD/FORMPD	Permite a consulta das informações enviadas pelas pessoas jurídicas, no ano de 2009, referentes aos programas de pesquisa tecnológica e	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
		desenvolvimento de inovação tecnológica, previstos no Capítulo III da Lei no. 11.196 de 2005, conforme Portaria MCT no. 943 de 08/12/2006.	Servidor de Aplicação: WOODS	
38	SEMANA C&T	Portal e sistema de cadastro e divulgação de eventos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que ocorre anualmente.	Linguagem: JAVA Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: TUCANA	NÃO
39	SIG	Site de disponibiliza acesso a algumas informações contidas no SIGMCT. Também é a porta de entrada para o SIGMCT, pois é nele que o usuário efetuará o login para acessar o sistema. (FRONTEND PARA ACESSO AO SISTEMA)	Linguagem: PHP Banco de Dados: STONEBREAK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
40	SIGMDL	Visa o gerenciamento sistêmico de projetos e documentos existentes na Instituição e que sejam de seu interesse gerenciar. O sistema é uma ferramenta eletrônica que permite o controle de todas as atividades relacionadas a projetos, desde o planejamento até a execução, facilitando assim todas as ações pertinentes.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
41	SIGRH	Permite o cadastro, acompanhamento e manutenção das informações de todas as pessoas físicas e jurídicas que de alguma forma se relacionam com o Ministério da Ciência e Tecnologia, as quais são: servidores, prestadores de serviços terceirizados, estagiários e empresas.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	SIGPLANI/MODELOS
42	SIGMCT	Disponibiliza aos dirigentes do Ministério um fluxo de informações atualizadas, com vistas à tomada de decisões e à avaliação do andamento e dos resultados das Ações e dos Programas do Plano Plurianual (PPA) do MCT.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
43	SIGCTI	Sistema cujo objetivo é acompanhar a execução de todos os níveis do Plano de Ação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). Permite o acesso às informações sobre a execução do conjunto de ações e programas do PACTI, as atividades	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
		realizadas, os documentos publicados, as metas e resultados, a execução financeira e os termos de referências publicados. Também permite controlar o fluxo das demandas desde a demanda bruta até o plano de investimento através de escritórios virtuais que dão suporte aos trabalhos de cada fundo setorial.	Servidor de Aplicação: WOODS	
44	SIGPLANI-MODELOS	Permite que as empresas fabricantes de bens de informática e automação possam solicitar aprovação de novos modelos de produtos já habilitados e relacionados nas portarias conjuntas de reconhecimento do direito à fruição da isenção/redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	SIGRH
45	SIGPLANI-RDA	Captura de dados anual das empresas fabricantes de bens de informática incentivadas (Relatório Demonstrativo Anual).	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
46	SIGPLANI-ANÁLISE RDA	Permite a SEPIN avaliar e julgar o conteúdo das informações do relatório demonstrativo enviadas pelas empresas fabricantes de bens de informática incentivadas, relativos ao Relatório Demonstrativo Anual.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: LEME	NÃO
47	SIGPLANI-PRODUTOS	Sistema cujo objetivo é auxiliar na gestão da aplicação da Lei de Informática, conforme a Lei No 8.248/91 alterada pelas Leis nº 10.176/01 e 11.077/04.	Linguagem: JAVA Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: LANDAU	NÃO
48	SISEG	Controla o acesso aos sistemas desenvolvidos pela CODS no âmbito do MCT.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
49	SGA	Permite controlar a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas de cada Unidade	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados:	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
		enviando, inclusive, alertas via e-mail. Outras funcionalidades do sistema são o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites (semelhante ao módulo de agenda).	STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	
50	SGA SEXEC	Permite controlar a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas de cada Unidade. Outras funcionalidades do sistema são o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites (semelhante ao módulo de agenda).	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: GUTEMBERG/SQLServer Servidor de Aplicação: PETRUS	NÃO
51	SPMP	Sistema que permite o controle e o acompanhamento das informações enviadas, anualmente, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência e Tecnologia estaduais e municipais referentes aos recursos destinados à inovação alocados às microempresas e empresas de pequeno porte. Portaria MCT nº 407, de 09.07.2008.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK/PostgreSQL Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
52	SPPI/FORMICT	Permite a coleta, o controle e o acompanhamento das informações enviadas, anualmente, pela ICT, referentes à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados. Portaria MCT no. 942 de 08/12/2006.	Linguagem: PHP Banco de Dados: RUBIK Servidor de Aplicação: WOODS	NÃO
53	SUPTEC (usuário)	Solicitação de suporte (equipamentos, softwares e sistemas sob responsabilidade da CGTI) pelas diversas áreas da Administração Central do MCT.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO
54	SUPTEC (gerente)	Solicitação de suporte (equipamentos, softwares e sistemas sob responsabilidade da CGTI) pelas diversas áreas da Administração Central do MCT.	Linguagem: ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado?
55	SUPTEC (técnico)	Solicitação de suporte (equipamentos, softwares e sistemas sob responsabilidade da CGTI) pelas diversas áreas da Administração Central do MCT.	Linguagem:ASP.NET Banco de Dados: STRAUSS/SQLServer Servidor de Aplicação: WILLARD	NÃO

2. Sistemas Desativados

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado com
56	AIPT	Portal do Ano Internacional do Planeta Terra (desativado)	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
57	CAP	Era utilizado antes do ano 2000, onde eram cadastrados todos os processos administrativos (pagamento de fatura, compras e etc). Hoje é utilizado apenas para consulta.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
58	CONVENIOSECIS		Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
59	DOTPROJECT	Sistema de gerência de projetos em software livre de fácil utilização, com um conjunto de funcionalidades e características que o tornam indicado para implementação em ambientes corporativos, pois atende a diversas necessidades de gerentes e Escritórios de Projetos	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
60	EAD	Permite a coleta de informações de usuários do MCT e a consulta a dados estatísticos das respostas do questionário com a finalidade de selecionar perfis para a montagem de turmas para o ensino à distância.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado com
61	EMPENHO		Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
62	FORMBIBLIOTECA	Formulário para coleta de informações com o objetivo de avaliar a necessidade de informações dos servidores e colaboradores do MCT	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
63	GECONV	Realiza o controle das etapas de Celebração, Execução e Prestação de Contas de todos os convênios celebrados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
64	KB	Sistema que armazena informações sobre sistemas usados pelo MCT.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
65	MAPA CIDADANIA	Mapa de ações sociais do MCT. Inclui as ações nos territórios da cidadania.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
66	WI-FI (cadastro de usuários)	Cadastro de usuários para geração de senha de acesso a rede WI-FI do MCT.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
67	WI-FI	Interface de autenticação a rede WI-FI do MCT.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado com
68	WORKSHOP	Formulário para inscrição em eventos relacionados ao Workshop de Treinamento dos softwares pertencentes ao pacote Office 2007.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
69	RDLWeb		Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
70	SECIS	Permite controlar a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
71	SF6	Questionário para elaborar inventário de emissões de SF6 em Sistemas Elétricos.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
72	SGVE	Manter o cadastro das escolas do DF e entorno que terão a participação dos seus alunos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
73	SIGPLANI-CATEC	O módulo CATEC visa manter atualizadas informações básicas de entidades que realizam no Brasil projetos de P&D – Pesquisa e Desenvolvimento em Informática, para auxiliar a Sepin nas análises dos projetos que realizam sob a Lei de Informática, para tornar essas informações mais transparentes, e também para divulgar a capacitação brasileira em geração de tecnologia em TIC.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO
74	SIGPLANI-P&D	Permite a captura de dados sobre objetivos, áreas de atuação e recursos investidos das empresas em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e	Linguagem: Banco de Dados:	NÃO

ID	Sigla - Sistema	Objetivo	Tecnologia	Sistema Integrado com
		auxiliar os técnicos da SEPIN quanto à análise e julgamento dos pleitos de Produtos.	Servidor de Aplicação:	
75	SISEI	Era utilizado antes do ano 2000. Eram cadastrados todos os processos referentes a importação de produtos de informática e a isenção de tributos federais. Hoje é utilizado apenas para consulta.	Linguagem: Banco de Dados: Servidor de Aplicação:	NÃO

VII. INVENTÁRIO DE DOMÍNIOS

A seguir apresentamos o inventário de domínios.

ID	Identificação	Domínios	Descrição	Observação
1	Site antigo MCTI	http://www.mct.gov.br/	Site institucional que redireciona para o ambiente antigo ou novo site da empresa.	
2	Site MCTI	http://www.mcti.gov.br/	Site institucional da empresa com notícias relevantes	
3	Site CTNBio	http://www.ctnbio.gov.br	Site da CTNBio que permiti aos usuários cadastrados da CTNBio inserir e atualizar o conteúdo sobre biossegurança, no portal, via web, necessitando para isso apenas, login, senha e um navegador web.	

VIII. INVENTÁRIO DE CONTRATOS DE TIC

A seguir apresentamos o inventário de contratos de TIC (com recente término de vigência ou em validade):

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
2014NE800062	Serviços de consultoria em Comércio Exterior	11/08/2014 a	68.290.055/0001-17	ADUANEIRAS INFORMATICA

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
		11/08/2015		LTDA.
02.0019.00/2014	Aquisição de Solução de Infraestrutura de Visualização Digital para implantação e operacionalização de contingência da Sala de Situação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, incluindo garantia técnica on-site de 36 meses.	03/02/2014 a 02/02/2017	05.791.610/0001-74	ADVEN Comércio, Locação e Serviços Ltda.
02.0022.00/2011	Contratação de prestação de serviços de suporte à infraestrutura de redes, bem como seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, para realização das tarefas operacionais demandadas pelo MCT através de Ordens de Serviços.	24/10/2011 a 31/03/2013	21.246.699/0001-44	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
02.0036.00/2011 (Contrato encerrado em 22/12/2015)	Cessão de direito de uso de Softwares Aplicativos Operacionais Microsoft para estações de trabalho e servidores de rede para atender as necessidades corporativas do MCTI e CEMADEN	23/12/2014 a 22/12/2015	00.710.799/0001-00	ALLEN Rio Serviços e Comércio de Prod. De Informática Ltda.
02.0037.00/2014	Contratação de serviço continuado de Atualização, Expansão e Sustentação do Software Netbackup (Solução Integrada de Backup), compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e treinamento	26/12/2015 a 25/12/2016	00.710.799/0001-00	ALLEN Rio Serviços e Comércio de Prod. De Informática Ltda.
02.0021.00/2014	Aquisição de Software de Virtualização de Servidores BareMetal - XENSERVER	24/06/2014 a 23/06/2017	04.799.835/0001-04	ALSAR Tecnologia em Redes Ltda.
02.0013.00/2014	Adesão a ata de registro de preços para solução de segurança para redes wireless, baseada em hardware e software, para prover proteção e visibilidade às redes sem fio do ministério, incluindo instalação, implantação/configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.	28/03/2014 a 27/03/2015	17.625.177/0001-86	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME.
02.0014.00/2014	Aquisição de Solução Integrada de Proteção e Resposta a Incidentes de Segurança, baseada em hardware e software, para prover proteção e capacidade de resposta a incidentes, incluindo instalação,	10/04/2014 a 09/04/2017	17.625.177/0001-86	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
	implantação/configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.			Produtos de Informática Ltda-ME.
02.0006.00/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Expansão da Infraestrutura de Proteção e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, incluindo hardware e software, com garantia de 36 (trinta e seis) meses	19/05/2015 a 18/05/2016	17.625.177/0001-86	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME.
02.0033.00/2014	Aquisição de subscrições para Sistema Operacional SUSE Linux Enterprise Server (SLES) com expanded support (suporte estendido), acompanhadas dos respectivos pacotes de atualização e priority support systems (suporte on-line ilimitado) extensão SUSE Linux Enterprise para alta disponibilidade (extensão High Availability), suporte técnico on-site programado e treinamentos oficiais SUSE Linux	13/11/2014 a 12/11/2015	12.625.657/0001-23	BK Tecnologia da Informação Ltda-ME
02.0018.00/2015	O objeto do presente instrumento é a aquisição perpétua de licença de Correio Eletrônico Zimbra Collaboration na versão Network Professional Edition (Portal de Colaboração com Gateway), bem como a contratação de subscrição com os respectivos serviços de instalação, migração, configuração, adequação, manutenção, suporte e garantia de atualização das versões por 12 (doze) meses	07/12/2015 a 06/12/2016	12.625.657/0001-23	BK Tecnologia da Informação Ltda-ME
02.0024/2013	Contratação de serviços de suporte à ambiente computacional em 1º (Central de Serviços), 2º e 3º níveis, em grau crescente de especialização, meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, que possua capacitação técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, atendendo as especificações constantes deste instrumento.	13/12/2014 a 12/12/2015	07.171.299/000196	Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
02.0035.00/2014 (Contrato encerrado em 10/12/2015)	A aquisição de Placas de Rede	11/12/2014 a 10/12/2015	11.837.461/0001-30	Connect Distribuidora Network LTDA

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
02.0032.00/2011	Contratação de Solução de Service Desk - Central de Suporte e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	20/12/2011 a 19/12/2013	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S.A
02.0001.00/2014	Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop	08/01/2014 a 07/01/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
02.0004.00/2014	Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop	08/01/2014 a 07/01/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
02.0004.00/2014	Aquisição de Ultrabook – DELL	27/08/2014 a 26/08/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
02.0001.00/2011	Serviços técnicos e manutenção continuada (Corretiva e Evolutiva) do Sistema de Informações Documentais – Próton.	11/01/2014 a 11/01/2015	05.355.405/0001-66	IKHON GESTÃO CONHECIMENTO S E TECNOLOGIA LTDA.
02.0032.00/2012	Aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas biblioteca Information Technology Infrastructure Library.	07/12/2015 a 06/12/2016	10.682.187/0001-04	INTELIT Processos Inteligentes Ltda.
02.00010.00/2013	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	21/05/2014 a 21/05/2015	38.056.404/0001-70	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A
02.0008.00/2014	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	28/03/2014 a 28/03/2015	38.056.404/0001-70	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A
02.0025.00/2013	Aquisição de Solução de Segurança e Gerência Unificada para proteção e controle de estações de trabalho (desktops), dispositivos móveis (smartphones e tablets), servidores de rede e das informações, prevenindo contra vazamento de dados, de propriedade intelectual deste Ministério. (Antivírus)	31/12/2014 a 30/12/2015	01.707.536/0001-04	ISH Tecnologia S/A

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
2014NE800079 2014NE800030	Aquisição de Servidores e Rack´s	11/03/2014 e 10/03/2015	10.345.104/0001-91	MAC Tecnologia Comercio de Informática Ltda.
02.0027.00/2014	Aquisição de licenças de software ADOBE	28/08/2014 a 27/08/2015	04.198.254/0001-17	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
02.0028.00/2014	Licença Governamental de uso do software Autodesk Autocad Full	28/08/2014 a 27/08/2016	04.198.254/0001-17	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
2014NE800024 2014NE800029	Aquisição de Servidores e Rack´s	11/03/2014 a 14/03/2015	94.888.260/0001-99	NETSUL Informática Ltda.
2014NE800023 2014NE800028	Aquisição de Servidores e Rack´s	10/03/2014 a 14/03/2015	04.808.453/0001-08	OMEGA Tecnologia da Informação Ltda.
02.0020/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico “on site”, 24 (vinte quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a Sala-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizada no edifício-sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF.	10/08/2014 a 09/08/2015	01.011.976/0001-22	ORION Telecomunicações, Engenharia Ltda.
02.0017.00/2012	Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo modelagem de negócio, elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, teste e implantação de sistemas de informação, manutenção corretiva, perfectiva, adaptativa, documentação de sistemas de informação legados, no modelo de fábrica de software.	30/11/2013 a 28/02/2014	01.645.738/0002-50	POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.0001.00/2013	Serviços de manutenção corretiva, preventiva e atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – Sophia.	14/01/2014 a 14/01/2015	69.112.514/0001-35	PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
02.0034.00/2014	Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução	25/11/2014 a 24/11/2019	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática Ltda.

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
	ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica			
02.0015.00/2014	Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica	20/05/2014 a 19/05/2019	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática Ltda.
02.0022.00/2014	Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica	29/11/2013 a 28/11/2018	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática Ltda.
02.0022.00/2014	Prestação de serviço de teste de softwares e controle de qualidade sobre produtos desenvolvidos pela Fábrica de Software.	23/06/2014 a 23/06/2015	72.827.405/0004-51	RSI INFORMÁTICA LTDA
02.0036.00/2014 (Contrato encerrado em 17/12/2015)	A aquisição de Placas de Rede	18/12/2014 a 17/12/2015	11.329.948/0001-01	SANET Comércio e Serviços de Informática LTDA
02.00011/2014	Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	16/05/2015 a 15/05/2016	07.108.509/0002-82	Schneider Eletric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
02.0009.00/2013	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo Liferay Enterprise Edition e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	21/05/2014 a 21/05/2015	05.741.114/0001-06	SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
02.0013.00/2015	Prestação de serviços de impressão (Outsourcing), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 118/2014, do processo nº 25386.001102/2013-19, que independente de transcrição integra o presente instrumento.	03/08/2015 a 02/08/2016	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
				SERVIÇOS S/A.
02.0040.00/2012	Suporte à solução integrada de higienização de dados	20/12/2014 a 20/12/2015	04.989.440/0001-74	TGV TECNOLOGIA LTDA.
02.0017/2010	Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização departamental (Outsourcing) do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	05/08/2014 a 04/08/2015	00.520.304/0001-80	Type Máquinas e Serviços Ltda
02.0002.00/2014	Fornecimento de solução integrada de VPN (Virtual Private Network), Firewall, IDS/IPS, Gateways Virtuais, baseada em hardware e software, para conexão segura aos dispositivos de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida por 6 meses	13/01/2014 a 12/01/2017	08.437.917/0001-60	TTI Informática Representação e Consultoria Ltda- ME
02.0003.00/2014	Fornecimento e Instalação de Solução de Virtualização e Armazenamento com Funcionalidades de SAN e NAS	15/01/2014 A 14/01/2019	08.437.917/0001-60	TTI Informática Representação e Consultoria Ltda- ME
02.0039.00/2014	Fornecimento e Instalação de Solução de Virtualização e Armazenamento com Funcionalidades de SAN e NAS	29/12/2014 A 28/12/2019	08.437.917/0001-60	TTI Informática Representação e Consultoria Ltda- ME
02.000.03.00/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à elaboração do PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, estruturação e implantação de unidade de apoio à gestão integrando estratégia, projetos e processos da área e operação assistida à execução do PETI	06/02/2015 a 05/02/2016	06.033.739/0001-86	TS Consultoria Empresarial LTDA.
02.0020.00/2014	Aquisição de Solução de Telefonia IP	05/06/2014 a	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	
			CNPJ	Denominação
		04/06/2017		INFORMÁTICA LTDA
02.0032.00/2014	Aquisição de Solução de Telefonia IP	15/10/2014 a 14/10/2017	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

IX. LISTA DOS SERVIÇOS DE TIC

A seguir apresentamos a lista dos serviços de TI colocados à disposição da Instituição.

ID	Identificação	Categoria	Descrição Executiva	Observação
1	Email	Serviços de Negócio	Disponibilização de serviços de email/mensageria corporativa.	
2	Sistemas Corporativos	Serviços de Negócio	Disponibilização de diversos softwares/aplicativos de negócio e sistemas administrativos.	
3	Intranet	Serviços de Negócio	Disponibilização de Portal com informações de interesse para o público interno do MCTI que possibilita ao usuário acessar os sistemas internos e sites externos a Intranet, relacionados à empresa.	
4	Serviço de Suporte - DIAU	Serviços de Computação Pessoal	Serviço de atendimento de primeiro nível por telefone e 2 e 3 nível interno ao usuário de TIC.	
5	Serviços de Impressão	Serviços de Computação Pessoal	Serviços de manutenção e suporte, com fornecimento de componentes/peças de reposição, suprimentos e papel e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos.	
6	Serviço de Desktops	Serviços de Computação Pessoal	Disponibilização de equipamentos /computadores tipo Desktops.	

ID	Identificação	Categoria	Descrição Executiva	Observação
7	Data Center	Serviços de Infraestrutura de TI	Disponibilização de toda infraestrutura necessária ao funcionamento de TIC do MCTI	
8	Segurança da Informação	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços tecnológicos para manutenção e garantia da segurança da informação.	
9	Redes	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de disponibilização e manutenção de redes corporativas.	
10	Monitoramento	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de monitoramento de informações relativas à disponibilidade e funcionamento dos diversos equipamentos e aplicativos de TIC.	
11	Hospedagem	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de Hospedagem de sites e Portais no Data Center do MCTI.	
12	Banco de Dados	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços relativos ao gerenciamento e tratamento do Banco de Dados dos diversos sistemas do MCTI.	
13	Suporte à Infraestrutura	Serviços de Gestão de TI	Serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação - TI para sustentação de produtos e serviços do parque tecnológico do MCTI.	
14	Desenvolvimento de Sistema	Serviços de Gestão de TI	Serviços e atividades de engenharia de software para atender às necessidades de desenvolvimento de novos sistemas para o MCTI.	
15	Sustentação de Sistemas	Serviços de Gestão de TI	Serviços e atividades de engenharia de software para atender às necessidades de manutenção evolutiva e sustentação de sistemas existentes para o MCTI.	
16	Treinamento	Serviços de Gestão de TI	Serviços de treinamento em aplicativos e sistemas para usuário, sob demanda.	
17	Gestão de Projetos	Serviços de Gestão de TI	Serviços de elaboração de termos de referencia e documentação, segundo a legislação vigente, relacionados à aquisições de serviços e bens de TIC, bem como a gestão de projetos relativas a estas ações.	

ID	Identificação	Categoria	Descrição Executiva	Observação
18	Telefonia IP	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de telefonia IP.	
19	Internet	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de Internet.	
20	Intranet	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de Intranet.	
21	WIFI	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de rede sem fio WIFI.	
22	Serviços de VPN	Serviços de Comunicação	Disponibilização de serviços de VPN, sob demanda.	
23	Videoconferência	Serviços de Comunicação	Disponibilização de serviços de videoconferência com salas e equipamentos próprios.	

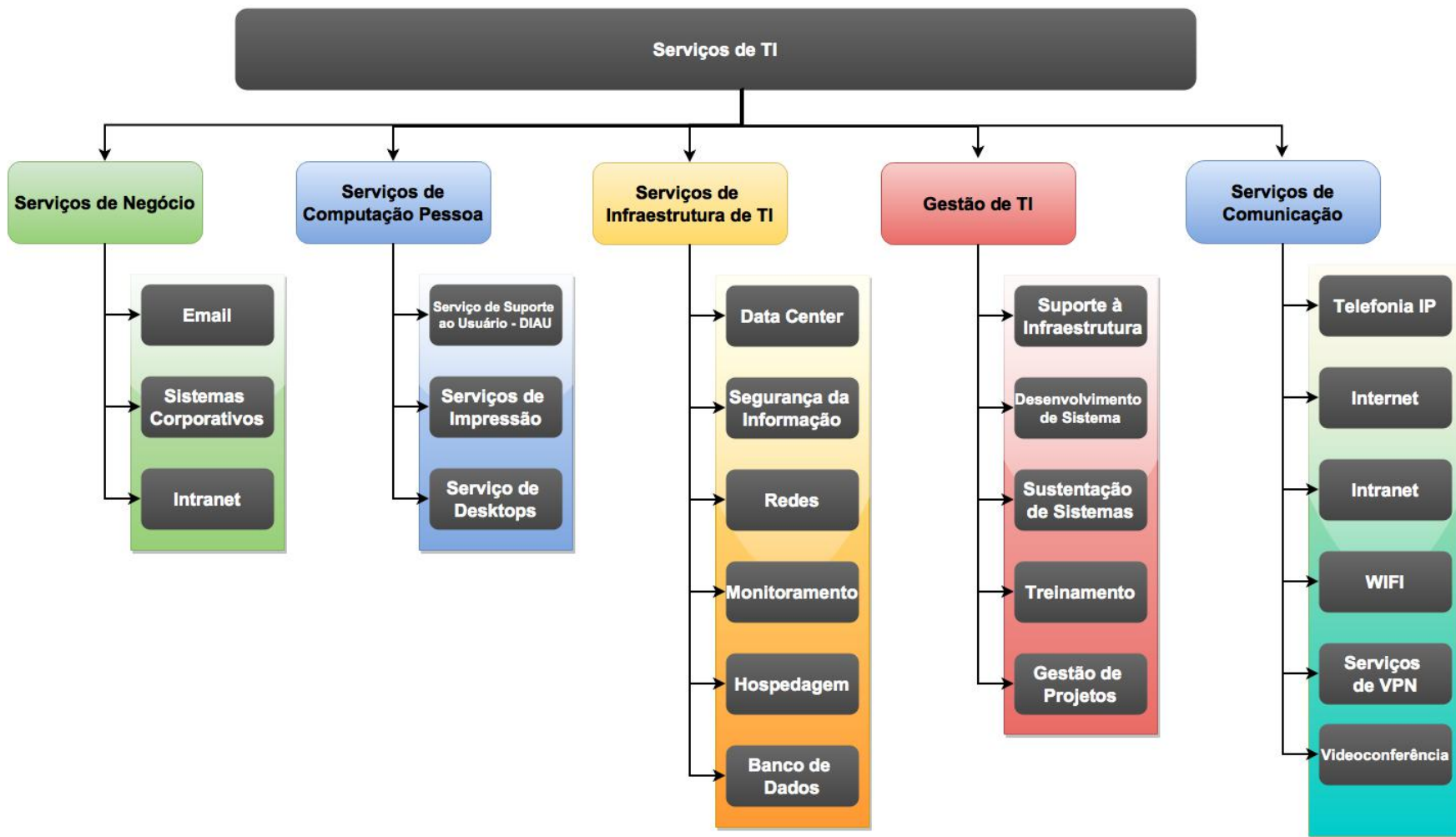


Figura nº 23 – Serviços de TI do MCTI

22. ANEXO

22.1. PLANO DE TRABALHO MCTI E SLTI

Este anexo apresenta o Plano de Trabalho, assinado em 18 de janeiro de 2016, entre MCTI e SLTI do MP.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP <i>Secretaria de Tecnologia da Informação – STI</i>		
Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI		
Plano de Trabalho		
Órgão Setorial:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	
Vinculado(s):	Agência Espacial Brasileira – AEB Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	
Dirigente da Unidade de TI:	Victor Guimarães Vieira	
Telefone:	(61) 2033-7606	E-mail: victor.vieira@mcti.gov.br
Ponto Focal na SE:	Erlane de Cássia Silva Mendes (cassia.mendes@mcti.gov.br)	
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Médio: MCTI - 2 e CNPQ - 1 GSISP de Nível Superior: MCTI - 5	
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	MCTI: 6 CNPQ: 2 AEB: 1	

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Transparência e Dados Abertos na prestação de serviços de CT&I (Internalização do legado do Projeto Aquarius)	MCTI	
<i>Marco 1 - Reestruturação e internalização dos painéis disponíveis no portal aquarius.mcti.gov.br</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Ampliação dos dados atualmente publicados e disponibilização de massa de dados em formato de dados abertos</i>		Dez / 2017
Cadastro Nacional de CT&I	MCTI	
<i>Marco 1 - Produção, em área de staging, de DataWarehouse dos dados cadastrados em sistemas das agências de fomento e órgãos da Administração Central para análise e modelo federalizado de dados</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Implementação do cadastro nacional de CTI, centralizado no MCTI, órgão central do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCT&I</i>		Dez / 2017
Reestruturação dos Sistemas de Renúncias Fiscais	MCTI	
<i>Marco 1 - Implementação do barramento de serviços de renúncias fiscais (Lei de Informática, Lei do Bem, Lei de EPP)</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Integração do barramento de serviços de renúncias fiscais ao Cadastro Nacional de CT&I</i>		Dez / 2017
Gestão de Indicadores por meio de <i>Business Intelligence</i>	AEB	

Página 1/ 3

<i>Marco 1 - Aquisição da ferramenta</i>		Ago / 2016
<i>Marco 2 - Criação de Indicadores de RH e Protocolo</i>		
<i>Marco 3 - Criação de Indicadores do PNAE</i>		Fev / 2017
Reformulação do Site AEB	AEB	
<i>Marco 1 - Projeto, Requisitos e Arquitetura Aprovados</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Site em ambiente de homologação aprovado, com integração do Business Intelligence ao site</i>		Dez / 2017
Segurança Integrada – Gestão de Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios, Solução de proteção de ativos de tecnologia e Certificação Digital	CNPQ	
<i>Marco 1 - Contratação e início da implantação de solução de proteção dos ativos de tecnologia da informação; contratação de serviços técnicos especializados em Gestão de Riscos e Gestão de Continuidade de Negócios; prospecção de soluções para ampliação do uso de certificação digital de documentos</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Conclusão da implantação da solução de proteção dos ativos de tecnologia da informação; realização de um ciclo completo de Gestão de Riscos e Gestão de Continuidade de Negócios; adoção/contratação de solução para ampliação do uso de certificação digital de documentos</i>		Dez / 2017
Ampliação dos Mecanismos de Certificação de Dados do Currículo Lattes	CNPQ	
<i>Marco 1 - Conclusão da integração do Lattes com as bases de dados de instituições de ensino e pesquisa para a certificação de dados de formação acadêmica, titulação e enquadramento funcional</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Conclusão da integração do Lattes com as bases internacionais de patentes</i>		Dez / 2017
<i>Marco 3 - Conclusão da integração do Lattes com a base de Cultivares do MAPA</i>		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Pilar da EGD	Meta	Responsável	Prazo
Acesso a Informação	Publicar o Plano de Dados Abertos	MCTI, AEB e CNPQ	Jun / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar 75% do Plano de Dados Abertos	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e equipe de tratamento de incidente de redes (ETIR)	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implantar processo administrativo eletrônico (SEI + Protocolo Integrado + Barramento)	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados ao cidadão no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	MCTI, AEB e CNPQ	Jun / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 30% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	MCTI, AEB e CNPQ	Dez/2017
Prestação de Serviços	Ter 50% das necessidades de interoperação com outros órgãos e entidades do sistema nacional de Ciência e Tecnologia atendidas em relação às demandas registradas	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implantar o Escritório de Automação de processos	MCTI, AEB e CNPQ	Dez/2017
Prestação de Serviços	Implantar rotina de homologação dos produtos de desenvolvimento com verificação da acessibilidade das entregas através de validação automática	MCTI, AEB e CNPQ	Dez/2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2016

Página 2/ 3

	normativos que têm impacto na sociedade		
Participação Social	Utilizar redes sociais on-line como canal efetivo de interação com a sociedade (público-alvo do órgão)	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	MCTI, AEB e CNPQ	Jun / 2016
Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS) - SEI como SaaS	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MCTI, AEB e CNPQ	Dez / 2017
Implantar método para gerenciamento de portfólio de projetos	MCTI e CNPQ	Dez / 2016
Formalizar e implantar processo para desenvolvimento de sistemas - PSW	AEB	Dez / 2016


Termos:

1. O MCTI se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.
6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 18.01.2016

Emília Maria Silva Ribeiro Curi
Secretária Executiva do MCTI

Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral